SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3073

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Oriximiná, através da Câmara Municipal de Oriximiná, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Oriximiná, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-002-CMO/2022 a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, na área de Direito Público, tais como: 1. A realização de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria técnica financeira e tributária, para fiscalização dos repasses constitucionais, controle arrecadação do Município e dos repasses (VAF e FPM) ao Município de Oriximiná/PA, e suas corretas aplicações; 2. O acompanhamento, o controle e fiscalização da arrecadação e gastos do CFEM - Agencia Nacional de Mineração. Assistência e supervisionamento da aplicação da Taxa Mineral (Lei nº 7591 d 28/12/2011), e correra aplicação dos recursos provenientes da referida receita; 3. Prestar assessoria nas comissões temáticas e de estudos. Analise e elaboração do novo Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Oriximiná/PA.
FAVORECIDO: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitido pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, na qualidade de ordenador de despesas.

Oriximiná - PA, 16 de Agosto de 2022

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Presidente

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:2A6A99BA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2022-CMO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-CMO/22
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CONTRATADA: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, na área de Direito Público, tais como: 1. A realização de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria técnica financeira e tributária, para fiscalização dos repasses constitucionais, controle arrecadação do Município e dos repasses (VAF e FPM) ao Município de Oriximiná/PA, e suas corretas aplicações; 2. O acompanhamento, o controle e fiscalização da arrecadação e gastos do CFEM - Agencia Nacional de Mineração. Assistência e supervisionamento da aplicação da Taxa Mineral (Lei nº 7591 d 28/12/2011), e correra aplicação dos recursos provenientes da referida receita; 3. Prestar assessoria nas comissões temáticas e de estudos. Analise e elaboração do novo Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Oriximiná/PA.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 100.000,00.
VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2022

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:71BD3F9F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 230/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS AO SENHOR TADAESQUE ARAÚJO GUEDES, SERVIDOR COMISSIONADO LOTADO NO CARGO DE ASSESSOR SECRETÁRIO GERAL CMP.DAS.SEG, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

• **CONCEDER** ao Servidor **TADAESQUE ARAÚJO GUEDES,** Servidor Público Municipal, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Geral CMP.DAS.SEG, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 04/01/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 05.09.2022 e término no dia 04.10.2022, devendo retornar ao trabalho em 05.10.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 02 de setembro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C612AA64

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 231/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS AO SENHOR SEBASTIÃO LIMA MACEDO, SERVIDOR COMISSIONADO LOTADO NO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

• **CONCEDER** ao Servidor **SEBASTIÃO LIMA MACEDO,** Servidor Público Municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Legislativo CMP.DAS.ASL, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 01/07/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 05.09.2022 e término no dia 04.10.2022, devendo retornar ao trabalho em 05.10.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 02 de setembro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:BBFE5B77

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 232/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS AO SENHOR ROBSON SOUZA PEREIRA, SERVIDOR COMISSIONADO LOTADO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CMP.DAS.ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

• **CONCEDER** ao Servidor **ROBSON SOUZA PEREIRA,** Servidor Público Municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Parlamentar CMP.DAS.ASP, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 08/01/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 12.09.2022 e término no dia 11.10.2022, devendo retornar ao trabalho em 12.10.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 02 de setembro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:6610F359

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 233/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DA SENHORA PATRÍCIA FELISBERTO DALLA, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA GERAL CMP.DAS.SEG, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

Art. 1º – Designar à Sra. **PATRÍCIA FELISBERTO DALLA,** para desempenhar as funções do cargo Comissionado de SECRETÁRIA GERAL – CMP.DAS.SEG, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas-PA, por tempo determinado e sem efeitos remuneratórios, do dia 05.09.2022 a 04.10.2022, em decorrência de férias do Servidor Tadaesque Araújo Guedes conferida pela portaria nº 230/2022 GP-CMP, com início no dia 05.09.2022 e término dia 04.10.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 02 de setembro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:1A06266D

SECRETARIO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

Nº DO CONTRATO: 046/2021
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Renilto Rodrigues da Silva
OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente temo aditivo tem por objetivo alterar a "CLAUSULA III" do contrato original. Prorrogando o prazo de vigência do contrato administrativo por prazo determinado do contratado, passando a ter seu encerramento em 31/08/2023. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, em razão da necessidade de manter a continuidade dos serviços no setor administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Paragominas. AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da lei Municipal de nº 910/2016
VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/08/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.094,46 (dois mil e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.904.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Paragominas
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Tatiane Helena Soares Coelho

Paragominas 01 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Tatiane Helena Soares Coelho

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:CF222707

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022/CMX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Proc. Administrativo nº: 12/2022/CMX
Proc. Licitatório nº: 12/2022/CMX
Pregão Eletrônico nº: 06/2022/CMX

A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, nomeada pela Portaria nº 10/2021, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, c/c arts. 45 e 46 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, considerando cumpridas todas as exigências do procedimento da presente licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças e à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo espécie/tipo esp /camionete / AB CABINE DUPLA marca/modelo MMC/TRITON SPORT GLS AT ano/modelo 2018/2019, Placa QES 4477, diesel, e do veículo Renault/Duster Zen 1.6 CVT Misto Camioneta 2021/2022 álcool/gasolina, Placa GEW4F66, ambos de propriedades da Câmara Municipal de Xinguara / Pará**, ADJUDICA:**

LOTE – 01 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS – MÃO DE OBRA REFERENTE À MANUTENÇÃO VEICULAR: CAMIONETE MMC/TRITON SPORT GLS AT, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019 E RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 CVT MISTO CAMIONETA 2021/2022. VALOR: 21.465,94 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

LOTE – 02 - RELAÇÃO DE PEÇAS – PARTE LÉTRICA DO VEÍCULO: CAMIONETE MMC/TRITON SPORT GLS AT, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019 E RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 CVT MISTO CAMIONETA 2021/2022. VALOR: 13.880,00 (treze mil, oitocentos e oitenta reais);

LOTE – 03 - RELAÇÃO DE ITENS REFERENTES À MANUTENÇÃO VEICULAR: CAMIONETE MMC/TRITON SPORT GLS AT, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019 E RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 CVT MISTO CAMIONETA 2021/2022. VALOR: 90.650,00 (noventa mil, seiscentos e cinquenta reais)

à empresa vencedora PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.992.132/0001-12, com sede à Rodovia Acará Moju – PA 252 sob o no 17, Cep.: 68.690-000 em Acará / PA, no âmbito do resultado do Processo Licitatório nº 12/2022/CMX, modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 06/2022/CMX, perfazendo o valor global de **R$ 125.995,94 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

Xinguara / Pará, 02 de setembro de 2022.

ROZANIA PINTO LIMA
Pregoeira
Portaria nº 10/2021

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:3D3F3C16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022/CMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12/2022/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 12/2022/CMX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 06/2022/CMX

OBJETO: contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças e à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo espécie/tipo esp /camionete / AB CABINE DUPLA marca/modelo MMC/TRITON SPORT GLS AT ano/modelo 2018/2019, Placa QES 4477, diesel, e do veículo Renault/Duster Zen 1.6 CVT Misto Camioneta 2021/2022 álcool/gasolina, Placa GEW4F66, ambos de propriedades da Câmara Municipal de Xinguara / Pará.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. ADAIR MARINHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Arts. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e dos Arts. 45 e 46 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, resolve HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o processo de licitação n.º 12/2022/CMX, modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 06/2022/CMX, para a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças e à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo espécie/tipo esp /camionete / AB CABINE DUPLA marca/modelo MMC/TRITON SPORT GLS AT ano/modelo 2018/2019, Placa QES 4477, diesel, e do veículo Renault/Duster Zen 1.6 CVT Misto Camioneta 2021/2022 álcool/gasolina, Placa GEW4F66, ambos de propriedades da Câmara Municipal de Xinguara / Pará, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 21 de junho de 2022.
Vencedora (LOTE 01) - RELAÇÃO DE SERVIÇOS – MÃO DE OBRA REFERENTE À MANUTENÇÃO VEICULAR: CAMIONETE MMC/TRITON SPORT GLS AT, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019 E RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 CVT MISTO CAMIONETA 2021/2022. VALOR: 21.465,94 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos): PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.992.132/0001-12 .

Vencedora (LOTE – 02) - RELAÇÃO DE PEÇAS – PARTE LÉTRICA DO VEÍCULO: CAMIONETE MMC/TRITON SPORT GLS AT, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019 E RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 CVT MISTO CAMIONETA 2021/2022. VALOR: 13.880,00 (treze mil, oitocentos e oitenta reais): PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.992.132/0001-12.

Vencedora (LOTE – 03) - RELAÇÃO DE ITENS REFERENTES À MANUTENÇÃO VEICULAR: CAMIONETE MMC/TRITON SPORT GLS AT, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019 E RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 CVT MISTO CAMIONETA 2021/2022. VALOR: 90.650,00 (noventa mil, seiscentos e cinquenta reais): PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.992.132/0001-12.

HOMOLOGO a contratação conforme resultado classificatório do Pregão Eletrônico n.º 06/2022/CMX e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara / Pará, 02 de setembro de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:29A7DD08

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 62/2022- IPASET, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 62/2022- IPASET, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR THALES ROBERTO DE SOUZA SODRÉ DO CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o Sr. **THALES ROBERTO DE SOUZA SODRÉ**, brasileiro, solteiro, advogado, servidor comissionado, portador do CPF: 030.951.702-89, RG: 7437217 PC/PA, do cargo comissionado de Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), a partir do dia 05 de setembro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:1C0B42C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 140/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor WAGNA DA CRUZ SANTOS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 16/08/2022 à 23/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
2024 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 16 de agosto de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E74AF175

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 080/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA para função de PSICÓLOGA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:949377FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 081/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIANA RAMOS DE ALMEIDA para função de ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 11/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.049 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BCF6AD60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022029001

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.875.520/0001-20, com sede na AV LAGO AZUL, SN, representado por DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 35.774.441/0001-25, com sede na AV BOLIVIA, CANADA VELHA, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ENIO DE SOUZA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 37.394,40 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 186.972,00(cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.019 Transporte Escolar (Fundeb) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Agosto de 2022

FUNDEB
CNPJ(MF) 29.875.520/0001-20
Contratante

SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 35.774.441/0001-25
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C92ED2C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0739/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0346/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 277/2022/PJ/AJ/ PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Sr. CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS, matricula nº 004396-3, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 27/09/2009 a 27/09/2014, compreendido no mês de Setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 31 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:00EAEE74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 740/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Srº. **NORBERTO PEREIRA DA COSTA,** Chefe de Departamento de Transporte da Secretária Municipal de Obras de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000205, para deslocamento à cidade de Redenção-PA, no dia 01 de Setembro de 2022, autorizando 01(uma) diária (sem pernoite), perfazendo um total de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) para levar a Caminhonete L200 Triton Placa QVT-0500 para revisão, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:31C811D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0741/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001236, para deslocar-se à cidade de Ourilândia do Norte/PA, no dia 02 de setembro de 2022, para transportar os técnicos do CREAS, para realizar visita domiciliar solicitado pelo Ministério Público, autorizando o valor de **R$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:60026D86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 742/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **PAULA RHANYELLE MENEZES FILHO,** Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001228-2, para deslocar-se à cidade de Ourilândia do Norte/PA, no dia 02 de setembro de 2022, para realizar visita técnica domiciliar de usuário em atendimento à solicitação do Ministério Público, autorizando o valor de **R$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:83414B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0743/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **ANDRESSA LUZ SOUSA,** Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001483, para deslocar-se à cidade de Ourilândia do Norte/PA, no dia 02 de setembro de 2022, para realizar visita técnica domiciliar de usuário em atendimento à solicitação do Ministério Público, autorizando o valor de **R$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:EEB77EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 045/2022-000021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 045/2022-000021
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE TODAS AS SECRETARIAS VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

DATA DA ABERTURA: 16 de setembro de 2022, às 09h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7E727E36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 169/2022 LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO / FMS

A Secretaria Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Sr.ª **NAATY MOREIRA LIMA DE OLIVEIRA**, Servidora Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeada através do Decreto de número 440/2013, de 11 de novembro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art.2º- O período da Licença sem remuneração é de 02 (dois) anos, no período de 01/08/2022 a 01/08/2024. Conforme disposto no Art. 87 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Anapu-Pará, 02 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D1EA4F93

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 168/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **JULIO CESAR DOS SANTOS BRANCO.** SERVIDOR (A) MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/06/2022 a 29/08/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 02 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6E527AC7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 167/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **OSIAS MARCOS DE ANDRADE.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/08/2022 a 29/10/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 02 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:19F25E69

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 166/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **IVONETE SANTANA DE SOUSA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/08/2022 a 29/10/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 02 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3A2A1D7C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 165/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **MARIA ELIENE SILVA OLIVEIRA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/08/2022 a 29/10/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 02 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4C55015D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 164/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **VILMA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/08/2022 a 29/10/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 02 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:35C1ADAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220145

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA. CNP nº. 17.838.403/0001-07. **CONTRATADA**: E ALVES FEITOSA LTDA, CNPJ nº 37.583.128/0001-35. **OBJETO:** Obras de adequação de infraestrutura da unidade mista de saúde do município de Aveiro/PA**. Fundamentação Legal:** Art.65, Inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva o reajuste econômico financeiro, que fica acrescido sobre o valor do contrato inicial da obra o percentual de 24,28% por cento, tendo um acréscimo de R$ 113.422,75 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E066BD42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220199. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** Aquisição para a locação de veículos automotores leves e pesados para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO: ELIANO L. DE ALMEIDA ME, CNPJ: 03.418.767/0001-23**. Valor Global de **R$ 1.786.950,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA FINAL:** 03/06/2023.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B6910699

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 413 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI Nº 413 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei n.º 221 de 03 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 32 O (a) gestor (a) das escolas públicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino deve ser escolhido (a) democraticamente, por meio de processo eleitoral, pela comunidade escolar, no contexto das diretrizes e princípios do Projeto Político Pedagógico em vigor na escola".
(...)
III- eleição aos cargos de Gestor (a) e Vice gestor (a) das escolas públicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino, pela comunidade escolar por meio do sufrágio universal e secreto, deve considerar os seguintes pré-requisitos:
(...)
b) formação em Curso de Licenciatura afim com habilitação títulos de especialização em Gestão Escolar, em Administração Escolar, Mestrado ou Doutorado na área de educação voltado para gestão escolar ou coordenação pedagógica.
(...)
Parágrafo Único – Não havendo inscrições para pleitear a vaga o conselho Escolar indicará por meio de uma lista tríplice, obedecendo ao critério de formação, encaminhará para Secretaria de Educação juntamente com a ata da assembleia.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Belterra/PA 02 de setembro 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D1D04D79

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA– PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022- SEMSA

Origem: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ: 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal. Torna público o resultado do Pregão eletrônico 041/2022, cujo objeto: **Aquisição de veiculo de apoio para atender as necessidades da unidade de saude da familia de marta sanches atraves da emenda parlamentar nº 11.186.4100000/1210-01** com abertura da sessão no dia 02/09/2022 as 09:00h, sendo declarada FRACASSADA por não por não conseguirmos uma proposta mais vantajosa a administração pública.

Belterra (PA),02 de setembro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B6D02062

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 169 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 13/02/2012 a 13/02/2015, ao servidor **ADAILSON JOSE MELO FREITAS**, inscrito na matrícula funcional nº 1, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:0447422C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 189 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a pedido, o Sr. **SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES FILHO,** portador do CPF nº 837.395.802-91, inscrito na matricula funcional nº693, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C02BFB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2022 - SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 015/2022 – SEMED advindo da Dispensa N° 016/2022 - ARTIGO 75 INCISO II, entre si celebram o município de Belterra, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a Empresa MWN Telecomunicações.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **HALLYSON PENAFORTE DUARTE**, portador do CPF nº 712.172.232-15, Auxiliar Administrativo, inscrito na matrícula funcional nº 964, efetivo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 015/2022 – SEMED, advindo da Dispensa N° 016/2022 - ARTIGO 75 INCISO II, entre si celebram o município de Belterra, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a Empresa MWN Telecomunicações. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação e configuração de câmeras de segurança em escolas municipais de Belterra, pátio dos ônibus escolar e Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 22 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:749E3399

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-22.08.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA. Valor Global: R$ 26.820,00. Objeto: Locação de imóvel urbano para a realização dos jogos da 53ª Semana da Pátria 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto.

Bragança, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-22.08.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA. Contrato nº 20221810. Valor Global: R$ 26.820,00. Objeto: Locação de imóvel urbano para a realização dos jogos da 53ª Semana da Pátria 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto. Vigência: 01/09/2022 à 31/12/2022. Assinatura do contrato: 01 de setembro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:05E9274C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-057

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20221811. Valor Global: R$ 228.240,00. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 01/09/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 01/09/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5CE8EDF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 067/2018-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ/MF sob o nº 10.944.348/0001-90. **OBJETO:** Execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, MEIO FIO E SARJETAS, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por 210 dias. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 05/06/20219 à 05/01/2020. **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-CPL-007/2018-PMBB - **Processo Administrativo**: nº 2021.0301-02/SEMAP.

ORDENADOR DE DESPESAS: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C28A29D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 067/2018-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ/MF sob o nº 10.944.348/0001-90. **OBJETO:** Execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, MEIO FIO E SARJETAS, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por 210 dias. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 05/01/2020 à 05/08/2020. **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-CPL-007/2018-PMBB - **Processo Administrativo**: nº 2021.0301-02/SEMAP.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0A2611E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 067/2018-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ/MF sob o nº 10.944.348/0001-90. **OBJETO:** Execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, MEIO FIO E SARJETAS, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por 210 dias. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 05/08/2020 à 05/03/2021. **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-CPL-007/2018-PMBB - **Processo Administrativo**: nº 2021.0301-02/SEMAP.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7C5D42F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DA ATA 20222264

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20222264
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. Processo Licitatório nº 181/2022/FMDS-CPL, na modalidade Pregão N° 064/2022/SRP - CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de cozinha os quais serão utilizados no Laboratório Gastronômico, localizado na Rua das Orquídeas s/n bairro Parque dos Imigrantes anexo a Feira do Produtor e Mercado Municipal de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: VICENTE XISTO CUPERTINO, no valor de R$ 45.168,00 (quarenta e cinco mil cento e

sessenta e oito reais), VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 30 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5745BED6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20223010

CONTRATO Nº: 20223010
ORIGEM: PREGÃO Nº 253/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL: R$ 37.026,00 (trinta e sete mil, vinte e seis reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 22 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BE7AA68B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20223030

CONTRATO Nº: 20223030
ORIGEM: PREGÃO Nº 253/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:391BCF57

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20223020

CONTRATO Nº.: 20223020
ORIGEM: PREGÃO Nº 253/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL: R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA:22 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B64ACCC7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20223040

CONTRATO Nº: 20223040
ORIGEM: PREGÃO Nº 253/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL: R$ 33.622,50 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:519D09CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20223050

CONTRATO Nº: 20223050
ORIGEM: PREGÃO Nº 253/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E C MUNIZ COMERCIO LTDA
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL.: R$ 87.220,60 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:24617B84

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL LANCHES REF. PRONTAS

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16 de setembro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 195/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 069/2022/SRP. Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BED5C758

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202285005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20228505
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022-IDURB
MODALIDADE.....: CARTA CONVITE Nº 003/2022
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: J A L SILVA LTDA.

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, ornamentação e outros) em atendimento ao Programa Canaã Meu Lugar do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 169.615,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Quinze Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2022; Órgão: 01 – Instituto de Desenvolvimento Urbano // 2.192 – Manter o Programa Canaã Meu Lugar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2022 a 30 de Março de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A2D6AB02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de "Revisão e elaboração de seus respectivos projetos de lei de alterações" das Leis da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Canaã dos Carajás " PA Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás / PA, PCCR Lei do Regime Único de Canaã dos Carajás (RJU) Elaboração de Termo de Referência para Concurso Público e ainda Suporte na Aplicação da referidas leis junto ao departamento de Recursos Humanos e ao SETAC - (Setor de Avaliação e Capacitação). FAVORECIDO: ATHENA PROJETOS LTDA,VALOR: R$ 1.949.999,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de Setembro de 2022

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:24C6B77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 146/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 146/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 20 de abril de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **IOHANA DA SILVA DE ANDRADE,** portador (a) do **CPF** 010.466.972-18, **MAT**: 0101460, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:35488419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 147/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 147/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 02 de agosto de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA RAIMUNDA FURTADO FERREIRA,** portador (a) do **CPF** 968.294.003-68, **MAT**: 0100368, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6250C925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 148/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 148/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica

Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 23 de agosto de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA DO ESPIRITO SANTO FERNANDES RODRIGUES,** portador (a) do **CPF** 016.680.373-19, **MAT**: 0101678, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMED 30%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:90B8055C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 022/2022-Prog.Cap.Legal, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Maria de Nazaré Costa da Silva**, servidora efetiva, portadora do RG n° 576730 PTC/AM e CPF/MF n° 173.246.022-15, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 22 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6CE81B01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

"CRIAR COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA–PA PARA EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA".

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade imposta pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'c';

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Criar Comissão de elaboração da Lei Orçamentária Anual deste Município para exercício do ano de 2023 – LOA/2023, com o objetivo de coordenar a programação e a execução orçamentária e financeira do Município, observados a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

I – Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa, Secretário Municipal de Planejamento, ocupará a função de Presidente;

II – Maria de Lourdes Carvalho O'Brien, Contadora, ocupará a função de coordenadora;

III – Luciana de Lima Fernandes, Secretária Municipal de Finanças, ocupará a função de coordenadora;

IV – Antonio Maria de Nazaré Moreira, Secretário Municipal de Administração, ocupará função de coordenador;

V – Elmir Leite Saady, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, ocupará função de membro;

VI – Oscar Tatsuya Ishii, Secretário Municipal de Agricultura, ocupará função de membro;

VII – Elcio Pereira Ribeiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente, ocupará função de membro;

VIII – Maria do Socorro Oliveira Magalhães, Secretária Municipal de Assistência Social, ocupará função de membro;

IX – Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas, Secretária Municipal de Saúde, ocupará função de membro;

X – Márcia do Socorro Santos Resueno, Secretária Municipal de Educação, ocupará função de membro.

Art. 3º – A presente Comissão tem as seguintes atribuições:

I – Propor diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual deste Município para exercício do ano de 2023;

II – Colaborar com a construção de mecanismo de monitoramento e avaliação da execução da Lei Orçamentária Anual de Capanema-PA;

IV – Estabelecer metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro do ano de 2023;

V – Demais atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 08 / 2022.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FFA2318A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 264/2022-SECAD, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Rosimar Carvalho Souza da Costa**, Diretora Geral (SECAD), portadora do RG n° 1657860 e CPF/MF n° 254.975.102-72, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 30 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:265C0FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 316, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 144/2022, de 26 de agosto de 2022, advindo da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Rubens Oliveira Anselmo**, Secretário Municipal de Desporto e Lazer, CPF/MF nº 117.466.372-34, RG n° 3109400, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 30 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:80C59557

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-408/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 234D/2022-DRH/SMS, de 05/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 408.07/2022, de 05/07/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 18 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:53B7AF68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/2.476
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

RATIFICAÇÃO
No uso das atribuições que me são conferidas e com base no posicionamento no Parecer da Procuradoria Geral do Município e diante do parecer de conformidade do Controle Interno, considerando as necessidades deste ente público municipal em locar um imóvel para funcionar como casa de apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/PA. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 038/2022, com fundamento do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para que opere seus efeitos legais, em tudo observado os fatos corroborados nestes.

Colares (PA), 31 de agosto de 2022.

TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2AA77E75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARAIA Nº82

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis diárias), no valor total de R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro) ao servidor **Fábio Rodrigues Valadão**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de 01 a 05/08/2022 a 08 a 12/08/2022 e 15 a 19/08/2022 e 22/08/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO

Gabinete do Secretário, em 26 de Agosto de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria: 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:60D2BCCF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DE DIARAIA 080- SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 14 (quatorze diárias), no valor total de R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) ao servidor **ARAQUEM LEONILDO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros. no período de dia 08 á 12/08/2022; 15 á 19/08/2022 e 22 a 25/08/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*) PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO

Gabinete do Secretário, em 26 de Agosto de 2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:1C2728EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 148

PORTARIA Nº 148/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de setembrode 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAdeConceição do Araguaia – PA, usando de suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede a servidora Srª. Nykole dos Santos Pereira , funcionária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula 1226533, ocupante do cargo de Superintendente nível III. Trinta (30) dias de férias que tem direito, 01 de setembro a 30 de setembro de 2022, referente ao período de 01/02/2019 à 30/01/2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D9721ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 147

PORTARIA Nº 147/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de setembrode 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAdeConceição do Araguaia – PA, usando de suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede ao servidor Sr. Lauro Pereira de Sousa , funcionário efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula 2223, ocupante do cargo de Professor. Trinta (30) dias de férias que tem direito, 01 de setembro a 30 de setembro de 2022, referente ao ano de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8592DD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 149

PORTARIA Nº 149/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 02de Setembro de2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de GUARDA PATRIMONIAL da SEMEC - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**,o Sr**. JOSÉ ALBERTO SANTOS VIEIRA,a pedido do servidor.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 02 de setembro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C198F915

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1395/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de agosto de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6121/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D71F49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1396/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 01 de agosto de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6113/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D7583F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1397/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia 01 de **agosto de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente em Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6114/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CFCD7E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1401/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Palmas-TO,** no período de **02 a 03 de agosto de 2022,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo o total de R$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente em PALMAS-TO, conforme referenciado no processo nº **6099/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:82FA176D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1402/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS-TO.** O referido servidor conduzirá paciente à PALMAS-TO, no período de **02 a 03 de AGOSTO de 2022**, **conforme referenciado no processo nº 6100/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 250,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A254FB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1403/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **02 de agosto de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6115/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F92D0BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1404/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 02 **agosto de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo **6116/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7F98CC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1408/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 03 de agosto de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6137/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:11C1921F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1409/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **03 de agosto de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6138/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B69BFC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1413/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **03 de agosto de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6152/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA6F1F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1416/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **04 de agosto de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6160/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50D14C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1417/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a REDENÇÃO-PA**,** no dia 04 de agosto de 2022**,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada**,** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo 6162/2022.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AD43E1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1418/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **04 de agosto de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6165/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:290D8811

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1421/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia 05 **de agosto de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6175/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:01BB0ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1422/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 05 de agosto de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6174/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:423C6F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1424/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia 06 **de agosto de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6230/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3F4FFF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1425/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **06 de agosto de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6231/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:008A78E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1426/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **06 de agosto de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6232/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8BDAE8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1427/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA (Sanitarista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/TUCUMÃ/SÃO FELIX DO XINGU-PA, no período de 08 a 12 de AGOSTO de 2022,** atribuindo ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará inspeção/relatório em estabelecimentos comerciais no período de 08 a 12/08/2022, conforme referenciado no processo nº 6203/2022.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:552E89BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1428/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MORGANA SAMPAIO ALCENO (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/TUCUMÃ/ SÃO FELIX DO XINGÚ-PA, no período de 08 a 12 de agosto de 2022,** atribuindo ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor ira realizar inspeção/ relatório em Redenção/Tucumã e São Felix do Xingú/PA, conforme referenciado no processo nº **6204/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:32780364

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1429/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se de REDENÇÃO/XINGUARA/SÃO FELIX DO XINGU**,** no período de **08 a 12 de agosto de 2022,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo o total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do Cerest Araguaia, para realização de inspeção/relatório em REDENÇÃO/SÃO FELIX DO XINGU, conforme referenciado no processo nº **6205/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED536630

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1430/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem REDENÇÃO/TUCUMÃ/SÃO FELIX DO XINGU**.** O referido servidor conduzirá os servidores do CEREST, no período de **08 a 12 de AGOSTO de 2022**, **conforme referenciado no processo nº 6206/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **REDENÇÃO/SÃO FELIX DO XINGU,** a serviço desta municipalidade.
3120- Material de Consumo..... R$ 700,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D798DF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1431/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BRASÍLIA-DF,** no período de 09 a 11 **de Agosto de 2022,** e atribuir ao servidor 03 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Brasília-DF, no período de 09 a 11/08/2022 , conforme referenciado no processo nº **6210/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de Agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3975B00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1432/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BRASILIA-DF no período de 09 a 11 de Agosto de 2022.** O referido servidor conduzirá paciente a Brasília-DF, conforme referenciado no processo nº **6213/2022**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASÍLIA-DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de Agosto e 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54B83FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1435/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **TUCURUÍ-PA** no período de 08 a 09 **de agosto de 2022** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até TUCURUÍ-PA, conforme referenciado no processo nº **6228/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7DCD62F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1437/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de agosto de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6240/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5587634D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1438/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 08 de agosto de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6241/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:56F81A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1439/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 08 **agosto de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo **6242/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:41276F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1439/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 08 **agosto de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo **6242/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6EE63C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1440/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **08 de agosto de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6243/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18E7A895

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 172/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 31 agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica no Município de (Vila Rica–MT) contraído pela covid19 relatando desconforto respiratório fazendo uso de oxigenoterapia paciente JOÃO MIGUEL WANDERLEY de oito anos.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS** matricula de n° **4525** portador do CPF nº **937.332.591-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica no Município de (Vila Rica–MT) contraído pela covid19 relatando desconforto respiratório fazendo uso de oxigenoterapia paciente JOÃO MIGUEL WANDERLEY de oito anos no período de 28 a 29 de agosto de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 30 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:956CF717

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº173/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 31 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em urologia paciente THIAGO CARDOSO BRITO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°00270 portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em urologia paciente (THIAGO CARDOSO BRITO) em Redenção-PA, no período de 29 a 30 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 29 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BAB39D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 174/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 31 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará hospital (JEAN BITAR) com a especialidade em pneumologia paciente MIDIAN XAVIER DE LIMA GUARIN.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará hospital (JEAN BITAR) com a especialidade em pneumologia paciente (MIDIAN XAVIER DE LIMA GUARIN) em Belém-PA, no período de 29 a 04 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 29 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8F88070E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 175/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 31 agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neuro-adulto em caráter de urgência traumatismo craniano encefálico em grau médio paciente MARCELO LOURENÇO VAZ.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS** matricula de n° **4525** portador do CPF nº **937.332.591-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neuro-adulto em caráter de urgência traumatismo craniano encefálico em grau médio paciente (MARCELO LOURENÇO VAZ) em Redenção-PA no período de 30 a 31 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 30 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:559664CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº176/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 31 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente JOAQUIM NOGUEIRA ALVES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matricula de n° **000288** portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (JOAQUIM NOGUEIRA ALVES) no período de 30 a 31 de agosto de 2022.**
.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00(cento e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 30 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:150A7870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº177/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 31 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ELIZABETHE FERREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando campanha de vacina multivacinação e poliomielite.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ELIZABETHE FERREIRA DOS SANTOS,** matricula de n° **4558** portador do CPF nº **051.042.191-19,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, campanha de vacina multivacinação e poliomielite na zona rural no período de 30 a 05 de agosto de 2022.**
RESOLVER:
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia ,30 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:46803967

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 178/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 31 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação de saúde do homem e as politicas de saúde do idoso e atendimento de hepatites viras.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL SOUSA** matricula de n°**004535** portador do CPF nº **360.460.698-58,** ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **capacitação de saúde do homem e as politicas de saúde do idoso e atendimento de hepatites viras em Conceição do Araguaia no período de 31 a 02 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 29 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:13CCD404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 179/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 31 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALESSANDRA MARIA COSTA DE MEDEIRO BISPO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação de saúde do homem e as politicas de saúde do idoso e atendimento de hepatites viras.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ALESSANDRA MARIA COSTA DE MEDEIRO BISPO** matricula de n°**274** portador do CPF nº **797.146.332-49,** ocupante do cargo **TECNICA EM ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **capacitação de saúde do homem e as politicas de saúde do idoso e atendimento de hepatites viras em Conceição do Araguaia no período de 31 a 02 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 29 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:438AA721

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 18/2022 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de setembro 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar conselheiro tutelar acompanhando adolescente para fazer procedimento junto ao conselho tutelar de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS matricular** n° **3403** portador do CPF nº **013.143.402-04 ocupantes** do cargo **AG. DE TRANSP. MOTORISTA DE VEICULO LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **levar conselheiro tutelar acompanhando adolescente para fazer procedimento junto ao conselho tutelar de Redenção-PA, no período de 30 a 31 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá a partir de 30 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F50A59E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 19/2022 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de setembro 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva e acompanhar uma adolescente suspeita de estupro de vulnerável para o procedimento legal perante a justiça da infância e juventude.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS SILVA matricular** n° **3069** portador do CPF nº **926.647.252-20 ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva e acompanhar uma adolescente suspeita de estupro de vulnerável para o procedimento legal perante a justiça da infância e juventude em Redenção-PA no período de 30 a 31 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá a partir de 30 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A7FFEB3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº191/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ENOY ARLANY SILVA ROCHA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, fazer certificado digital em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ENOY ARLANY SILVA,** matricula **n° 4618** portador do CPF nº **018.270.711-33** ocupante do cargo **PROCURADORA JURIDICA,** lotado junto à Secretaria de administração, **fazer certificado digital em Redenção-PA no período de 01 a 02 de setembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 31 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EABFCB30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 25/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 31 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KLEISON COSTA LIMA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse da secretaria Municipal de educação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **KLEISON COSTA LIMA,** matricula n° **2633** portadores do CPF nº **903.695.562-91** ocupantes do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado no FUNDEB **resolver assuntos de interesse da secretaria Municipal de educação em Redenção-PA ,no período de 29 a 31 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2(duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirão a partir do dia 29 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EAE70734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 26/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EMANOEL JESUINO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município e fazer visita na SEDAP orientação sobre a merenda escola da agricultura família e visita na (SEDUC) acompanhamento de convenio.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EMANOEL JESUINO,** matricula n° **4490** portadores do CPF nº **903.695.562-91** ocupantes do cargo **ACESSOR DE GABINETE** lotado no FUNDEB, **resolver assuntos de interesse do município e fazer visita na SEDAP orientação sobre a merenda escola da agricultura família e visita na (SEDUC) acompanhamento de convenio em Belém-PA no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3(três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirão a partir do dia 31 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2E1C2149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 27/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERALDO ARAUJO PEDROSA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviço técnico na escola da zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EVERALDO ARAUJO PEDROSA,** matricula n° **4637** portadores do CPF nº **012.900.172-47** ocupantes do cargo **ACESSOR DE GABINETE** lotado no FUNDEB, **realizar serviço técnico na escola da zona rural no período de 31 de agosto a 01 de setembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirão a partir do dia 31 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2B4ABA2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 28/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCIANA DE SOUZA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando formação pedagógica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCIANA DE SOUZA,** matricula n° **3224** portadores do CPF nº **995.638.602-25** ocupantes do cargo **DIRETOR DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** lotado no FUNDEB, **formação pedagógica na escola da zona rural no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirão a partir do dia 31 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:37CD165E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 29/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLARICE JASKULSKI e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando formação pedagógica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CLARICE JASKULSKI,** matricula n° **599** portadores do CPF nº **938.798.149-53** ocupantes do cargo **COORDENADOR (A) PEDAGOGICO** lotado no FUNDEB, **formação pedagógica na escola da zona rural no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirão a partir do dia 31 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E78B0201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 30/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARTA LOBATO DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando formação pedagógica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARTA LOBATO DOS SANTOS,** matricula n° **856** portadores do CPF nº **425.519.512-91** ocupantes do cargo **PROFESSOR (A) I NIVEL II** lotado no FUNDEB, **formação pedagógica na escola da zona rural no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirão a partir do dia 31 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:65E8F036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 31/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JANETE FERREIRA DE SOUSA NUNES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando formação pedagógica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JANETE FERREIRA DE SOUSA NUNES,** matricula n° **728** portadores do CPF nº **374.380.421-20** ocupantes do cargo **DIRETOR DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** lotado no FUNDEB, **formação pedagógica na escola da zona rural no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirão a partir do dia 31 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9EB1AB1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00302004/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-230201

O Município de Dom Eliseu Através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que **não houve licitante habilitado/classificado** na Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2022-FMS, do tipo menor preço global, realizada no dia 26/08/2022 às 10h00min, na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, com o Objeto:" Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra para realizar a AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Localizado na Rua Ceará, s/n, Centro no Município de Dom Eliseu/PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos". A Licitação foi declarada **FRACASSADA,** pela única licitante presente não ter sido habilitada.
02/09/2022

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:58947BB4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 057/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 01 e 02/09/2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada. Perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 02 de setembro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:49126A20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022.
Objeto: Aquisição de mobiliários lúdicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da rede de ensino público do município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por

item. Data de Abertura: 16/09/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1D27DFA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2022-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03 e 04 no valor total de R$ 290.000,00 para o licitante C CARDOSO DA SILVA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:29082DC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0084/2022 - DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ABASTECIMENTO DA SEMAGRA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ABASTECIMENTO DA SEMAGRA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. NOMEAR, a senhora **ANA RACHEL LIMA DE ARAUJO,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2464742 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 560.062.332-15, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS - 05 – Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8BFE6778

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0092/2022 - DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE FOMENTO ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE FOMENTO ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2022**,** a senhora **LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7067984 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 026.935.012-88, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE FOMENTO ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código DAS - 05),** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8E6B7F64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2022 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 45, DE 06 DE MAIO DE 2022, RETIFICADO PELO DECRETO Nº 060, DE 08 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 45, DE 06 DE MAIO DE 2022, RETIFICADO PELO DECRETO Nº 060, DE 08 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 3.800/2022 que altera dispositivos da Lei nº 2.682/2013 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;
CONSIDERANDO, os dispostos nas Leis Municipais 2.769/2014 e 3.736/2022;
CONSIDERANDO, a necessidade da regulamentação da remuneração dos servidores contratados nos termos da Lei Municipal 3.736/2022;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 89/2022, que dispõe obre a remuneração dos servidores contratados;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece a remuneração dos servidores contratados por tempo determinado nos cargos de Trabalhadores da Assistência Pública da Saúde do Município de Itaituba/PA, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.736, de 14 de abril de 2022 e a Lei Municipal n° 3.800, de 24 de Agosto de 2022 que altera dispositivos da Lei nº 2.682/2013 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba.

Art. 2° Fica definido o piso salarial mínimo a ser pago aos Trabalhadores da Assistência Pública da Saúde do Município de Itaituba/PA, em contratos por tempo determinado a serem pagos da seguinte forma:

GRUPO NÍVEL CARGO BASE SALÁRIAL
I - GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO DA SAÚDE
I
Agente de Portaria R$ 1.212,00
Auxiliar de Serv. Gerais R$ 1.212,00
Auxiliar Em Manutenção De Infra Estrutura R$ 1.212,00
Cozinheira R$ 1.212,00
Pedreiro R$ 1.212,00
Vigia R$ 1.212,00
II
Agente Comunitário de Saúde R$ 2.424,00
Artesão R$ 1.212,00
Auxiliar Administrativo R$ 1.212,00
Eletricista R$ 1.212,00
Encanador R$ 1.212,00
Maqueiro Hospitalar R$ 1.212,00
Motorista de Veículos Leves R$ 1.212,00
Piloto Fluvial R$ 1.212,00
III
Agente de Cont. de Endemias R$ 2.424,00
Agente de Cont. de Zoonoses R$ 1.212,00
Almoxarife R$ 1.212,00
Artífice em manutenção R$ 1.388,19
Assist. Administrativo R$ 1.212,00
Cond. de Veíc. de Urgência R$ 1.212,00
Contra mestre R$ 1.388,19
Marinheiro de convés R$ 1.388,19
Marinheiro de máquina R$ 1.388,19
Microscopista R$ 1.212,00
Motorista de Veic. Pesados R$ 1.212,00
Telefonista R$ 1.212,00
III - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DA SAÚDE
IV
Massoterapeuta R$ 1.388,19
Protético Dentário R$ 1.388,19
Técnico em Contabilidade R$ 1.388,19
Técnico em Enfermagem R$ 1.388,19
Técnico em Epidemiologia R$ 1.388,19
Técnico em Gesso R$ 1.388,19
Técnico em Higiene Bucal R$ 1.388,19
Técnico em Informática R$ 1.388,19
Técnico em Laboratório R$ 1.388,19
Técnico em Patologia Clínica R$ 1.388,19
Técnico em Radiologia R$ 1.212,00
Técnico em Refrigeração R$ 1.388,19
Técnico em Seg. do Trabalho R$ 1.388,19
Técnico em Vig. Sanitária R$ 1.212,00
Técnico em vigilância ambiental R$ 1.388,19
IV - GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR DA SAÚDE
V
Adm. de Empresas R$ 2.424,00
Administrador Hospitalar R$ 2.424,00
Advogado R$ 2.424,00
Analista Prog. de Sistemas R$ 2.424,00
Assistente Social R$ 2.424,00
Biólogo R$ 2.424,00
Biomédico R$ 2.424,00
Contador R$ 2.424,00
Educador Físico R$ 2.424,00
Enfermeiro Geral R$ 2.424,00
Engenheiro civil R$ 2.424,00
Engenheiro clínico R$ 2.424,00
Engenheiro Sanitarista R$ 2.424,00
Farmacêutico Bioquímico R$ 2.424,00
Fisioterapeuta R$ 2.424,00
Fonoaudiólogo R$ 2.424,00
Médico Clínico Geral R$ 2.424,00
Médico Veterinário R$ 2.424,00
Nutricionista R$ 2.424,00
Odontólogo R$ 2.424,00
Pedagogo R$ 2.424,00
Psicólogo R$ 2.424,00
Terapeuta Ocupacional R$ 2.424,00
V - GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA DA SAÚDE
VI
Cir. Dent. Periodontista R$ 2.424,00
Enf. de Urg. e Emergência R$ 2.424,00
Enfermeiro Cardiologista R$ 2.424,00
Enfermeiro Cirúrgico R$ 2.424,00
Enfermeiro da Família R$ 2.424,00
Enfermeiro de UTI R$ 2.424,00
Enfermeiro do Trabalho R$ 2.424,00
Enfermeiro Esp. em Neonatologia R$ 2.424,00
Enfermeiro esp. Saúde mental R$ 2.424,00
Enfermeiro Obstetra R$ 2.424,00
Enfermeiro Pediatra R$ 2.424,00
Engenheiro Seg. do Trabalho R$ 2.424,00

Art. 3° Os efeitos dos disposto no Art 2º do presente Decreto terá efeitos sobre os novos contratos assinados juntos ao Executivo Municipal, não afetando os contratos já em andamento.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de Setembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:99685995

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022-CP
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública N°007/2022-CP, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba/PA, que a empesa Queiroz e Moura LTDA foi declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, conforme a Ata da Sessão de Habilitação.

Itaituba-PA, 29 de agosto de 2022.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7DB28841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0332/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços da Servidora na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**.**

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de setembro de 2022**,** por necessidade do serviço, a servidora **MARGARIDA MARIA DA SILVA GASPAR,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 072062-3, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8980E801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0333/2022

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento do servidor **ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, do servidor **ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA FILHO,** matrícula nº 071776-2, Médico, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de setembro de 2022.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3FF2AF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA GAB/SEMSA Nº 003/2022 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

PORTARIA GAB/SEMSA Nº 003/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O Secretário Municipal de Saúde de Itaituba, Iamax Prado Custódio, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas através do Decreto Municipal N° 0015, de 05 de Janeiro de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.769, de 06 de maio de 2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.736/2022, que dispõe sobre as alterações no Art. 7º da Lei Municipal nº 2.769/2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO na forma da Lei Municipal nº 3.800/2022, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.682/2013, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba e dá outras providências. ”

Resolve:
Art. 1º. Instituir a Comissão do 2º Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba - PA, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização de Análise de Currículo dos servidores temporários que prestarão serviço no ano de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º. A Comissão desta Portaria fica assim composta:
Presidente: Iamax Prado Custódio – Matrícula: 138384-1/Secretário Municipal de Saúde.
Secretário: Waleyson Marcelo Farias da Silva - Matrícula:011362-0 / Técnico em Epidemiologia

Membros dos Grupos de Trabalho (GT):
GT1 - ELABORAÇÃO GT2 – INSCRIÇÃO GT3 - AVALIAÇÃO
Adria Greice da Silva Fernandes -
Matrícula: 127849-5 / Enfermeiro da Família

Evenilson Mourão Aranha - Matrícula:129079-7 / Técnico em Informática Graciene Ferreira Flexa - Matrícula: 127852-5 / Enfermeiro Da Família
Andervânia Lima Dos Santos - Matrícula: 100500-6 / Técnico em Vigilância Sanitária Joana Darc De Freitas Silva - Matrícula: 011246-1 / Técnico em Enfermagem

Francielly Dos Santos - Matrícula: 071156-0 / Auxiliar Administrativo Jorge Luiz dos Santos - Matrícula: 071354-6 / Microscopista
Glaúcio Gil Travassos – Matricula: 130180-2 / Engenheiro em Segurança do Trabalho Josaias Lima de Oliveira – Matrícula: 128010-4 / Agente de Zoonoses
Jupira Mazza Pedroso -
Matrícula: 010838-3 / Medico Clinico Geral

Gesem Soares de Azevedo – Matrícula:143219-2 / Técnico em Informática Maria Rosilene Pantoja Pereira -
Matrícula: 010835-9 / Psicólogo
Louise Oliveira de Aguiar – Matricula:143252-4 / Advogada
Fabricio Araújo Amaral - Matrícula: 128041-4/Enfermeiro Geral

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0FE012C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022-SEMSA/PMI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022-SEMSA/PMI

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - SEMSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA, conforme o quadro de vagas a seguir descriminadas, na forma da Lei Municipal n° 3.800/2022 que altera dispositivos da Lei nº 2.682/2013 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba; na forma da Lei Municipal n° 2.769/2014 que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; tendo em vista a Lei Municipal n° 3.736/2022 que dispõe sobre as alterações no Art. 7º da Lei nº 2.769/2014; tendo em vista o Decreto Municipal nº 094/2022 que dispõe sobre alterações no Decreto nº 045/2022, retificado pelo Decreto nº 060/2022; tendo em vista de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Os candidatos classificados por este Edital serão contratados para desenvolvimento de atividades na Secretária Municipal de Saúde de Itaituba/PA, conforme a necessidade e com vigência de 01/10/2022 até o dia 31/10/2023, podendo o contrato ser prorrogado a critério da Administração Pública.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado GAB/SEMSA nº 002/2022 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Comissão instituída pela Portaria nº 003/2022 – GAB/SEMSA.
1.3 Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
1.4 O presente Edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (https://www.itaituba.pa.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos nele previstos.
1.5 O número e a distribuição de vagas estão previstos no item 4.
1.6 Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas e cadastro de reserva, serão convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que forem surgindo a critério da Secretária Municipal de Saúde de Itaituba/PA.
1.7 A seleção de que trata este Edital será realizada mediante as seguintes etapas: Inscrição eletrônica; convocação para a apresentação dos documentos físicos que comprovem os dados preenchidos no ato da inscrição eletrônica e atribuição de nota classificatória preliminar; análise documental; divulgação do resultado preliminar da análise documental; período recursal; entrega da resposta dos recursos; divulgação da classificação final da análise documental após análise de recurso; convocação para apresentação dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais dos candidatos selecionados para contratação.
1.8 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;
1.9 Não será cobrada taxa de inscrição.
1.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br.
1.11 A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades da Administração Pública, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, que será publicada, da maior para a menor.
1.12 Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012 (RJU) e alterações posteriores.
1.13 Fica ciente o candidato aprovado e convocado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.
1.14 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA e, na impossibilidade de cumprimento do horário, o mesmo será automaticamente eliminado.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado - PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço eletrônico: https://www.itaituba.pa.gov.br, no horário de 00h01min do dia 05 de setembro de 2022 até ás 23h59min do dia 07 de setembro de 2022;
2.2 O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do processo seletivo.
2.3 Caso o sistema identifique mais de uma inscrição pelo candidato, somente a última será validada.
2.4 Os candidatos deverão informar e preencher todos os campos necessários para efetivar a inscrição.
2.5 Quando convocados, os selecionados deverão apresentar documentos originais e cópias legíveis dos documentos comprobatórios das informações prestadas no ato de inscrição.
2.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer dessas fases, sob nenhuma hipótese.
2.7 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.
2.8 Não serão aceitas inscrições via e-mail, whatsapp ou pessoalmente.
2.9 A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todas as informações solicitadas na plataforma dentro do período de inscrição informado no item 2.1
2.10 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
2.11 Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aquele que os informar incorretamente,

bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização das publicações pertinentes.
2.12 O candidato deverá finalizar os dados na inscrição eletrônica, sendo gerado um código QR CODE, que deverá ser impresso ou printado, para eventuais consultas.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO
3.1 São requisitos básicos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS.
a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da convocação e comprovação de títulos;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
d) No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
e) Possuir o Certificado de Escolaridade mínima exigida para o cargo;

4 DOS CARGOS

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ZONA URBANA
Cargo Cadastro de Reserva PCD Carga Horária Escolaridade Requisitos Atribuições Remuneração
AGENTE DE PORTARIA 05 CR* - 40h Nível Fundamental Incompleto Nível Fundamental Incompleto Atividades relacionadas com serviços de atendimento ao público, controlando a entrada e saída de pessoas, condução de pessoas nos setores, protocolos de documentos. R$ 1.212,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 18 CR* - 40h Nível Fundamental Incompleto Certificado de nível Fundamental completo Realiza trabalhos de limpeza em geral a fim de manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho, dos equipamentos e instalações da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Centros e Postos de Saúde. Limpar áreas administrativas, servir café ou lanche, etc; cumprir determinações emanadas de ordem superior. R$ 1.212,00
AUXILIAR EM MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA 01 CR* - 40h Nível Fundamental Incompleto Certificado de nível Fundamental Incompleto Auxiliar nas atividades destinadas a manutenção, reparos, e reformas da secretaria. Realizar movimentação de materiais aplicados nas atividades, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. R$ 1.212,00
COZINHEIRA 06 CR* - 40h Nível Fundamental Incompleto Certificado de nível Fundamental Incompleto Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida na instituição de saúde. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de
materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho. R$ 1.212,00
VIGIA 21 CR* 01 40H Nível Fundamental Incompleto Certificado de nível Fundamental completo A execução da vigilância diurna ou noturna nos prédios Secretaria de Saúde e dependências do local de trabalho. Fiscalizar e controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências do local de trabalho prestando informações, efetuando encaminhamento e examinando autorizações para garantir a segurança do local e agir com ética e responsabilidade. R$ 1.212,00
CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – ZONA URBANA
Cargo Cadastro de Reserva PCD Carga Horária Escolaridade Requisitos Atribuições Remuneração
ARTESÃO 01 CR* - 40H Nível Fundamental Completo Certificado de nível Fundamental completo e Experiência de 12 meses ou profissionalizante Os profissionais desta família ocupacional criam e confeccionam produtos artesanais utilizando-se de vários tipos de matérias primas, tais como: fibras, madeira, pedras, sementes e cascas, tecidos, metais, couro, látex dentre outros. Para tanto, utilizam-se de várias técnicas de tratamento, preparação e transformação das matérias primas utilizadas. Finalizam seus produtos de modo que os mesmos retratem a cultura local e identifiquem seu autor. São responsáveis pela comercialização de seus produtos como também do gerenciamento de seus negócios. Realiza atividades artesanais com uso de madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de assistidos no Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). R$ 1.212,00
MAQUEIRO HOSPITALAR 05 CR* - 40H Nível Fundamental Completo Certificado de nível Fundamental completo Conduzir pacientes em macas para exames diversos e consultas, desde a entrada no Complexo Hospitalar até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente. Pode auxiliar no banho e mudança de decúbito dos pacientes; promover a manutenção corretiva e preventiva das macas e cadeiras de roda; fazer reposição de balão de oxigênio, quando necessário R$ 1.212,00
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES 04 CR* - 40H Nível Médio Completo Carteira de Habilitação Nacional – Categoria "B" com, no mínimo, 01 (um) ano; Conduzir veículo leve motorizado utilizado no transporte de pessoas, cargas ou valores da
Secretaria Municipal de Saúde. Observar e aplicar as normas do Código de Trânsito Brasileiro
e de direção defensiva, manter a segurança das pessoas e proteger as cargas transportadas,
zelar pela prevenção, manutenção e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade, elaborar
relatórios de avarias, preencher planilhas relacionadas a sua rotina diária, bem como executar
outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo
e da área de atuação R$ 1.212,00
CARGOS DE ENSINO MÉDIO
Cargo Cadastro de Reserva PCD Carga Horária Escolaridade Requisitos Atribuições Remuneração
ARTÍFICE EM MANUTENÇÃO 03 CR* - 40H Nível Médio Completo Certificado de nível médio completo Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água. operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas fixas. efetuam atividades para produção de gás de hulha e distribuem utilidades, identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Realizam manutenção de rotina em máquinas e equipamentos e trabalham segundo normas e procedimentos de segurança. R$ 1.388,19
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 31 CR* 01 40H Nível Médio Completo Certificado de nível médio completo Efetua diversas tarefas burocráticas, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registro, manipulando microcomputador e atendendo ao público em geral, seguindo as rotinas estabelecidas. Executa serviços administrativos de média complexidade do serviço público municipal, elaborando planos, alimentado banco de dados, acompanhando e informando processos a fim de contribuir para que a política do sistema de saúde do município se compatibilize com as demais medidas de interesse do desenvolvimento do município. R$ 1.212,00
CONDUTOR DE VEICULO DE URGÊNCIA 03 CR* - 36h Nível Médio Completo
Carteira de Habilitação Nacional – Categoria "D" com, no mínimo, 01 (um) ano; Curso de condutor de veículo de emergência - Resolução CONTRAN n ° 168/2004; Conduzir veículos destinados ao atendimento e transporte de pacientes e auxiliando a equipe de atendimento no manejo do paciente, quando solicitado. R$ 1.212,00
CONTRA MESTRE FLUVIAL 01 CR* - 40H Nível Médio Completo Caderneta de inscrição e registro (CIR). Comandar e imediatar pequenas embarcações, auxiliando o comandante na administração de bordo e no serviço de manobras; transportar cargas e passageiros; realizar manobras, serviços e manutenção no convés; operar máquinas; realizar manutenção preventiva e corretiva da praça de máquinas e aplicar procedimentos de segurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. R$ 1.388,19
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS 02 CR* - 40H Nível Médio Completo
Caderneta de inscrição e registro (CIR). Executar manobras de condução, atracação e serviços de manutenção das embarcações, lançando e recolhendo cabos e amarras e desempenhando tarefas de

limpeza e conservação da superfície e compartimentos da coberta, segundo normas e regulamentos estabelecidos, para auxiliar e manobrar a embarcação e conservar o convés em perfeitas condições de apresentação e funcionamento. R$ 1.388,19

MARINHEIRO DE MÁQUINA 01 CR* - 40H Nível Médio Completo

Caderneta de inscrição e registro (CIR). Executar manobras de condução, atracação e serviços de manutenção das embarcações, lançando e recolhendo cabos e amarras e desempenhando tarefas de limpeza e conservação da superfície e compartimentos da coberta, segundo normas e regulamentos estabelecidos, para auxiliar e manobrar a embarcação e conservar o convés em perfeitas condições de apresentação e funcionamento R$ 1.388,19

CARGOS DE ENSINO TÉCNICO

Cargo Cadastro de Reserva PCD Carga Horária Escolaridade Requisitos Atribuições Remuneração

MASSOTERAPEUTA 01 CR* - 36H Nível Médio Completo Certificado de nível médio completo, curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Experiência de 12 meses ou profissionalizante Prestar suporte contínuo a gestante no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante, com fisioterapeuta na área de obstetrícia auxiliará a parturiente com relaxamentos, respirações, posicionamentos, apoio psicológico, eletro analgesia (estímulos nervosos transcutâneos) e massagem, a fim de oferecer conforto para a mulher durante as contrações, no intervalo destas no momento do parto. R$ 1.388,19

TÉCNICO EM GESSO 04 CR* - 36H Nível Médio Completo Certificado de nível médio completo, curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro no conselho de classe quando exigido em lei e experiência comprovada Responsável pela aplicação de gesso e curativos em pacientes com fraturas, luxações e ferimentos; imobilizações ortopédicas em geral, enfaixamentos, talas metálicas, gesso, etc. R$ 1.388,19

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL 08 CR* - 30H Nível Médio Completo Certificado de nível médio completo, curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei. Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos, executar as etapas relativas à esterilização de instrumentos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. R$ 1.388,19

TÉCNICO EM LABORATÓRIO 04 CR* - 36H Nível Médio Completo Certificado de nível médio completo, curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei. Realizar, sob orientação de um profissional de nível superior, exames clínico-laboratoriais através da manipulação de aparelhos, reagentes e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. R$ 1.388,19

TÉCNICO EM RADIOLOGIA 03 CR* - 20H Nível Médio Completo Certificado de nível médio completo, curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei. Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança

e código de conduta. R$ 1.212,00

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO 01 CR* - 36H Nível Médio Completo CNH.

Experiencia em carteira,

curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei. Prestam assistência técnica, instalam, realizam manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, de acordo com normas de segurança e qualidade. Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação. Carregam sistemas de refrigeração com fluido refrigerante. Realizar testes nos sistemas de refrigeração. Avaliam e dimensionam locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar – condicionado. Orçam serviços e elaboram documentação técnica R$ 1.388,19

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA 02 CR* - 36H Nível Médio Completo Certificado de nível médio completo, curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei. Desenvolver tarefas inerentes a política de vigilância sanitária quanto ao cumprimento, atualização, avaliação dos instrumentos de controle dos procedimentos de vigilância em saúde, quer seja quanto a inspeção e visitas a espaços públicos de interesse sanitário, quer seja quanto a emissão de documentos que visem garantir o interesse da saúde pública municipal. R$ 1.212,00

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL 02 CR* - 36H Nível Médio Completo Certificado de nível médio completo, curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei. Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental. R$ 1.388,19

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

Cargo Cadastro de Reserva PCD Carga Horária Escolaridade Requisitos Atribuições Remuneração

ASSISTENTE SOCIAL 05 CR* - 40H Nível Superior em Serviço Social Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. R$ 2.424,00

BIOMÉDICO 02 CR* - 40H Nível Superior em Biomedicina Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

Analisam amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. para tanto coletam e preparam amostras e materiais. selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos, desenvolvendo pesquisas técnico-científicas, atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas, operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. participam na produção de vacinas, bio-fármacos e reagentes. Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea. trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação. R$ 2.424,00

ENGENHEIRO CLÍNICO 01 CR* - 40H Nível Superior em Engenharia (em qualquer área)

Registro Profissional no Conselho da Categoria

Especialização em Engenharia Clínica Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

Executam serviços elétricos, eletrônicos, de telecomunicações, de energia e/ou em instrumentação biomédica, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. Projetam, planejam e especificam sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos, de telecomunicações, de energia e/ou instrumentação biomédica. Elaboram documentação técnica e científica; administram empreendimentos e desenvolvem sistemas e processos. R$ 2.424,00

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 06 CR* - 30H Nível Superior em Farmácia Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

Desenvolver atividades inerentes à responsabilidade técnica pelos laboratórios de análises clínicas e de saúde pública e de estabelecimentos que se dediquem a produção de estratos,

soros, vacinas, produtos destinados a higiene ambiental, bromatológicos, bem como realização de exames de caráter químico-toxicológico e químico-legista. R$ 2.424,00

FISIOTERAPEUTA 07 CR* - 40H Nível Superior em Fisioterapia Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

Desenvolver atividades de coordenação, supervisão e execução de trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas com aplicação de agentes físicos nos tratamentos de doenças com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade motora do paciente R$ 2.424,00

FONOAUDIÓLOGO 06 CR* - 40H Nível Superior em Fonoaudiologia Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes. relacionadas ao tratamento das disfunções da fala e da escrita, contribuindo para integração social de pessoas portadoras de deficiência dessa natureza. R$ 2.424,00
PEDAGOGO 02 CR* - 30H Nível Superior em Pedagogia Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Promover atendimento individual de Pedagogia aos usuários portadores de sofrimento mental, assistidos na rede municipal de saúde, bem como possibilitar interlocução junto aos seus respectivos familiares, implementando, avaliando, coordenando e planejando o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais associados a metodologias e técnicas impulsionadoras no processo de ensino e aprendizagem destes assistidos. R$ 2.424,00
PSICÓLOGO 04 CR* - 40H Nível Superior em Psicologia Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Realizar atendimento na área de Psicologia, acompanhar pacientes e executar atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. R$ 2.424,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL 02 CR* - 40H Nível Superior em Terapia Ocupacional Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia; realizam diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes, usuários, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. R$ 2.424,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR
ENFERMEIRO OBSTETRA 02 CR* - 30H Nível Superior em Enfermagem e Especialização em Enfermagem Obstétrica Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Orientar e coordenar a equipe de enfermagem, na execução da assistência de enfermagem às gestantes, parturientes e puérperas, conforme as necessidades apresentadas, prescrições médicas e dentro de técnicas adequadas. Visitar diariamente as pacientes internadas, verificando as necessidades e orientando a equipe de enfermagem para o correto atendimento assistencial ao paciente, bem como agindo em intercorrências, visando solucionar situações adversas. Atuar em conjunto com o setor de treinamento de enfermagem, na formulação de programas de reciclagem e educação continuada para os funcionários do setor, assegurando a qualidade técnica da equipe. Admitir parturientes em trabalho de parto normal, cesáreas com ou sem patologias e comunicar ao médico obstetra, a fim de dar início aos procedimentos adequados. Realizar, quando necessário, exames específicos como amnioscopia e monitoramento fetal, visando avaliar as condições da gestante e do feto para subsídio do médico na tomada de decisões. Assistir ao parto, auxiliando a equipe médica, recepcionando o recém-nascido e auxiliando na reanimação junto com o neonatologista. Atender os familiares da parturiente, prestando informações e orientações sobre as condições gerais da mesma. Realizar a sistematização de enfermagem conforme o modelo GAR. Supervisionar e auxiliar as puérperas na amamentação, participar de produções científicas e prestar assistência integral e humanizada às parturientes e puérperas. Identificar distócias obstétricas, comunicar o obstetra de plantão / responsável pela paciente e tomar providências até a chegada do mesmo. Acompanhar o trabalho de parto e o parto, cumprir e fazer cumprir o código de ética de enfermagem. Prestar assistência de enfermagem integral e humanizada ao recém-nascido e executar outras atividades correlatas ao atendimento às pacientes gestantes e pertinentes ao cargo. R$ 2.424,00

Cargos - Zona Rural
Cargo Localidade Cadastro de Reserva PCD Carga Horária Escolaridade Requisitos Atribuições Remuneração

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Agrovila 22 - - 40H Nível Fundamental Incompleto Certificado de nível Fundamental Incompleto Realiza trabalhos de limpeza em geral a fim de manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho, dos equipamentos e instalações da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Centros e Postos de Saúde. Limpar áreas administrativas, servir café ou lanche, etc; cumprir determinações emanadas de ordem superior. R$ 1.212,00
Barreiras -
Boa Vista (28 km) 01 CR*
Campo Verde 01 CR*
Crepurizão 01 CR*
Crepurizinho 01 CR*
Fluvial 01 CR*
Jacundá -
Jardim do Ouro 01 CR*
Marupá -
Moraes de Almeida 01 CR*
Paraná-Mirim -
Ribeirinha -
São Luiz do Tapajós -

VIGIA

Agrovila 22 02 CR* - 40H Nível Fundamental Incompleto Certificado de nível Fundamental Incompleto A execução da vigilância diurna ou noturna nos prédios Secretaria de Saúde e dependências do local de trabalho. Fiscalizar e controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências do local de trabalho prestando informações, efetuando encaminhamento e examinando autorizações para garantir a segurança do local e agir com ética e responsabilidade. R$ 1.212,00
Barreiras -
Boa Vista (28 km) 02 CR*
Campo Verde -
Crepurizão 02 CR*
Crepurizinho 02 CR*
Fluvial -
Jacundá -
Jardim do Ouro 02 CR*
Marupá -
Moraes de Almeida 02 CR*
Paraná-Mirim -
Ribeirinha -
São Luiz do Tapajós -

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Agrovila 22 01 CR* - 40H Nível Fundamental Completo
Certificado de nível Fundamental completo Efetua diversas tarefas burocráticas, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registro, manipulando máquinas copiadoras e microcomputador e atendendo ao público em geral, seguindo as rotinas estabelecidas, bem como procede a pesquisa e planejamento referentes a administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes a administração geral e específica, e
para compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução. R$ 1.212,00
Barreiras 01 CR*
Boa Vista (28 km) 01 CR*
Campo Verde -
Crepurizão 01 CR*
Crepurizinho 01 CR*
Fluvial 01 CR*
Jacundá -
Jardim do Ouro 01 CR*
Marupá -
Moraes de Almeida 01 CR*
Paraná-Mirim -
Ribeirinha -
São Luiz do Tapajós CR*
CONDUTOR DE VEICULO DE URGÊNCIA Agrovila 22 01 CR* - 36H Nível Médio Completo

Carteira de Habilitação Nacional – Categoria "D" com, no mínimo, 01 (um) ano; Curso de condutor de veículo de emergência - Resolução CONTRAN n ° 168/2004; Conduzir veículos destinados ao atendimento e transporte de pacientes e auxiliando a equipe de atendimento no manejo do paciente, quando solicitado. R$ 1.212,00
Barreiras 01 CR*
Boa Vista (28 km) -
Campo Verde 01 CR*
Crepurizão -
Crepurizinho 01 CR*
Fluvial -
Jacundá -
Jardim do Ouro 01 CR*
Marupá -
Moraes de Almeida 02 CR*
Paraná-Mirim -
Ribeirinha -
São Luiz do Tapajós -
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Agrovila 22 01 CR* - 30H Nível Médio Completo Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no COREN Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, centros, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar
outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. R$ 1.212,00
Barreiras -
Boa Vista (28 km) 01 CR*
Campo Verde 01 CR*
Crepurizão -
Crepurizinho -
Fluvial 02 CR*
Jacundá 01 CR*
Jardim do Ouro -
Marupá 01CR*
Moraes de Almeida 06 CR*
Paraná-Mirim 01 CR*
Ribeirinha 02 CR*
São Luiz do Tapajós 01 CR*

Água Branca
01 CR*
ENFERMEIRO GERAL Agrovila 22 - - 30H Nível Superior em Enfermagem Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em postos, centros de saúde e unidades assistenciais, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, orientar e acompanhar a saúde da mulher quanto ao pré-natal, prevenção de câncer uterino, de mama e cérvico, orientar e acompanhar a saúde de crianças e idosos, orientar quanto ao controle de verminose, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose e demais patologias, realizar palestras comunitárias, vacinar, acompanhar a aplicação do receituário médico, realizar curativos, auxiliar nos procedimentos cirúrgicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no
âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
R$ 1.212,00
Barreiras -
Boa Vista (28 km) -
Campo Verde -
Crepurizão -
Crepurizinho -
Fluvial -
Jacundá -
Jardim do Ouro -
Marupá -
Moraes de Almeida 01 CR*
Paraná-Mirim -
Ribeirinha 02 CR*
São Luiz do Tapajós -

(*) Cadastro Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, condicionada à disponibilidade orçamentária e à necessidade da Administração.

5 DA RESERVA DE VAGAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
5.1 DAS VAGAS
a) Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05% (cinco) por cento das vagas dos cargos ofertados.
b) É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
c) Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas.
d) Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.
e) Os candidatos amparados pelo disposto em "a" e "b" contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;
f) Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;
g) Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitada a ordem de classificação.
h) Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;
i) Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passiveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos.

5.2 DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
5.2.1. O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças –CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;
5.2.1. O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

6 DA CONTRATAÇÃO
6.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
6.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.
7 DOCUMENTOS PARA CONTRAÇÃO

7.1 O candidato quando convocado para efetivar a contratação junto a SEMSA/DRH, deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) 02 (fotos) Foto 3x4 – recente;
b) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;
c) Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 02 cópias;
d) Comprovante de residência atualizado – 02 cópias;
e) Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 02 cópias;

f) Certificado de escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 02 cópias;
g) Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
h) PIS/PASEP/NIT - 02 cópias;
i) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia das páginas 1 e 2 – se for física e no caso carteira digital impressão da primeira página com dados pessoais) - 02 cópias;
k) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
m) Certidão de Nascimento ou Casamento – 02 cópias;
n) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVES e CONDUTOR DE VEICULO DE URGÊNCIA) - 02 cópias;
o) Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre – 02 cópias;
p) Cópia da carteira de Vacinação Atualizada - Covid-19 – 01 cópia;
q) Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco – 02 cópias;
r) ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Conforme o cargo de inscrição do ANEXO I - 01 via original;
s) Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação - 01 cópia e via original;
t) Cartão SUS – 02 cópias;
u) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br – 01 cópia;
v) Tempo de Serviço: Documento que comprove o histórico funcional, podendo ser expedido pelo setor de recursos humanos, em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, informando o período de contratação e a função desenvolvida referente aos últimos 03 (Três) anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido – 01 cópia;
w) Declaração de bens e valores (original) ou declaração de imposto de renda (cópia);
x) Carta de Referência Profissional – 01 cópia.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO
8.1 O processo de seleção contará com as seguintes etapas:
a) 1ª ETAPA: Inscrição – os candidatos deverão preencher os dados no ato de inscrição no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br.
b) 2ª ETAPA: Apresentação documental – consiste na apresentação dos documentos físicos para comprovação dos dados preenchidos no ato da inscrição eletrônica e atribuição de nota classificatória preliminar.
b.1.) Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação sendo classificado de acordo com a pontuação apurada;
b.2.) Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados para Análise Documental são os constantes do item 09 deste Edital;
c.3) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;
c) 3ª ETAPA: Divulgação do resultado preliminarmente da análise dos documentos apresentados na 2ª Etapa – consiste na homologação/publicação do resultado PRELIMINAR da análise documental do processo de seleção.
d) 4ª ETAPA: Período Recursal - Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da análise documental, através do e-mail: pss2saudeitaituba@gmail.com e entrega da resposta dos recursos.
e) 5ª ETAPA: Divulgação da classificação final da análise documental - consiste na homologação/publicação da classificação final da análise documental após análise dos recursos;
f) 6ª ETAPA: Convocação para apresentação dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais - consiste na homologação/publicação da convocação para apresentação dos documentos físicos e médicos admissionais para contratação.
8.2 Será publicada a relação classificatória no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br com os candidatos convocados, conforme cronograma deste Edital.
8.3 Na data de convocação para a contratação, o candidato deverá acessar o site para tomar conhecimento da data, horário e local de entrega dos documentos comprobatórios;
8.4 O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília), será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

9 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
9.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação;
9.2 Os critérios de classificação serão julgados por uma Comissão instituída pela SEMSA através da Portaria nº 003/2022 – GAB/SEMSA, publicada no site Oficial da Prefeitura de Itaituba.
9.3 Critério de Classificação
9.3.1. Será utilizado como critério de pontuação os itens descritos nos quadros abaixo:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ITEM TITULAÇÃO APRESENTADA PONTUAÇÃO
01 Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado 1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 06 pontos
02 Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas). 1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03 Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica. 02 pontos
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
ITEM TITULAÇÃO APRESENTADA PONTUAÇÃO
01 Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado 1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 06 pontos
02 Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas). 1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03 Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica. 02 pontos
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
ITEM TITULAÇÃO APRESENTADA PONTUAÇÃO
01 Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado 1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02 Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas). 1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 03 pontos.
03 Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica. 02 pontos
CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO
01 Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado 1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02 Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas). 0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03 Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o

documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica. 02 pontos
04 Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas 0,5 pontos para cada documento apresentado,
respeitando o máximo de 1,0 ponto
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
ITEM TITULAÇÃO APRESENTADA PONTUAÇÃO
01 Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado 1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 04 pontos
02 Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas). 0,5 pontos para cada curso,
respeitando o máximo de 02 pontos.
03 Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica. 02 pontos
04 Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas 0,5 pontos para cada documento apresentado,
respeitando o máximo de 1,0 ponto
05 Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, reconhecidos pelo MEC (Especialização). 1,0 ponto (sendo validada somente 01 especialização)

9.4 A experiência profissional no cargo pleiteado deverá ser comprovada:
a) Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição;
b) Para experiência em ÓRGÃO PÚBLICO: Documento expedido pelo Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, que comprove o histórico funcional, podendo ser Declaração de tempo de serviço expedido pelo Setor de Recursos Humanos, em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, informando o período da contratação e a função desenvolvida, referente aos últimos 03 (Três) anos trabalhados.
9.5 Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.
9.6 A comprovação da qualificação profissional para avaliação de pontuação se dará por meio de:
a) Declaração ou Certificado de Escolaridade (Histórico Escolar);
b) Certificado de curso de qualificação e aperfeiçoamento profissional na área do cargo pretendido.
9.7 A experiência Profissional no cargo pleiteado, deverá ser informada na fase de inscrição;
9.8 Na hipótese da não comprovação das informações prestadas no ato de inscrição, após avaliação da documentação apresentada, o candidato poderá ser eliminado ou alterada sua classificação no processo seletivo simplificado;

10 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
10.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
a) Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
b) Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
c) Possuir maior pontuação nos cursos complementares;

11 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
11.1 A vigência dos contratos de trabalho temporários será de 01 (um) ano, a contar a partir de 01/10/2022 até 31/10/2023, podendo ser prorrogado e rescindido a critério da Administração Pública.
12 DO CRONOGRAMA CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SEMSA/PMI
Publicação do Edital de abertura do PSS no site: https://www.itaituba.pa.gov.br
02 de setembro de 2022
Realização da Primeira Fase - Inscrições
O Período de inscrição exclusivamente através do endereço: https://www.itaituba.pa.gov.br
A partir de 00h01min do dia 05 de setembro de 2022 até às 23h59min do dia 07 de setembro de 2022;
Realização da segunda fase - Convocação para a apresentação dos documentos físicos para comprovação dos dados preenchidos no ato da inscrição eletrônica e atribuição de nota classificatória preliminar. (Análise Documental) 08 a 13 de Setembro de 2022
Realização da terceira fase - Divulgação do resultado preliminar da análise de documentos apresentados pelos candidatos 15 de Setembro de 2022
Realização da quarta fase – Período Recursal
Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise Documental, através do e-mail: pss2saudeitaituba@gmail.com
A partir das 00h001min até às 23h59min do dia 17 de Setembro de 2022

Realização da quinta fase - Entrega da resposta dos recursos 21 de Setembro de 2022
Realização da sexta fase – Divulgação da classificação final da análise documental após análise de recurso 22 de Setembro de 2022
Realização da sétima fase - Publicação do edital de convocação para apresentação dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais para contratação 26 e 27 de Setembro de 2022
13 RECURSOS
13.1 Serão admitidos recursos contra o resultado de classificação preliminar da Análise Documental no dia 17 de Setembro de 2022, exclusivamente de forma eletrônica, através de protocolo no endereço: pss2saudeitaituba@gmail.com, a partir das 00h001min até às 23h59min, indicando o seu nome e o cargo que concorre e expor as razões do recurso.
13.2 Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato contra o Resultado de classificação preliminar da Análise Documental;
13.3 Das decisões dos recursos de que trata o subitem 13.2, não caberão recursos adicionais;
13.4 Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no item 13.1;
13.5 O resultado dos recursos será disponibilizado no dia 21 de SETEMBRO de 2022;
13.6 O recurso não terá efeito suspensivo.
13.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

13.8 Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
13.9 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 13.2. deste Edital;
13.10 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado – PSS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões;
13.11 Em caso de alteração do resultado da análise documental após interposição dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos aprovados.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Os selecionados deverão comparecer à medida que forem CONVOCADOS pela Secretaria Municipal de Saúde, para entrega da documentação necessária, munidos dos documentos descritos no item 7.
14.2 A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS.
14.3 Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, 01 (um) dia, após a assinatura do Contrato Administrativo.
14.4 A contratação decorrente deste certame terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração Pública.
14.5 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.
14.6 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião

da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
14.7 O não comparecimento do candidato dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS;
14.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br .
14.9 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS.
14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
14.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba - PA, 02 de Setembro de 2022.

Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021.

ANEXO I

ANEXO II

NOME DA INSTITUIÇÃO
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O(A) sr(a). (NOME DO SERVIDOR) trabalhou conosco no período de / /___ a / /___, no cargo de (CARGO OCUPADO), na qual demonstrou competência profissional e lealdade.
Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.
Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.
Estamos à disposição para maiores detalhes.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de (ANO).

(ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA)
_____
(NOME DA CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA CHEFIA IMEDIATA)

Observação: A Carta De Referência Profissional deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme modelo.

ANEXO III

EDITAL Nº 001/2022

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMSA N° 002/2022
Nome:
Inscrição Nº:
RG:
CPF:
Cargo Pretendido:
Região:
Fone:
E-mail:

Vem apresentar junto à Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMSA N° 002/2022, RECURSO contra o resultado _____, nos termos do Edital nº 002/2022 - SEMSA, conforme abaixo especificado:

Itaituba, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme segue.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo _____, exigido no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMSA N° 002/2022, que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF ____, nascido em ___/___/____, conta até a data de __/__/___, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:
PERÍODO TEMPO
CARGO/EMPREGO:_____
PERÍODO: DE __/__/__ a __/__/__ = ____ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a __/__/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a ___/___/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F2B37E28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Fundo Municipal de Educação torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20220151 referente ao Pregão Eletrônico nº PE 9/2022-021 FME. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAM COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO COM AS NORMAS DO DETRAN; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO DEVIDAMENTE HABILITADO COM AS NORMAS DA MARINHA DO BRASIL, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONA URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS E FLUVIAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Para as proponentes: J. EUZEBIO SILVA SOUSA EIRELI, CNPJ: 19.803.326/0001-85. Valor Total: R$ R$ 12.703.384,32. Validade: 30/08/2022 a 30/08/2023.

Itupiranga, 01 DE Setembro de 2022.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA **–**
Secretario Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:005A2A42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: Pregão Eletrônico nº 9/2022-023-PE, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

CONTRATO Nº 20220243, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81 CONTRATADO: ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ 18.274.814/0001-80, NO VALOR TOTAL R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais),

CONTRATO Nº 20220244, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40 CONTRATADO: ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ 18.274.814/0001-80, NO VALOR TOTAL R$ 2.562,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),

CONTRATO Nº 20220245, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47 CONTRATADO: ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ 18.274.814/0001-80, NO VALOR TOTAL R$ 188.080,00 (cento e oitenta e oito mil e oitenta reais),

CONTRATO Nº 20220246, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81 CONTRATADO: J M DA SILVA PEREIRA EIRELI – CNPJ 11.625.663/0001-18, NO VALOR TOTAL R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais),

CONTRATO Nº 20220247, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40 CONTRATADO: J M DA SILVA PEREIRA EIRELI – CNPJ 11.625.663/0001-18, NO VALOR TOTAL R$ 13.797,50 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos),

CONTRATO Nº 20220245, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47 CONTRATADO: : J M DA SILVA PEREIRA EIRELI – CNPJ 11.625.663/0001-18, NO VALOR TOTAL R$ 191.280,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais),

VIGÊNCIA: 29/08/2022 a 31/12/2022.

Jacundá –PA 29 de agosto de 2022.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:563E028C

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 9/2022-009-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA. Vencedor: PONTO COM INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. nº 19.211.476/0001-08, no valor de R$ 601.523,88 (seiscentos e um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos, GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 03.687.304/0001-67, no valor de R$ 199.403,88 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos), L B DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 41.126.148/0001-54, no valor de R$ 596.499,16 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

Jacundá/Pa, 15 de juho de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022
PREGAO PRESENCIAL 9/2022-009-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA. Vencedores: PONTO COM INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. nº 19.211.476/0001-08, no valor de R$ 601.523, GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 03.687.304/0001-67, no valor de R$ 199.403,88, L B DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 41.126.148/0001-54; com o valor total de R$ 1.397.426,92.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:EFDB2FEC

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-033-PE
Abertura dia 16/09/2022, às 08:30 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para frota de veículos pesados da Secretária Municipal de obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Jacundá - PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-035-PE
Abertura dia 22/09/2022, às 14:30 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para frota de máquinas pesadas das Secretária Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOB e Secretaria de Agricultura e Pesca - SEMAP, vinculadas a Prefeitura Municipal de Jacundá - PA. Conforme condições estabelecidas neste Edital e termos de referências e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-037-PE
Abertura dia 28/09/2022, às 08:30 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para ônibus escolares do FME, do Município de Jacundá – PA.

Os editais encontram-se a disposição na CPL no horário de 8:00hs às 12:00 horas, e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:AB6C6F95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA

Objeto: A secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS, do Município de Mãe do Rio - Pa, No uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225. Resolução CONAMA 237/97. Lei Estadual nº5.887/95, Art.93. Bem como a Lei Municipal nº536/2009, Art. 41, concedeu à Empresa **AREIAL GOIABEIRA EIRELI**, CNPJ nº 26.511.251/0001-24. Inscrição Estadual nº 15.542.746-6, a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**: **LO nº 019/2022**, com validade até: 27/08/2023. Processo nº 049/2022, data do protocolo: 24/08/2022. A empresa foi vistoriada pelo órgão competente, e constatou-se que as atividades descritas estão dentro das normas ambientais.

ANTÔNIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:AF65F31A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-012-SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-012-SRP
Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS D, ÁGUA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E AQUISIÇÃO DE BOMBAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ. Abertura 15/09/2022 as 09:00h. Informações: cpl.magalhaesbarata21@gmail.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:CAE220F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-0017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-0017. CHAMADA PÚBLICA, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coquetel, alimentação, decoração, montagem, ornamentação, desmontagem do salão e contratação de seguranças, para a realização do Casamento Comunitário de 2022, através dos recursos do PAIF/CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: 19/09/2022 às 09:00h. Local: SALA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICPAL DE MAGALHAES BARATA – Localizada na Rua Lauro Sodré s/n – centro cep 68722-000. Informações: cpl.magalhaesbarata21@gmail.com. Edital disponível em: MURAL DO TCM E PORTAL DA TRANSPARCÊNCIA.

THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:87B1732D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 360-2022/CPL, Beneficiário - **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87,** vencedora dos Itens**: 02, 03,** perfazendo o valor total de **R$ 88.350,00 (Oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 361-2022/CPL,** Beneficiário - **ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.408.448/0001-50,** vencedora dos Itens**: 08, 12,** perfazendo o valor total de **R$ 81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 362-2022/CPL,** Beneficiário - **ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 19.271.852/0001-41,** vencedora dos Itens**: 07, 11,** perfazendo o valor total de **R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 363-2022/CPL,** Beneficiário - **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01,** vencedora dos Itens**: 04, 13, 14** perfazendo o valor total de **R$ 71.928,00 (Setenta e um mil novecentos e vinte e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 364-2022/CPL,** Beneficiário - **J M FONSECA MARTINS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.822.821/0001-98,** vencedora dos Itens**: 01, 06, 09, 10,** perfazendo o valor total de **R$ 122.750,00 (Cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 365-2022/CPL,** Beneficiário - **ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 83.373.670/0001-80,** vencedora do Item**: 05,** perfazendo o valor total de **R$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 069-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 13.318/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Marabá 02/09/2022

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 2436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A59CC443

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 090/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 20.407/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **19/09/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.** UASG: **925213.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM -

edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 02/09/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E454BE2E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 077-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.393/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.** Onde sagrou vencedora a empresa**: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.430.444/0001-10,** vencedora dos Grupos: **01 e 02** perfazendo o valor total de **R$ 424.910,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e dez reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 01/09/2022

Nadjalucia Oliveira Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC
Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20B9CF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO N° 338/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 338/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 269/2022-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 e DECRETO Nº 336/2022-GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, QUE CONTÉM A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 24/2017-GP de 11 de abril de 2017, que instaurou a Comissão Permanente e apresentou a Regulamentação para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, para aplicação de penalidades e institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Alteração do Decreto Nº 269/2022-GP – GP e do Decreto Nº 336/2022-GP, com vistas à restruturação da Composição da referida Comissão Permanente;
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e nos termos do disposto nos art. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, os membros a seguir dispostos:

– SARA ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº 54.573.
- BARBARA EDWARDS DE LIMA DOURADO, matricula nº 12.117

Art. 2º. Nomear, como membros da Comissão Permanente de Apuração, para a vaga em aberto, os seguintes servidores:

- DAKCIA SOUZA ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 002/2021-IPASEMAR;
– CARLOS ALEXANDRE DE ARAÚJO PINTO, portaria nº 2493/2022 - GP

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais termos dos Decretos Nº 24/2017 – GP, e daqueles que o sucederam, no que tange à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão Permanente de Apuração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 01 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá - PMM
Folha 31 – Paço Municipal – Nova Marabá | Marabá - PA - CEP 68501-535

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAA073F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 139/2022-SEMED-PMM – Processo nº 18.347/2022-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial Nº 054/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa com vistas a prestação de serviços gráficos em banners e faixas; aquisição de materiais de expediente; destinados aos eventos alusivos à semana da pátria, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Empresa: R. E. Rocha Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08, Valor: R$ 82.569,75 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 19/08/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DB172E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 140/2022-SEMED-PMM – Processo nº 18.347/2022-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial Nº 054/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais de expediente; camisetas, tecidos e viamentos; bandeiras e mastros; destinados aos eventos alusivos à semana da pátria, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Empresa: R. E. Rocha Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08, Valor: R$ 87.416,25 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 19/08/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B457255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 15.303/2022.

Servidor Acusado: SEBASTIÃO DA SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor com Habilitação no Magistério(Zona Rural), matrícula n° 29.960, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Descumprimento ao Princípio da Legalidade.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, IX e 140, I e II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 15.303/2022**, **DEIXO DE ACOLHER** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pela **ADVERTÊNCIA**, com base no disposto no(s) art.(s) 156 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

Em, 02 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C2AA621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2505/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **FELIPE DO NASCIMENTO ARAÚJO,** brasileiro, portador do CPF nº 754.045.082-72, na função de **COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS,** junto a Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.09.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8EB0966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2504/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Ausência da titular **PAMELA DE SOUSA GALVAO**, para gozo de férias pelo período de 12/09/2022 a 26/09/2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **GLAUCIA CAROLINE DE SOUZA TELES,** brasileira, portadora do CPF nº 020.286.442-14, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO II - INTERINA,** junto a Unidade Básica de Saúde Jaime Pinto, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 12.09.2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DA3D861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2503/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **WELDER VIANA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 019.786.422-88, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA RURAL – TIPO III,** da Unidade Básica de Saúde Vila Murumuru, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 29.08.2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D175204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7778/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO Os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008 – RJU.

CONSIDERANDO A necessidade da Srª **Rosalba Fidelles Maranhão,** CPF N° 189.330.682-87, se deslocar e permanecer por 04 (quatro) dias em Belém/PA, com o objetivo de apresentar memoriais aos Excelentíssimos Desembargadores da 2ª Turma de Direito Público do TJ/PA, referente ao processo 0806772-13.2022.8.14.0000 que tem

como partes o Município de Marabá e a Empresa Bio Diagnóstica Distribuidora de Produtos Hospitalares e Laboratoriais LTDA.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias à Srª Rosalba Fidelles Maranhão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F96FD5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7719/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7721/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBERTINA FERREIRA VILARINS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Setembro a 01 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7755/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIO SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de MAC-VISA, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Outubro a 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7711/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ECONOMISTA, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 12 de Setembro a 01 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7740/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIZABETH MENDES FREITAS I, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7707/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ALKMAR SOUZA GUIMARAES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7752/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OTON COSTA MACEDO JUNIOR, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7753/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON JEAN DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Agosto a 14 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7722/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BENILDO ALVES ROSARIO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 7743/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7723/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA BARBOSA CAIADO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de Outubro a 02 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7759/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINALVA GUIMARAES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7766/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE LIMA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7751/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NANCI IRAILDES OLIVEIRA MAGALHAES, Concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7729/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO DE JESUS BRITO FARIAS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de Outubro a 02 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7724/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MOACIR SILVA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Setembro a 09 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7713/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOICIMARA GOMES DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7745/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETH PEREIRA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7727/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYK DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Setembro a 08 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7776/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOUGLACIR DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7760/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIEL MACHADO BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7738/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIANE SOUSA PONTES CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7706/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRLEIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Setembro a 08 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7716/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALEKSANDRA DA SILVA LINHARES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7744/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA BEZERRA DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7770/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZIA DOS SANTOS RABELO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Outubro a 12 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7746/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDEVALDO DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7750/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE APARECIDA NOLETO BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7765/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REILSON DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7715/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS ALBERTO FERREIRA MAIA, Concursado(a) no cargo de FISCAL POSTURA, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7756/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): VANESIA MORAES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7728/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEYDWALDO FELIX DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7720/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL AMORIM SARAIVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7730/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA GERLANDE NASCIMENTO LOBATO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7731/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON FONSECA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7725/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARVEN JORGE VILARINS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 26 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7758/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AGRINALDO SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7769/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOILMA GOMES SA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7767/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL MEDEIROS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de Outubro a 02 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7772/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7771/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): UALLAS DE ALMEIDA SOUSA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Outubro a 08 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7768/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ILSIVAN ALENCAR CORREIA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7754/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA SILVA DE MORAES, Concursado(a) no cargo de COPEIRO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7737/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JENISSE ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7761/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA SILVA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7762/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **21016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7757/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7763/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERINALDO SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7764/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA SOUSA DA CRUZ DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7742/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRISANHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7709/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANTONIO MOTTA SPANNER, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7714/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA DA SILVA GOIANO, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 13 de outubro a 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7733/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGIA CARVALHO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7748/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de SAUDE REC.PROPRIO-SEDE, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Outubro a 12 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7708/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA ROMEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Outubro a 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7734/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO AGUIAR MESQUITA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VI FCCM, lotado(a) no(a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7732/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA BERNARDA DOS SANTOS FERNANDES, Contratado(a) no cargo de MONITOR SOCIO EDUCADOR, lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7710/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA, Concursado(a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Setembro a 01 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7735/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDA REGIA AMERICO GOMES, Comissionado(a) no cargo de PRESIDENTE, lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7736/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TEC., lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45502138

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"PROFISSIONALIZANTE"**.
ORIGEM: COMUNIDADE KOLPNG DE MARABÁ – SANTA PAULA
Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Emenda Impositiva – Vereadores: Dr.ª Cristina, Beto Miranda.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"PROFISSIONALIZANTE"**, que tem por finalidade garantir a qualificação profissional de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade econômica e social, de forma dinâmica e inclusiva, assim contribuindo para a sustentabilidade da família, através da diminuição do desemprego.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"PROFISSIONALIZANTE"** visa transformar positivamente o contexto social e econômico da região, através do combate ao desemprego. Objetiva promover a qualificação profissional de adolescentes, jovens e adultos de 17 a 49 anos de idade, em situação de vulnerabilidade. Pretende ofertar cursos profissionalizantes, como cursos de informática e corte e costura, bem como proporcionar um ambiente confortável e adequado para a realização dos cursos. Para isso, necessita a aquisição de materiais para a realização dos cursos, alimentos para os participantes, bem como a contratação de instrutores.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 17 de dezembro de 2021, por parte da **COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ – SANTA PAULA**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"PROFISSIONALIZANTE"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ – SANTA PAULA**, que tem por finalidade garantir a qualificação profissional de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade econômica e social, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 02 de setembro de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5347A026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022, Processo Administrativo nº 4009/2022, que tem por objetivo a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá** e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ**.**
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2022.

Marabá/PA, 02 de setembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC5FF71E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Adenilton Alves Feitosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **5315204 PC PA** e do CPF n.º **915.082.312-49**, residente e domiciliado(a), à **Fl 33 Qd 02 Lt 09, Nova Marabá, Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF024BC7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1340/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1340/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Henrique Santiago Santana Bezerra** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **968491** e do CPF **n° 015.761.742-47**, residente e domiciliado(a), á **Fl 06 Qd 04 Lt 16 casa D, nova marabá – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de

serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Operador de Maquinas Pesadas,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 01/09/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1340/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1517C68

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1341/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1341/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **João Claudio de Oliveira** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **3608830** e do CPF **n° 628.527.952-72**, residente e domiciliado(a), á **Rua Bahia nº 08 Qd 185, são Miguel da Conquista – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 03/09/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1341/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AAF72BA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a Linael Araujo de Sousa** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7440652 PC PA** e do **CPF n° 030.744.312-45**, residente e domiciliado(a), á **Rua Cesar Fernandes nº 21 - Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A480BBAE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Antonio Carlos Alves de Melo,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4218768PCPA** e do CPF n.º **772.612.402-49,** residente e domiciliado(a), **á Rua São Miguel n°138 casa B - São Felix - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:094DA85C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **VAGNO GOMES DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4455880 PC PA** e do CPF n.º **777.415.102-82,** residente e domiciliado(a), á **Rua D Qd 15 Lt 11 - KM 07 - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD4E7F49

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62,

situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Robson Ferreira de Sousa,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5886211 PC PA** e do CPF n.º **037.738.572-76,** residente e domiciliado(a), **á Rua Pernambuco n° 43 - Vila Sororó - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D88C9E46

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 16.723/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS GOIÁS, IVETE VARGAS E DO AEROPORTO, LOCALIZADAS NOS BAIRROS JARDIM VITÓRIA E LIBERDADE, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUTORA VLM LTDA,** CNPJ: 09.269.899/0001-17, vencedora com o valor: R$ **1.262.093,37.** Assinatura: em 01/09/2022,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BC54191

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 22.599/2022-PMM – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 062/2022-CEL/SEVOP/PMM – Tipo: Menor Preço (POR LOTE). Data da Sessão: 21/Set/2022 – 10:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (MATERIAIS ASFÁLTICOS PARA PAVIMENTAÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

GEORGETON R MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B926C34

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.893/2022-PMM - Tipo Menor Preço por Item. Data da Sessão: 16/09/2022 – 09h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE BOMBA INJETORA, BICO INJETOR, BOMBA ALIMENTADORA E BOMBA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E03EFC1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.899/2022-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 19/09/2022 – 09h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:371032DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1248-A/2022 – PMM/GAB

PORTARIA Nº 1248-A/2022 – PMM/GAB

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES,** Prefeita do Município de Marituba, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marituba:

PRESIDENTE:
ADRIANA LOBATO DE MIRANDA
CPF: 264.856.482-91 – RG: 17.87564 – SEGUP/PA

SECRETÁRIA:
LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 032.382.662-00 – RG: 7464665 – PC/PA

MEMBROS:

JORGE LISBOA SOUZA DO MAR
CPF: 742.440.862-34 – RG: 3199872 – PC/PA

MANOEL QUEIROZ PINHEIRO
CPF: 729.851.782-15 – RG: 3901859 – PC/PA

SUPLENTE:
ROSA MORAES LOURINHO
CPF: 021.269.192-93 – RG: 7811903 - PC/PA

Art. 2º O suplente substituirá os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º Um dos membros permanentes responderá pela Presidente no caso de afastamento ou impedimento desta, observando a ordem do art. 1º;

Art. 4º Sem prejuízos das atribuições expressamente previstas em lei, competirá a Comissão Permanente de Licitação:
I – Coordenar os Processos Licitatórios;

II – Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-as a apreciações de Assessoria Jurídica;

III – Processar e Julgar as fases de Habilitação e Proposta;

IV – Manifestar-se em primeira instância dos recursos eventualmente interposto;

V – Requisitar Parecer Técnico e/ou Jurídico, quando julgar necessário na forma da legislação vigente;

Art. 5º Uma vez exaurido o prazo recursal e julgado todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado a deliberação do titular do órgão para a homologação e adjudicação, sem prejuízo as contingentes revogações ou anulações quando necessários;

Art. 6º A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 12 (doze) meses;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba/PA, 19 de agosto de 2022.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 19 de agosto de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 729/2021-PMM/GAB

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:89EB5A0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 068/2022 – SEMINF

O Secretário Municipal De Infraestrutura, Sr. **VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 305/2021, de 01 de Outubro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa contratada para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO PIRANHA NESTE MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Sr. **GUILHERME DOURADO VIANA** – Matrícula nº 004203-0.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

Sr. **DINAOR LIRA REGO JUNIOR** – Matrícula nº 004194-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, à 05 de Agosto de dois mil e vinte e dois.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B47ECA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 059-A/2022 – SEMINF

O Secretário Municipal De Infraestrutura, Sr. **VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 305/2021, de 01 de Outubro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa contratada para REALIZAR A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DO ALTO ALEGRE NESTE MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Sr. **GUILHERME DOURADO VIANA** – Matrícula nº 004203-0.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

Sr. **DINAOR LIRA REGO JUNIOR** – Matrícula nº 004194-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, à 22 de Julho de dois mil e vinte e dois.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8D7B0ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 073/2022 – SEMINF

O Secretário Municipal De Infraestrutura, Sr. **VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 305/2021, de 01 de Outubro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa contratada REALIZAR A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL IPIRANGA DO BAIRRO DA CIDADE ALTA 1 NESTE MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Sr. **GUILHERME DOURADO VIANA** – Matrícula nº 004203-0.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

Sr. **DINAOR LIRA REGO JUNIOR** – Matrícula nº 004194-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, à 08 de Agosto de dois mil e vinte e dois.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:FDB72962

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2022-SEMINF

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS,** O resultado da licitação realizada no dia 01/09/2022. Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA. CNPJ Nº 19.859.784/0001-36. Vencedora do Código: 001. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 05 de setembro de 2022

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4E90504C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão Ata de Registro de Preços Nº 020/2022, Ata de Registro de Preços Subjacente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2022 PMCP – PE – SRP, da Prefeitura Municipal de Alenquer-PA, conforme os seguintes dados: Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde –FMS, de Alenquer-Pá; Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO ODONTOLÓGICO.** Contratado: Rca Dist. De Produtos Hospitalares e com. Equip. De Informática Eireli, C.N.P.J. Nº 26.543.386/0001-71, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura municipal de Mojuí dos Campos, Vigência da Ata do Registro de Preços: 12 Meses.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:71D74925

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036 DE 13 DE JULHO DE 2022

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **MARILIA AGUIAR DO AMARAL**, matrícula nº 005688-0 e CPF: 811.786.462-20**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinados a atender as necessidades do deslocamento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Saúde e de conselheiros municipais de saúde de Mojuí dos Campos-Pa.
Art. 2º Designar o servidor **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 005463-1 e 012.778.582-50, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:22583E08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Bilhetes de Passagens Fluvial Intermunicipal no trecho Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, e Bilhetes de Passagens Terrestre Intermunicipal em Ônibus/Van, no trecho Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, para Pacientes e Acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD). ABERTURA: dia 16.09.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 02 de setembro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6D35DAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 478/2022

PORTARIA Nº 478/2022

Dispõe sobre o pagamento de diária a servidor municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, Enfermeira, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2442708 SSP/PA e do CPF nº 402.743.302-53, titular da conta **nº 00280519-7** e AG- **nº 0003-0** – **BANPARÁ**, o pagamento de **01(uma),** diária para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, no dia **02 de setembro do corrente ano**, no **Valor Unitário de R$ 200,00** (duzentos e reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 02 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:641C02AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 253/2022

DECRETO Nº 253/2022

Dispõe sobre horário de expediente e ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, em virtude das Comemorações da Semana da Pátria.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, que o dia 05 de setembro é dedicado ao "DIA DA RAÇA", que neste dia dar-se-á início a programação dos desfiles da Semana da Pátria na Praça da Matriz;

Considerando, que o dia 06 de setembro (terça-feira) do corrente ano**,** antecede o Feriado Nacional de 07 de setembro (**dia da Independência do Brasil**).

DECRETA:

Art. 1º - **ESTABELECER**, o horário de expediente no dia 05 de setembro de 2022 (segunda-feira), que será das 08h:00 às 12h:00, para todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º - Fica **FACULTADO** nas repartições Públicas Municipais no dia 06 de setembro (terça-feira) do corrente ano.

Art. 3º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizado pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B558325A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 479/2022

PORTARIA Nº 479/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 01 de setembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1262, do livro 44 e folhas nº 197.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **05 de setembro de 2022**, **a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) CLEIMARCIO SANTOS DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4843368 PC/PA e do CPF nº 932.855.742-91, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 004779-1,** concedida pela Portaria nº 049/2022 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7167EEDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Pregão Eletrônico Nº. 024/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Horas de Serviços Para Reparação e Manutenção de Veículos Leves e Pesados. Contratante: Prefeitura Municipal, Contratado: F EDSON SILVA E SILVA EIRELI, CNPJ: 39.912.912/0001-75. Contrato Nº 187.2022.04.08.024, Valor Global: 525.215,50 Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: F EDSON SILVA E SILVA EIRELI, CNPJ: 39.912.912/0001-75. Contrato Nº 188.2022.04.08.024, Valor Global: R$ 207.474,80; Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação Básica, Contratado: F EDSON SILVA E SILVA EIRELI, CNPJ: 39.912.912/0001-75. Contrato Nº 189.2022.04.08.024, Valor Global: R$ 363.466,00; Contratante: Fundo Municipal De Assistência, Contratado: F EDSON SILVA E SILVA EIRELI, CNPJ: 39.912.912/0001-75. Contrato Nº 190.2022.04.08.024, Valor Global: 336.840,00; Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: F EDSON SILVA E SILVA EIRELI, CNPJ: 39.912.912/0001-75. Contrato Nº 191.2022.04.08.024, Valor Global:

R$ 85.758,25; Vigência Dos Contratos: 29/08/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 29/08/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:CCA145AD

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato Contrato
Concorrência Pública Nº. 001/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Construção da Canalização e da Praça do Lago, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: Provalle Projetos e Construções Civis LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.636.328/0001-97. Contrato Nº. 194.2022.02.05.001, Valor Global: R$ 8.731.648,87. Vigência do Contrato: 30/08/2022 a 28/02/2023. Data Assinatura: 30/08/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:07865916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0482/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.732,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6D23F4C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0483/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 7.802,77 (SETE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7217E688

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0484/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 69.920,80 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***BOREAL SUL COMERCIAL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B465DC43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14.2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0485/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 2.195,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5FBF1BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura da quadra poliesportiva da praça Juscelândia, no município de Novo Progresso - PA, conforme Convênio nº 206/2022, firmado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços 004/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 22/09/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:30E60CB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura da quadra poliesportiva da praça Rui Pires de Lima, no município de Novo Progresso - PA, conforme Convênio nº 205/2022, firmado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços 005/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 23/09/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:079AC641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura da quadra poliesportiva da Comunidade Santa Júlia, no município de Novo Progresso - PA, conforme Convênio nº 204/2022, firmado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços 006/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 26/09/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:1CCD8F68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14-2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0488/2022

ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VALOR TOTAL: R$ 2.099,90 (DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA***

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:515A3A9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 080/2022-GPM - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 080/2022-GPM, Novo Repartimento/PA,01 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.629, de 04 de novembro de 2019.

DECRETA.

Art. 1º. – Fica nomeado o **Sr. IURI IBRAHIM BARROS ZAIDAN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 994.334.512-87 e RG sob o nº 6158980 PC-PA, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Coleta, Tratamento e Distribuição de Água e Esgotos delegados pelo município de Novo Repartimento-PA, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerente ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Municipal nº 1.629, de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará ao 01 (Primeiro) dia do mês de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1E049D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.922/2022 - ELSYS SILVA SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.922/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que ELSYS SILVA SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO

DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Tocantins, Quadra 48, Lote 19, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 260,86 M² e perímetro de 71,71 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Tocantins**	**Por onde mede 10,22m**
Fundo com	**Lote 08**	**Por onde mede 10,08m**
Lateral direita com	**Lote 20**	**Por onde mede 25,74m**
Lateral esquerda com	**Lote 18**	**Por onde mede 25,67m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6B871428

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 081/2022-GPM - DECRETAR EXPEDIENTE CORRIDO DE TRABALHO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NAS QUINTAS E SEXTAS FEIRAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 081/2022-GPM, Novo Repartimento/PA,01 de setembro de 2022.

DECRETAR EXPEDIENTE CORRIDO DE TRABALHO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NAS QUINTAS E SEXTAS FEIRAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, amparadas no art. 93, inciso V combinado com o art. 115, inciso I alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento - PA, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDOa necessidade de economia no consumo de energia na sede da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das secretarias.
D E C R E T A:
Art. 1º- Fica decretado horário corrido no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais, iniciando-se o expediente de trabalho às 08h00min e encerrando às 14h00min nas quintas-feiras e nas sextas-feiras do mês de setembro de 2022, voltando ao expediente normal no dia 03/10/2022 na segunda-feira.

Art. 2º- Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal, UPA, licitação e infraestrutura, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura, publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço**www.diariomunicipal.com.br/famep**, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D6A597E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 647/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO COMPLEMENTAR DE CONFERÊNCIA MÉDICA E HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado do Processo complementar de conferência médica e heteroidentificação étnico-racial, nos termos do Item 1.11 do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022 - PSS/PMO/PA, de 14 de junho de 2022, publicado na Edição nº 3015, Código Identificador: 87B4D2FB no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:76221991

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP – FMS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP – FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1631/2022, de 31 de agosto de 2022, comunica a quem interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP – FMS. OBJETO:** Contratação de empresa ou cooperativa para execução dos serviços de mão de obra especializada na área médica (anestesiologistas) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria

Municipal de Saúde de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Foi declarada FRACASSADA. **DATA DE: 01/09/2022.**

Oriximiná- PA, 02 de Setembro de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1631/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FC56639B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2022-SRP-PMO

No dia **01/09/2022** foi adjudicado e no dia **02/09/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2022-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de serralheria com confecção, manutenção, reparo, instalação e pintura de estruturas metálicas (braço curvo para luminária pública, suporte tipo pétala, poste telecônico, guarda corpo, trave de futebol, alambrado, tabela de basquete, grade e portão de ferro), para manutenção de prédios e logradouros públicos, Zona Urbana – Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **LEOMAR GUERREIRO MARQUES**, no valor de **R$ 5.022.780,00 (Cinco milhões, vinte e dois mil e setecentos e oitenta reais). RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 02 setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8C6ED673

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 02/2022-SRP-PMO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022-SRP-PMO, N° 003/2022-SRP-PMO, N° 004/2022-SRP-PMO, N° 005/2022-SRP-PMO, N° 006/2022-SRP-PMO, N° 007/2022-SRP-PMO e N° 008/2022-SRP-PMO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Data da assinatura**: 30/08/2022. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas:** C. DE O. BRITO, no valor de **R$ 125.957,10 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA, no valor de **R$ 45.807,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e sete reais);** R. A. A. FERREIRA, no valor de **R$ 1.363.426,28 (Um milhão, Trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos);** L. G. COUTO, no valor de **R$ 245.585,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais);** JOAO GIORDANO FERRAGENS LTDA, no valor de **R$ 14.786,10 (Quatorze mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos);** E MARQUES PIMENTA EIRELI, no valor de **R$ 10.326,50 (Dez mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);** e ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no valor de **R$ 70.402,31 (Setenta mil, quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos).**

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:148B61DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 130 DE 11/02/2022.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 130 de 11/02/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997, em reunião ordinária, realizada no dia09 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe foi conferida APROVOURegimento Interno biênio 2021/2023do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pacajá/Pa registrado na ata de nº84/CMAS.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião ordinária no dia 09 de fevereiro de 2022 registrado na ata nº084/ 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Fica revogado o Regimento Interno anteriormente aprovado e demais disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 11 de fevereiro de 2022.

JANDIRA BATISTA DA SILVA
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4CAF1451

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 133 DE 08/04/2022.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 133 de 08/04/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL/ SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997, em reunião ordinária 07 (sete) de abril de 2022 (dois mil e vinte dois).

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião ordinária no dia 07 de abril de 2022 registrado na ata nº87/CMAS.

RESOLVE:
ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema único de Assistência Social exercício 2022.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 08 de Abril de 2022.

JANDIRA BATISTA DA SILVA
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6A96C9F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMAS Nº 135 DE 27/05/2022.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 135 de 27/05/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2022 DO CONFINANCIAMENTO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho que é de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Pacajá.
CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária no dia 27 de maio de 2022 registrado na ata nº089/ 2022.

RESOLVE:
ART.1º - Aprovar após apreciação, a prestação de contas do terceiro quadrimestre do exercício de 2022 do cofinanciamento municipal, estadual e federal do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 27 de maio de 2022.

JANDIRA BATISTA DA SILVA
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:09B934C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 359/2022 – 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 359/2022 – 02 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 02 de setembro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 05 de setembro do corrente ano, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia **04 de setembro** ocorrerá o grande evento tradicional em nosso município: **16º CAVALGADA DE PACAJÁ.**

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do **dia 05 (segunda-feira) de setembro** de 2022.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital Municipal, Laboratório de Análises Clinicas, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Departamento Municipal de Trânsito ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, e os que estejam funcionando em regime de plantão ou escala.

Art. 3º. Ficam os **Secretários Municipais**, autorizados a convocar seus servidores para expediente normal, por necessidade do serviço, neste dia declarado como ponto facultativo, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.

Art. 4º. A **Secretaria Municipal de Educação**, obedecerá ao **calendário letivo**.

Art. 5º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2F41DA04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 361/2022, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 361/2022, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 02 de setembro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a gestão democrática na rede pública municipal de ensino, regulamentando o art. 6º, inciso XIV, da Lei Municipal nº 347/2011, disciplinando o provimento do cargo em comissão dos

diretores das Escolas Municipais de Pacajá, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 206, VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9394, de 26 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB). Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, bem como a Meta 19 do PNE: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;

CONSIDERANDO a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Art. 5º, III – complementação-VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica;

CONSIDERANDO a Lei nº. 9674, de 24 de agosto de 2022 que altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que dispõe sobre critérios e prazos de créditos e repasse da cota-parte das parcelas do ICMS e outros tributos da arrecadação do Estado e por este recebidas, pertencentes aos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347, de 3 de junho de 2011, que reestrutura o PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Pacajá. Art. 6º, XIV – Gestão democrática nas escolas da rede municipal de educação básica de Pacajá, mediante consulta ao corpo docente e comunidade escolar para designação dos diretores de escolas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 402, de 24 de junho de 2015, que aprova do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a gestão democrática no processo de seleção dos cargos comissionados de Diretor das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de processo de seleção seguindo os critérios de mérito e desempenho, bem como participação da comunidade escolar mediante Edital de credenciamento para posterior nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. O processo de seleção de Diretor escolar será organizado e executado por comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação e com a participação da Comunidade Escolar através de Portaria, que lançará o Edital para realização de inscrição, análise curricular e critérios técnicos de mérito e desempenho para o cargo comissionado de Diretor de Escola.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal de Educação dar ampla publicidade às informações e normas contidas no Edital no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Para concorrer ao cargo comissionado de Diretor Escolar, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;

III - não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

IV - integrar o quadro do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação;

V - possuir licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em diploma ou histórico escolar de habilitação em Administração ou Gestão Escolar e/ou licenciatura plena em outras áreas com pós-graduação na área de Administração ou Gestão Escolar, com carga horária mínima de 360 horas;

VI - ter experiência docente de, no mínimo, 2 (dois) anos investidos e desempenhando as funções do magistério em escola da rede pública municipal;

VII - apresentar e cumprir os prazos estabelecidos pelo Edital para entrega do Plano de Gestão Escolar com metas e indicadores definindo estratégias e/ou ações de melhoria nos resultados de aprendizagem e aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos;

VIII - não ter contas, no âmbito do Conselho Escolar, desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, entre outros.

Art. 4º. As atribuições da função comissionada de Diretor e Vice-diretor escolar, serão exercidas em conformidade com o ordenamento jurídico municipal, relativo aos direitos, deveres, responsabilidades e proibições dos demais servidores pertencentes ao quadro dos profissionais da educação pública, recebendo, para tanto, remuneração fixada no Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Pacajá.

Art. 5º. A seleção do Diretor de Escola será realizada em 3 (três) etapas: inscrição, análise curricular de mérito e desempenho e nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo organizada pela Secretaria Municipal da Educação a cada 2 (dois) anos com a participação da comunidade escolar.

§ 1º A inscrição e análise curricular dos candidatos será feita pela comissão que trata o art. 2º, que examinará o rol de documentos e realizará o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos, de acordo com os requisitos deste Decreto.

§ 2º Constitui a Comissão Organizadora e Executora do processo de seleção todos os abaixo indicados, titulares e suplentes, desde que vinculados à rede pública municipal de ensino de Pacajá:

1 (um) representante do Poder Executivo Municipal;

2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

1 (um) representante do Conselho ou Associação Escolar.

§ 3º A Comissão deverá elaborar ficha avaliativa com pesos pré-estabelecidos para realizar a pontuação dos critérios de mérito e desempenho dos candidatos para a seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar, bem como poderá definir critérios de desempate.

Art. 6º. Serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para os cargos de provimento em comissão, os candidatos habilitados para compor o quadro de Diretores Escolares.

§ 1º A nomeação de que trata o *caput* não retira a natureza jurídica dos cargos que compõem os Diretores das Escolas Públicas Municipais, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, mediante relatório emitido pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Conselho Escolar que fundamente a motivação.

§ 2º Durante o exercício do cargo em comissão, haverá avaliação e formação periódica do Diretor das Escolas Públicas Municipais com vistas ao desenvolvimento das competências definidas no Art. 8º.

§ 3º No fim de cada ano, o diretor escolar deverá apresentar para o Conselho Escolar um Relatório de Atividades contemplando análise de dados e informações sobre:

I - desempenho e rendimento dos estudantes:

a) Resultados de aprovação, reprovação e evasão escolar;

b) Desempenhos por meio das turmas e escola conferido pelas notas e médias anuais obtidas;

II - informações sobre as dimensões da:

a) Gestão Pedagógica;

b) Gestão Democrática;

c) Gestão Administrativa;

e) Gestão Financeira;

f) Gestão de Resultados.

§ 4º A nomeação de que trata o *caput* deste artigo será feita pelo período de 2 (dois) anos, permitida a recondução por idêntico período subsequente podendo ser realizado pelo Conselho Escolar da própria Unidade de Ensino através de eleição direta 3 (três) meses antes de

findar o mandato, desde que atenda aos critérios e tenha obtido desempenho satisfatório na execução do Plano de Gestão em que foi diretor escolar.
§ 5º Todos os atos da recondução deverão obrigatoriamente ser oficializados à Secretaria Municipal de Educação para o acompanhamento do processo e dar ampla publicidade às informações.
§ 6º Em conformidade com os parágrafos 2º e 3º deste artigo, em caso de avaliação negativa durante o mandato como Diretor Escolar, o profissional da educação ficará impedido pelo período de 04 (quatro) anos de concorrer a nova habilitação, mesmo que para mandato em local diferente e somente poderá concorrer mediante apresentação de curso complementar na área da gestão escolar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação ou por Instituições Credenciadas no MEC que o requalifique novamente.
Art. 7º. No caso de vacância dos cargos que compõem o Quadro de Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, será nomeado candidato, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os credenciados e habilitados para o Quadro de Diretores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§ 1º Quando o Quadro mencionado no *caput* deste artigo não dispuser de candidatos credenciados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear Profissional da Educação apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescente.
§ 2º Ocorrerá a vacância dos cargos comissionados do Quadro de Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício do mandato.
Art. 8º. São atribuições do Diretor de Escola, dentre outras previstas neste Decreto e na legislação educacional vigente, as que seguem:
I - Da Gestão Pedagógica:
a) Coordenar Ações Pedagógicas que contribuam para a Inclusão, Equidade e Aprendizagem dos Estudantes;
b) realizar Intervenções Pedagógicas que minimizem as Taxas de Infrequência, Abandono, Distorção Idade-Série, Evasão e Reprovação dos Estudantes;
c) acompanhar diariamente a Frequência de alunos, seguindo as Orientações do Serviço Social;
d) Planejar ações de Apoio para os Estudantes com Dificuldades de Aprendizagem;
e) Garantir que seja realizada a Adaptação Curricular a todos os Alunos com Deficiência e com Dificuldades de Aprendizagem;
f) Zelar pelo cumprimento e implementação das Diretrizes Curriculares do Município alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
g) Acompanhar o Planejamento dos Professores, garantindo que o Currículo seja
efetivado;

h) Planejar, a partir dos Indicadores das Avaliações de Larga Escala, ações para alcançar e superar as Metas Projetadas pela Unidade de Ensino, bem como melhorias no IDEB;
i) Coordenar a Elaboração, a Execução e a Avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar;
j) Orientar os Professores quanto à Resolução da Avaliação da Rede Municipal;
k) Promover Ações Pedagógicas que viabilizem que as Famílias sejam parceiras do Processo de Ensino Aprendizagem;
l) Responsabilizar-se pela Documentação Pedagógica (Atas de Orientação, de Conselho de Classe, Relatórios, etc.), de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;
m) Aderir e implementar os Projetos e Programas do governo federal e/ou elaborados, divulgados pela Secretaria Municipal de Educação;
n) Acompanhar o Cumprimento e a Execução do Calendário Escolar, garantindo os 200 Dias Letivos e as 800 horas, conforme preconiza a LDB 9.394/96.

II - Da Gestão Democrática:
a) Elaborar, e revisar anualmente, o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Interno, com a Efetiva Participação da Comunidade Escolar;
b) Elaborar o Plano de Gestão, considerando as reais necessidades da Unidade de
Ensino;
c) Divulgar o Plano de Gestão, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno à Comunidade Escolar;
d) Oportunizar a Atuação Efetiva das Instâncias Colegiadas (Conselho Deliberativo Escolar, Associação de Pais e Professores e Grêmio Estudantil, quando houver) nas Discussões e Deliberações sobre as questões Administrativas, Financeiras, Físicas e Pedagógicas;
e) Realizar Conselho de Classe Participativo, envolvendo os Segmentos da Comunidade Escolar na reflexão sobre a Aprendizagem Efetiva dos Estudantes e as práticas dos Professores, indicando alternativas que promovam a melhoria do Processo de Ensino Aprendizagem;
f) Estimular a Participação dos Pais, da Comunidade e Parceiros que contribuam para a melhoria do Ambiente Escolar, do atendimento aos Estudantes e da Qualidade de Ensino;
g) Divulgar à Comunidade Escolar os resultados da Unidade de Ensino frequentemente;
h) Divulgar a Movimentação Financeira da Escola para a Comunidade Escolar;
i) Propiciar um Ambiente Favorável ao bom Relacionamento Interpessoal entre todos os membros da Comunidade Escolar;
j) Garantir que todas as Ações realizadas no âmbito da Unidade de Ensino sejam pautadas na Gestão Democrática.

III - Da Gestão Administrativa:
a) Representar a Escola, responsabilizando-se pelo seu adequado Funcionamento;
b) Responder, nos Termos da Legislação Vigente, por todos os Atos e Omissões no Exercício da Função;
c) Gerenciar Recursos Humanos, Financeiros, Bens Móveis e Imóveis e Valores pelos quais a Unidade de Ensino responda;

d) Providenciar a Manutenção, Conservação e Higiene da Unidade de Ensino;
e) Manter atualizado o Inventário dos Bens Públicos, em conjunto com todos os Segmentos da Comunidade Escolar;
f) Elaborar toda a Documentação (Atas, Prestação de Contas, Documentos de
Secretaria, entre outros), de acordo com as exigências necessárias solicitadas;
g) Manter arquivados, em dia e à disposição da Comunidade Escolar e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o Plano de Gestão, o Projeto Político Pedagógico - PPP, o Regimento Escolar, o Regimento/Estatuto do Colegiado Escolar e as Atas de Registros;
h) Organizar e gerenciar o Cumprimento da Hora-Atividade dos Professores;
i) Certificar e validar o Ponto dos Servidores da Unidade de Ensino, orientando para que todos sejam assíduos;
j) Adotar as Medidas Administrativas cabíveis em tempo hábil, referentes aos Professores e demais Servidores, via Procedimento Administrativo Disciplinar, visando manter o bom funcionamento da Escola, a Ética, a Moralidade e a Impessoalidade;
k) Garantir o correto preenchimento dos dados nos Sistemas Informatizados (Sistema Acadêmico Municipal, Censo, Transporte Escolar, PDDE Interativo, dentre outros), observando os prazos estabelecidos, incluindo as especificidades;
l) Gerenciar todo o processo de alimentação escolar dentro da Unidade de Ensino: recebimento, armazenamento, controle de estoque, conservação, higienização, manipulação e distribuição, bem como a emissão de relatórios mensais de prestação de contas em observância às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
m) apoiar, acompanhar e monitorar o transporte escolar designado para os estudantes da Unidade de Ensino, realizando a demanda, demonstrando itinerários, horários, paradas, tipos de veículos e fiscalização da frequência dos veículos e motoristas com emissão de relatórios mensais em observância às normas do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE;
n) Tratar a Comunidade Escolar com respeito e dignidade, sendo proibida a utilização de linguagem indecorosa que humilhe e exponha a qualquer tipo de situação vexatória.

IV - Da Gestão Financeira:

a) Garantir o pleno funcionamento da Unidade Escolar, visando a melhoria contínua do padrão de Qualidade de Ensino, aplicando e Utilizando os Recursos disponíveis com adequação e racionalidade;
b) Utilizar e valorizar os materiais/objetos ofertados pelo Governo Municipal, compreendendo que se trata de investimento do Dinheiro Público (Materiais Didáticos, Acervos, Computadores, entre outros);
c) Realizar Ações Participativas de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Aplicação dos Recursos Financeiros da Unidade de Ensino, levando em conta as necessidades do PPP e os princípios da Gestão Pública;
d) Prestar contas à Comunidade Escolar e à Secretaria Municipal de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à Instituição de Ensino disponibilizado anualmente, de forma Transparente.

V - Da Gestão de Resultados:
A Secretaria Municipal de Educação realizará acompanhamento periódico e avaliativo dos seguintes indicadores para melhoria dos resultados educacionais:
a) cumprimento dos 200 dias letivos e 800 horas anuais;
b) elevação da aprovação dos estudantes;
c) redução da reprovação dos estudantes;
d) diminuição da evasão dos estudantes;
e) garantir a alfabetização dos estudantes;
f) corrigir a distorção idade/série de fluxo escolar;
g) monitorar a frequência dos estudantes e profissionais da educação;
h) cumprir com as normativas e políticas educacionais implantadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º. No momento da transmissão dos cargos, o Diretor que estiver concluindo o seu mandato deverá protocolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, os seguintes documentos:
I - balanço administrativo-financeiro devidamente aprovado pelo Conselho Escolar;
II - acervo da vida acadêmica dos estudantes atualizados;
III - inventário do patrimônio existente na Unidade Escolar, devidamente atualizado junto ao Setor de Patrimônio da SEMED e Prefeitura Municipal de Pacajá;
IV - memorial de gestão do mandato.
Art. 10º. O processo de escolha com critérios técnicos de mérito de desempenho dos diretores escolares da rede municipal de Pacajá terá sua implantação realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contada a partir da data de publicação deste Decreto.
Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PACAJÁ, em 02 de setembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3657544D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. Às dez horas do dia 18 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/Pa, esteve reunido o Grupo de Trabalho, instituído através da Portaria nº 039/2022 datado de 10 de junho de 2022 e publicado em 15 de junho de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, composta pelos Servidores Públicos Municipais, Senhores **Arlene Souza do Nascimento –** Presidente, **Jorge Pascoa da Silva, Luciana Brito Vieira e Vanessa Euzébio de Sousa** - Membros, para promover a análise da proposta comercial e documentação de habilitação do Processo Chamamento Público nº 0001/2022 que tem como objeto a: Contratação de entidade fechada de previdência complementar para prestar o serviço de administração de planos de benefícios previdenciários complementar a serem oferecidos aos Servidores Públicos de Paragominas tratados na Lei Municipal 1.078/22, de 31 de março de 2022**.** Enviaram a documentação de habilitação e propostas técnicas dentro do prazo determinado as instituições: BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ N° 00.544.659/0001-09, ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO, CNPJ N° 01.129.017/0001-06, FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ N° 15.401.381/0001-98 e a FIPECO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS O SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA, CNPJ N° 00.529.958/0001-74. Na data marcada o Grupo de Trabalho se reuniu e realizou a análise das propostas técnicas e documentações de habilitação das participantes e verificou que todas cumpriram o solicitado no edital e que a instituição que apresentou melhores condições foi BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL. Conforme prevê os itens 10.1 a 10.3 do Edital será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação de recursos a contar da data de publicação dos mesmos. Sem mais registros, foi dada por encerrada e lavrada a presente Ata por mim, Luciana Brito Vieira, seguindo adiante assinada pela Presidente da sessão e demais membros do grupo de trabalho.

Publique-se.

ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO –
Presidente;

JORGE PASCOA DA SILVA –
Secretário;

LUCIANA BRITO VIEIRA –
Membro;

VANESSA EUZÉBIO DE SOUSA –
Membro.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D88DE5F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO NO VALOR

TWRMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ACRÉSCIMO NO VALOR
1º Termo aditivo ao Contrato nº **20220015**, PROCESSO DISPENSA 7/2022-004 - Objeto: - LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, PARA FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DO POLO DA UNIFESPA (FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA) NESTE MUNICIPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 16.600,00(dezesseis mil, seiscentos reais). Dotação Orçamentária Exercício 2022 1212.121220009.2.096 Manutenção da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Contratante: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, Contratada: ANNA CLAUDIA DA MATA E SILVA. Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS.
Ordenador

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:D4F46CFC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 0015-2022

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 20220159, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-015**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA **CONTRATADO:** SOCIEDADE UNIPESSOAL G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RECOLHIMENTOS TFF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO) E TLL (TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO) E TLA (TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL) DAS TORRES DE TELEFONIA FIXA MOVEL, ESTABELECIDA NO AMBITO DE MUNICIPIO QUE ESTÃO CADASTRADAS, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS.**VALOR TOTAL** R$ 13.472,72 (treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção das Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05. **VIGÊNCIA :** 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2022.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:0D5D953C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-180702**, tipo menor preço por item, abertura dia **19/09/2022**, às **09:00h** min, horário local. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA POR MEIO DO CONVENIO Nº 913976/2021, PARA ATENDER DEMANDAS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2022-260804**, tipo menor preço por item, abertura dia **19/09/2022**, às **10:30h** min, horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS BASCULANTE E UM TRATOR DE ESTEIRA, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 9/2022-210703, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 130/2022 E PROCESSO DE Nº 2022/316694 PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRAINHA**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 02 de setembro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:904DABC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220380
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-220704
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FERRARI & CIA. LTDA, CNPJ 04.542.330/0001-60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULANCHAS EM ALUMÍNIO NAVAL DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA NOS TERMOS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 043/2022 CELEBRADO COM A SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
VALOR TOTAL: R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022

CONTRATO Nº: 20220382
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-080901
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NF STORE ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EIRELI, CNPJ 34.180.657/0001-08
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO/CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SUBLIMAÇÃO, ENCADERNAÇÃO DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 30.174,15 (trinta mil, cento e setenta e quatro reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022

CONTRATO Nº: 20220381
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-061001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA CNPJ 32.983.754/0001-03
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 301.925,15 (trezentos e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:CFAE813C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
J. P. ROBERTO & CIA LTDA - ME. CNPJ 08.747.329/0001-22. **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 495/2017**. **Processo Licitatório nº. 101/2017,** na modalidade **Pregão Presencial nº 061/2017. Objeto:** prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores e máquinas pesadas da frota desta Prefeitura Municipal, compreendendo serviços mecânicos em geral, elétrico-eletrônicos, funilaria/lataria, pintura, reboque de veículos, lavagem em geral, retifica geral em motores, serviços injeção eletrônica, e troca de lubrificantes, fluídos de freio, e filtros, com fornecimento de peças em geral, materiais e mão de obra, e serviços dos sistemas de ar condicionados dos veículos. Assinatura: 10/08/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 495/2017 por mais 03 (três) meses, a contar de 11/08/2022 e término em 10/11/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:B12B560C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286/2022 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 286/2022 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ,** para a Clínica Dr. Maycon, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 02 /09/2022 ao dia 03/09/2022. Conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao Dois dia do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D75F3FDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 287/2022 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 287/2022 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor:
FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS, No valor de 849,82 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois Centavos), sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista.
O servidor em tela realizou o transporte da paciente: **WILES BORGES DE MORAIS,** para o Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, na cidade de**BELÉM-PA,** no período dos dias 22/08/2022, ao dia 24/08/2022, Conforme Portaria Nº 273 do dia 22//08/2022
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B622192F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 288/2022 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 288/2022 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor:
JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, no valor de R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta Reais) sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância.
O servidor em tela realizou o transporte da paciente: **RAYANE MOURA DA CONCEIÇÃO,** para a cidade de **GOIANIA-GO**, no período dos dias 23/08/2022, ao dia 25/08/2022 Conforme Portaria Nº 275 do dia 23//08/2022
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5D525E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.231 - GABINETE

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica cancelado o Título Definitivo nº 198//2008, que corresponde ao Lote 03, da Quadra 32, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 10/07/2008, em o nome Sr. **JOSÉ FRANCISCO GUEDES**, oriundo do Processo nº 198/2008
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CEBDE256

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.278 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JAIR BAROBSA DOS SANTOS**, Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o dia 30 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F03DA569

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20210010, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SR.ª. ALAIDES LOBO EMIDIO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001,35, representado neste ato pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 245.656.102-30, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE, o **Contrato n° 20210010,** oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2021-000002**, que teve o seu valor e o prazo aditivado de modo respectivo, através dos termos aditivos, realizados no dia 24 de novembro de 2021 e 24 de dezembro de 2021, sendo firmado entre o fundo em comento e a Sr.ª. **ALAIDES LOBO EMIDIO**, inscrita no CPF sob o nº 334.144.082-87, com fundamento nos artigos 77, 78 e 79, inciso II da Lei 8.666/93, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do **Contrato n° 20210010,** que tem por objeto a Locação de imóvel para o funcionamento da base do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, fica localizado na Rua 04, n.º. 324, bairro centro, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Com fundamento nos artigos 77, 78 e 79, inciso II da Lei 8.666/93, senão vejamos: *Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato; VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores; VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 desta Lei; IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato; XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1o do art. 65 desta Lei; XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação; XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto; XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. XVIII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;*** (grifo nosso)

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

3.1 Em decorrência do recebimento do Oficio n° 330/2022-SMS, da Secretária Municipal de Saúde, no dia 30 de agosto de 2022, com o pedido de rescisão amigável do contrato n° 20210010, do imóvel mencionado, visto que o mesmo será desocupado para posteriormente vir a sedia o almoxarifado. 3.2 O Sistema Único de Saúde Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do 12° Centro Regional de Saúde, Divisão de Organização, Controle e Avaliação, realizarão um Relatório Conclusivo SAMU-192, constatou-se que a estrutura física da Base encontra-se deteriorando (apresentando rachaduras, paredes mofadas, forro com rachaduras), comprometendo a saúde dos trabalhadores e o desempenho adequado do serviço prestado à população. Além disso, constatou-se que a pintura da Base não atende ao preconizado pelo Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Rio Maria, Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 O Presente termo de rescisão passa a ter vigência a partir da data da sua assinatura. E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rio Maria-PA, 31 de agosto de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal De Saúde
Decreto N°. 003, 01 de Janeiro de 2021

ALAIDES LOBO EMIDIO
CPF Sob o Nº. 334.144.082-87

Testemunhas

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:D85C7E97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1485/2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICIO nº 01207/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7966EDF0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1486/2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 698/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GABRIEL COSTA VILELA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED (INTERCÂMBIO ESPORTIVO DE BASQUETEBOOLL), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 02 a 04 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66D99B2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1487/2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0933/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 5985, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:75605066

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1488/2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0911/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROZENILDA OLIVEIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9052, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 17 de outubro a 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7596A333

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1489/2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0917/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE SOARES BARBALHO, registrado sob a matrícula nº 9473, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 17 de outubro a 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA03D513

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1490/2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0918/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GILSON TAVARES QUEIROZ, registrado sob a matrícula nº 1743, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 05 a 24 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1CFF1AFF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1491/2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0923/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) IVANI BELUZZO, registrado(a) sob a matrícula nº 9540, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 13 de outubro a 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:617C00AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1492/2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0922/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RIVALDO CONCEIÇÃO FERREIRA, registrado sob a matrícula 6607, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de outubro a 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DECB2BEA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0284/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0284/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 01/09/2022, VIAGEM P/ MARABÁ , JUNTO A EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:ECC4069C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0285/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0285/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/09/2022 à 02/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:24113B24

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0286/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0286/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/09/2022 à 02/09/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6D555D87

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0287/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0287/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 01/09/2022 à 02/09/2022, VAIGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A4D1C592

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 230/2022

Nº do Contrato: 230/2022 **Nº do Processo:** 0427/2022
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) BRUNO SOUZA FERREIRA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato 230/2022, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **LAVADOR**, do Sr (a): BRUNO SOUZA FERREIRA.
Data do encerramento do contrato: 01 de setembro de 2022
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4487486E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 260/2021

Nº do Contrato: 260/2021 **Nº do Processo:** 0974/2021
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) ANDRÉ FELLIP SILVA RIBEIRO
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº260/2021, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZU) Sr(a): ANDRÉ FELLIP SILVA RIBEIRO.
Data do encerramento do contrato: 31 de Agosto de 2022.
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:99FEE645

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

Nº do Contrato: 048/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) DÉBORA LOPES DE CARVALHO
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº048/2022, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZR) Sr(a): DÉBORA LOPES DE CARVALHO.
Data do encerramento do contrato: 31 de Agosto de 2022.
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E7BE2291

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 042/2022

PORTARIA Nº 042/2022 - SAAE
DE 29 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **GILMAR FERREIRA DA SILVA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2021/2022,** no período de **11 a 30 de setembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de agosto de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:FBAE567D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 043/2022

PORTARIA Nº 043/2022 - SAAE
DE 29 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **GILSON NERES DA SILVA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2021/2022,** no período de **11 A 30 de setembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de agosto de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7B23DB7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **026/2022-PE/SEMSA -SRP -SRP** por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Cujo o Objeto e: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **20/09/2022** Horário **09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:6394A538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 031/2022-SEMAP. Objeto: A**quisição de Caixas D'Água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP**. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F. V. PEREIRA EIRELI. R$ 100.300,00 (Cem mil e trezentos reais). Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:20C863C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

ERRATA

Na Errata do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 010/2022-SMT. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 31 de agosto de 2022, Edição Nº 3070, página 104, **Onde se lê**: Edital: 31/08/2022. Início de entrega das propostas: 31/08/2022. Abertura das propostas: 13/09/2022. **Leia-se:** Edital: 05/09/2022. Início de entrega das propostas: 05/09/2022. Abertura das propostas: 19/09/2022.

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:141E2D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2022 – GAP/PMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO Nº 0010962-63.2004.4.01.3400.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Termo de Acordo nº 00003/2022/CRNNS/PRU1R/PGU/AGU, celebrado entre o Município de Santarém e a União Federal, no bojo da Ação Ordinária nº 0010962-63.2004.4.01.3400, onde se discute o pagamento de verbas do FUNDEF;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios para o rateio do valor oriundo do FUNDEF destinados aos professores do magistério.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial para acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEF.

Art. 2º Compõem a Comissão Especial os seguintes membros representantes do Município de Santarém e dos Profissionais da Educação de Santarém:

- PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA – PGM
- MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA - PGM
- ADRIANA SCHUTT – NTRH/CEAD
- DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR – PJ/SEMED
- CLÁUDIA ROBERTA SILVA PEDROSO – RH/SEMED
- MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FARIAS – NAF/SEMED
- JEFFERSON JÚNIOR DE OLIVEIRA SOUZA – SINPROSAN
- ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO – SINPROSAN

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A973005E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 66

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0662022-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes De Brito Silva, Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º -** Designar os servidores para atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o objeto: **Locação de Embarcação,** visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme suas atribuições imediatas: EVERTON JOSÉ CONRADO DE AGUIAR – Matrícula nº 50808– Divisão de Transporte; ROSE MARA JARDIM RUIZ – Matrícula: 83069 – Divisão de Vigilância Sócio Assistencial

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E6C0E3C5

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Ato: Extrato do contrato de Adesão da Ata de **SRP** Pregão Eletrônico Nº 001/2022-**SEFIN**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, AVISOS E RESULTADOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, DE ATAS, PORTARIAS DE FISCAL DE CONTRATOS, E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SANTARÉM**.** Vigência do contrato: 01/09/2022 a 01/09/2023. **Contrato n°029/2022** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / **EDITORA DIÁRIO DO ESTADO-EIRELI**, CNPJ 24.946.442/0001-93; valor R$ 111.300,00.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS
Dec. 450/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:23A257A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037A/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 010/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: A firma PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.992.132/0001-12, estabelecida ROD ACARA MOJU - CEP: 68690000 - UF: PA - Município: Acará

OBJETO: Aquisição dos serviços de RECAPAGENS DE PNEUS DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS, que pertencem à frota da Prefeitura Municipal e de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, do Município de SAPUCAIA - Pará.

VALOR DO CONTRATO: R$ 280.385,70 (Duzentos e Oitenta Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 010/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 010/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 02/09/2022 e extinguindo-se em 01/09/2023.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 010/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 010/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 037/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.
.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1C8C4F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DO EDITAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/PMS/2022
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de **Material de Expediente e Papelaria** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia e de todas as Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município.
Data de Recebimento das propostas: das 11h00min (horário de Brasília/DF) do dia 06 de Setembro de 2022, até as 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 19 de Setembro de 2022.
Início da Sessão Pública: 19 de Setembro de 2022, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).
O Edital poderá ser obtido através do Portal da Transparência, Mural de Licitações, ou ainda, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda à sexta-feira.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 02 de Setembro de 2022.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FEDC37E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente ATA, o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para a aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e de todas as Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral do Município de Sapucaia – Pará.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – CNPJ Nº 01.617.317/0001-34
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 06.073.405/0001-36.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.822.995/0001-92
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.550.147/0001-22
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 27.907.829/0001-29.
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB– 29.909.898/0001-05

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.543.108/0001- 45 - Endereço: Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia - Telefone: (94) 9226-4858, com os itens: 0001, 0002, 0007, 0011, 0013, 0015, 0017, 0021, 0025, 0044, 0142, 0159, 0191, 0209, 0212, 0218, 0344, 0449, 0464, 0477, 0520, 0521, 0524, 0525, 0526, 0527, 0544, 0579, 0580, e 0581, totalizando um valor de R$ 63.832,84 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro reais).

M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.862.166/0001-00 - Endereço: AV. JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 9260-7347, com os itens: 0003, 0004, 0010, 0018, 0019, 0020, 0022, 0029, 0030, 0038, 0040, 0041, 0042, 0046, 0047, 0050, 0051, 0052, 0053, 0055, 0056, 0057, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0068, 0071, 0072, 0075, 0076, 0077, 0078, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0099, 0100, 0101, 0102, 0105, 0106, 0110, 0114, 0115, 0118, 0119, 0120, 0122, 0123, 0127, 0128, 0134, 0135, 0136, 0137, 0140, 0141, 0154, 0155, 0156, 0158, 0160, 0161, 0164, 0166, 0176, 0179, 0180, 0183, 0184, 0185, 0192, 0200, 0201, 0202, 0203, 0204, 0205, 0213, 0235, 0236, 0237, 0238, 0267, 0268, 0269, 0273, 0274, 0275, 0283, 0287, 0304, 0305, 0306, 0309, 0313, 0314, 0320, 0325, 0326, 0330, 0336, 0339, 0340, 0342, 0347, 0357, 0363, 0364, 0365, 0368, 0370, 0371, 0375, 0381, 0382, 0385, 0388, 0389, 0390, 0392, 0393, 0395, 0396, 0401, 0402, 0403, 0407, 0409, 0410, 0412, 0413, 0414, 0415, 0419, 0424, 0425, 0426, 0427, 0428, 0429, 0430, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0442, 0444, 0445, 0446, 0450, 0451, 0452, 0453, 0457, 0465, 0466, 0467, 0471, 0472, 0480, 0481, 0485, 0486, 0491, 0495, 0496, 0497, 0503, 0504, 0506, 0510, 0511, 0515, 0517, 0518, 0519, 0529, 0530, 0531, 0532, 0533, 0534, 0537, 0538, 0539, 0542, 0543, 0552, 0553, 0554, 0555, 0556, 0557, 0561, 0565, 0566, 0571, 0574, 0576, 0584, 0588, 0589, 0590, 0591, 0598, 0601, 0606, 0607, 0609, 0610, 0611, 0612, totalizando um valor de R$ 529.527,03 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e três centavos).

RLUX ILUMINACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.535.805/0001-35 - Endereço: Avenida Alexandre Cazelatto - CEP: 13148912 - UF: SP - Município: Paulínia - Telefone: (19) 98188-3026, com os itens: 0250, 0251, 0252, 0254, 0255, 0256, 0257, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0272, 0293, totalizando um valor de R$ 120.955,60 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

S. A. S. FURTADO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.374.709/0001-33 - Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99206-6996, com os itens: 0006, 0009, 0012, 0023, 0028, 0031, 0032, 0035, 0036, 0037, 0039, 0043, 0045, 0048, 0049, 0054, 0058, 0059, 0067, 0073, 0074, 0079, 0081, 0082, 0083, 0095, 0096, 0097, 0098, 0103, 0104, 0108, 0109, 0111, 0112, 0113, 0116, 0117, 0121, 0124, 0125, 0126, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0138, 0139, 0143, 0146, 0148, 0150, 0151, 0152, 0157, 0163, 0170, 0174, 0175, 0181, 0188, 0189, 0190, 0194, 0195, 0197, 0206, 0208, 0210, 0211, 0214, 0215, 0216, 0217, 0219, 0223, 0228, 0229, 0230, 0232, 0233, 0239, 0240, 0243, 0244, 0247, 0248, 0249, 0253, 0270, 0271, 0277, 0280, 0281, 0282, 0284, 0285, 0291, 0292, 0297, 0298, 0299, 0300, 0301, 0303, 0307, 0308, 0310, 0311, 0317, 0321, 0322, 0327, 0328, 0329, 0331, 0332, 0333, 0334, 0335, 0346, 0367, 0369, 0372, 0373, 0376, 0377, 0380, 0383, 0386, 0387, 0391, 0394, 0397, 0398, 0399, 0404, 0405, 0411, 0416, 0420, 0421, 0422, 0423, 0431, 0432, 0433, 0439, 0440, 0441, 0443, 0447, 0448, 0454, 0455, 0456, 0458, 0461, 0462,

0463, 0470, 0473, 0474, 0476, 0479, 0482, 0487, 0489, 0490, 0493, 0494, 0498, 0499, 0505, 0508, 0513, 0516, 0522, 0540, 0541, 0548, 0549, 0550, 0551, 0559, 0562, 0563, 0567, 0569, 0570, 0577, 0578, 0582, 0583, 0587, 0594, 0596, 0599, 0602, 0603, 0604, 0605, 0616, 0617, 0618, 0619, totalizando um valor de R$ 830.537,36 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.355.824/0001-10 - Endereço: Rua Rio Grande do Sul - CEP: 68555280 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99107-0390, com os itens: 0005, 0008, 0016, 0024, 0027, 0033, 0069, 0070, 0080, 0107, 0144, 0145, 0147, 0149, 0162, 0165, 0168, 0177, 0186, 0187, 0198, 0199, 0207, 0220, 0221, 0222, 0234, 0241, 0245, 0246, 0278, 0279, 0289, 0290, 0295, 0302, 0312, 0315, 0316, 0318, 0319, 0323, 0324, 0337, 0338, 0341, 0343, 0345, 0348, 0349, 0350, 0351, 0352, 0353, 0354, 0355, 0356, 0358, 0359, 0360, 0361, 0362, 0366, 0374, 0378, 0379, 0384, 0400, 0406, 0408, 0417, 0418, 0459, 0460, 0469, 0475, 0478, 0483, 0484, 0488, 0492, 0500, 0501, 0502, 0507, 0509, 0512, 0514, 0523, 0528, 0535, 0536, 0545, 0546, 0547, 0558, 0560, 0568, 0572, 0573, 0575, 0585, 0586, 0592, 0593, 0595, 0597, 0600, 0608, 0613, 0614, 0615, 0620, 0621, totalizando um valor de R$ 631.981,18 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.179.472/0001-14 - Endereço: Rua Tailândia QD 13 LT 25 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99165-6453, com os itens: 0014, 0026, 0034, 0093, 0094, 0153, 0167, 0169, 0171, 0172, 0173, 0178, 0182, 0193, 0196, 0224, 0225, 0226, 0227, 0231, 0242, 0276, 0286, 0288, 0294, 0296, 0468, 0564, totalizando um valor de R$ 185.741,95 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:25D9095A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037B/FME/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 010/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/PMS/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará..

CONTRATADA: A firma PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.992.132/0001-12, estabelecida ROD ACARA MOJU - CEP: 68690000 - UF: PA - Município: Acará

OBJETO: Aquisição dos serviços de RECAPAGENS DE PNEUS DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS, que pertencem à frota da Prefeitura Municipal e de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, do Município de SAPUCAIA - Pará.

VALOR DO CONTRATO: R$ 136.321,70 (Cento e Trinta Seis Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 010/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 010/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 02/09/2022 e extinguindo-se em 01/09/2023.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 010/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 010/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 037/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.
.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:52D9BDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037C/FUNDEB/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 010/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/PMS/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: A firma PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.992.132/0001-12, estabelecida ROD ACARA MOJU - CEP: 68690000 - UF: PA - Município: Acará

OBJETO: Aquisição dos serviços de RECAPAGENS DE PNEUS DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS, que pertencem à frota da Prefeitura Municipal e de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, do Município de SAPUCAIA - Pará.

VALOR DO CONTRATO: R$ 136.321,70 (Cento e Trinta Seis Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 010/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 010/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 02/09/2022 e extinguindo-se em 01/09/2023.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 010/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 010/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 037/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.
.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022.

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação Dos Recursos Do FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:16BCE7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037D/SEMAS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 010/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/PMS/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: A firma PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.992.132/0001-12, estabelecida ROD ACARA MOJU - CEP: 68690000 - UF: PA - Município: Acará

OBJETO: Aquisição dos serviços de RECAPAGENS DE PNEUS DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS, que pertencem à frota da Prefeitura Municipal e de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, do Município de SAPUCAIA - Pará.

VALOR DO CONTRATO: R$ 91.461,30 (Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 010/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 010/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 02/09/2022 e extinguindo-se em 01/09/2023.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 010/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 010/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 037/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.
.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:A2362B61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 052/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFE BREAK, LANCHES E REFEIÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM MARMITEX, COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 19/09/2022 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 053/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDOATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 19/09/2022 as 14:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 054/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDO E AVIAMENTOS, VISANDOATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 20/09/2022 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:CB696EB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022; AO CONTRATO Nº 20220452**; origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-008PMT; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REVISÃO DE GARANTIA 500H DA ESCAVADEIRA XE215BR-HIDRÁULICA MARCA XCMG, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ-PA.** PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL** DE **TUCUMÃ-PÁ** É **EXTRA MAQUINA S/A. (CNPJ)** Nº 19.293.041/0003-03, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO;** nº 001/2022, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO OEÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. DATA DA ASSINATURA: 23 de AGOSTO de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeitura Municipal de Tucumã-PÁ.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1690125D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS RESCINDIDOS

AVISO DE ITENS DESISTÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-061FMS – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por seu Pregoeiro designado pela Decreto nº 123/2022 de 22 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA**

ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ. A licitante solicitou a desistência dos determinados itens referente ao contrato 20220250: **DECLARAR**, os **ITENS: Nº 082182** desistência.

TUCUMÃ – PA – 02 de setembro de 2022.

ASS – **IGOR LIMA DOS SANTOS**. CAR – Pregoeiro.

AVISO DE ITENS DESISTÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-031FMS – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por seu Pregoeiro designado pela Decreto nº 123/2022 de 29 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**
A licitante solicitou a desistência dos determinados itens referente ao contrato 20220011: **DECLARAR**, os **ITENS: Nº 002542, 002544, 002651, 002720, 012160, 012215, 012220, 012344, 012345, 012410, 012463, 012473, 014086, 014091, 055455, 055524, 055552, 057211, 057287, 081066, 081554, 081582, 081602, 081605, 081609, 081610, 081616, 081618, 081638, 081643, 081645, 081664, 081666, 081667, 084977, 085066, 085070.** desistência.

TUCUMÃ – PA – 02 de setembro de 2022.

ASS – **IGOR LIMA DOS SANTOS**. CAR – Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F1751804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGAMAÇÃO DE META/VALOR AO CONTRATO Nº 20220001;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-049PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, **E ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL COMRCIO E SERVICOS LTDA.** OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.***O** fundamento leal para reprogramação de meta/valor com acréscimo de 13,28% fundamentada nos termos do art. 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93, DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA-
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8C3037E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-066

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Brinquedos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação. Onde se lê: Abertura dia 15/09/2022, às 09:00 horas, Lê – Se : Abertura dia 19/09/2022 às 09:00h,

Tucuruí-Pa, 05/09/2022

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7E12C2E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-060

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-060,** realizado no dia 31/08/2022 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
GRÁFICA CENTRAL EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 01 de setembro de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-060

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de fardamento visando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Segurança de Tucuruí/pa.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: GRÁFICA CENTRAL EIRELI – valor R$ 235.366,90** e Ata de Registro de Preços nº 2022048 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Munipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CFE61947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220494

CONTRATO Nº.....: 20220494

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-042

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: G M FEITOSA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO TEMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 669.831,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais)

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B1D8EE3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220493

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220493

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-035

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.938,70 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AF65B5E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MEMBRO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 014/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.
PORTARIA Nº 014/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MEMBRO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal assim como expedir atos próprios da atividade administrativa a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Munícipio de Viseu; e

CONSIDERANDO a disposição de Decreto nº 34 de 03 de maio de 2019, que regulamentou as atividades do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do município de Viseu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deligar a senhora **DANUZA SILMARA QUADROS TEIXEIRA**, portadora do RG de nº 5601433 e inscrita no CPF de nº 007.914.612 – 03, do Sistema do Controle Interno do município de Viseu/PA, Cargo de **Coordenadora de Acompanhamento Contratual e da Transparência**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 22 de agosto de 2022.

_____
ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:9EDF2AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 016/2022/CPL referente à Carta Convite 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada para a finalização da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva (descoberta) na localidade de Nova Piquiá, no município de Viseu/PA. Data de assinatura: 29/08/2022. Vigência: 03/09/2022 a 02/11/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – SRP

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 037/2022-SRP - Sistema de Registro de Preço que visa à futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças para a Manutenção dos Ônibus Escolares a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Viseu/PA. Declarando Vencedores às empresas: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09. Valor R$ 1.012.772,00. HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Valor R$ 3.393.572,30. VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.543.743/0001-88. Valor R$ 1.688.331,12. AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15. Valor R$ 512.606,70. Sendo Valor global estimado de R$ 3.213.710,42. Assinatura: 01 de setembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu.
CNPJ: 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3D419D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Considerando a sindicância instituída pela Portaria nº 205/2022-SEMED, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 22 de julho de 2022, nº 3042, **NOTIFICO o Sr. Plácido Farias Ferreira**, auxiliar administrativo, matrícula nº 4110, acerca do procedimento S. 001/2022 – SEMED, podendo obter maiores informações através do e-mail: semed@viseu.pa.gov.br.

MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
Sindicante
Portaria nº 205/2022- SEMED

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:B3387258

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250-22-NOMEAÇÃO-THIAGO ALVES TORRES

DECRETO Nº. 250/22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **THIAGO ALVES TORRES,** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:526B1808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1782-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO-NEORILUCIA DE JESUS SILVA

PORTARIA Nº. 1782/22
XINGUARA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 307/2022 – AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **NEORILUCIA DE JESUS SILVA**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos do dia 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:08E69F5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 251-22-NOMEAÇÃO-REJANE RABELO DE SOUSA

DECRETO Nº. 251/22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **REJANE RABELO DE SOUSA,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0B28E6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA E O SINDICATO RURAL DE XINGUARA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A 23ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA – FAX 2022.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA E O SINDICATO RURAL DE XINGUARA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A 23ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA – FAX 2022.

Por este instrumento, que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Vitória Régia S/N, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.144.150/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal Sr. MOACIR PIRES DE FARIA, a seguir doravante denominado CONVENENTE, e o **SINDICATO RURAL DE XINGUARA**, inscrito no CNPJ n° 10.248.086/0001-20, com sede localizada no Parque de Exposição Orlando Quagliato, nesta cidade de Xinguara - PA, neste ato representado por seu presidente, o Dr. JOEL CARVALHO LOBATO, portador da cédula de identidade n° M7645979 SSP/MF e CPF nº 574.391.412-53, doravante denominado CONVENIADO, firmam o presente Convênio nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando as disposições previstas no art. 23, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Xinguara, a Resolução nº 14 de 31 de março de 1990;
Considerando que o SINDICATO RURAL DE XINGUARA realiza a edição da 23ª Feira Agropecuária de Xinguara – FAX há mais de duas décadas neste Município, colaborando e contribuindo com o crescimento o fortalecimento do desenvolvimento econômico de Xinguara;

Considerando, que a realização da Feira Agropecuária de Xinguara – FAX é um evento tradicional do Calendário Oficial de Eventos do Município, promovendo o crescimento e fortalecimento do agronegócio em Xinguara e região;
Considerando, que através da efetivação do presente Convênio, o convenente estará promovendo o desenvolvimento econômico e oportunizando a realização de negócios nos setores agrícola e pecuário que constituem a base da economia local e regional, atraindo com isso a participação de investidores, empresários, visitantes e turistas, movimentando sensivelmente o comércio local, restaurantes, hotéis, ambulantes e demais prestadores de serviços, além de proporcionar o lazer e o entretenimento à comunidade, bem como incentivar os setores industrial, artesanal, gastronômico local e regional e a divulgação do potencial turístico do Município;

As partes, acima qualificadas, de mútuo e comum acordo, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de cooperação financeira previsto e autorizado pela Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, respeitadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto o apoio financeiro para o custeio da realização da **23ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA – FAX 2022**, de 03 a 11 de setembro de 2022, no Parque de Exposições de Xinguara, conforme Plano de Trabalho constituído pelo Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE:
I - prestar apoio à realização da FAX 2022, com o repasse de recursos financeiros, pessoal, veículos e suporte técnico e administrativo necessários.
II – repassar ao Sindicato Rural de Xinguara o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio das despesas da realização do evento, conforme previsto na programação da edição de 2022, através de transferência eletrônica (TED) nas seguintes contas: Banco Bradesco, Ag 905, C/C 14022-8 ou Banco do Brasil, Ag 2786-3, C/C 4132-7.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇOES DO CONVENIADO:
O CONVENIADO tem sob sua responsabilidade, as seguintes obrigações:
I – realização da Feira;
II – divulgação da Feira;
III – segurança da Feira;
IV – promover ciclos de palestras entre as instituições e entidades participantes;
V – na área gastronômica deverá difundir os produtos da culinária local;
VI – promover shows artísticos e demais atrações, abrangendo os mais variados estilos, ao gosto de todos os públicos;
VII – ser responsável por ações previsíveis em encontros do gênero do agronegócio, devendo, com antecedência, alertar as autoridades competentes;
VIII – promover atividades de caráter social e ambiental no decorrer da Feira;
IX – inserir a logomarca da Prefeitura em todo material gráfico promocional e audiovisual do evento (cartazes, folders, vídeos, áudios, etc...);
X – Garantir portões abertos com entrada franca às famílias da comunidade xinguarense no dia 09 de setembro de 2022, como contrapartida ao Convênio, a título de direito ao lazer previsto na Constituição Federal (artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227);
XI – Garantir espaço social de estandes às Secretarias Municipais, para exposições destinadas ao artesanato e a produção artística e cultural das entidades e artesãos xinguarenses;
XII – Prestar contas ao CONVENENTE, em até 90 (noventa) dias a contar da data de encerramento do evento, conforme normas e procedimentos para Prestação de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
O presente Convênio tem a sua vigência de 03 a 11 de setembro de 2022, só podendo ser prorrogado em decorrência de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:
A Secretaria gerenciadora do presente instrumento é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo com o auxílio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, ressalvando-se que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui, nem restringe a responsabilidade do CONVENIADO no que concerne a este instrumento.
CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA:
É vedada a transferência do objeto conveniado, no todo ou em parte, sem prévia autorização do CONVENENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:
O CONVENENTE poderá declarar rescindido o presente Convênio, a qualquer momento, independente de interpelação ou procedimento judicial, no caso de inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas ou superveniência de norma legal que o torne inexequível, ou, por acordo entre os partícipes.

CLÁUSULAS OITAVA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Convênio, correrão por conta da(s) seguinte(s) Classificação Orçamentária do exercício de 2022:

I - Classificação funcional programática: 23.695.0015.2238.0000
Órgão: 10 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo
Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0015 – Turismo Sustentável
Projeto/Atividade: 2338 – Apoio e Des. de Atividades na Feira Agropecuária de Xinguara
Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento de despesa: 33.90.41.00 - Contribuições

II - Classificação funcional programática: 23.691.0007.2009.0000
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Xinguara
Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 691 – Promoção Comercial
Programa: 0007 – Economia Empreendedora e Sustentabilidade
Projeto/Atividade: 2009 – Apoio a Feira Agropecuária de Xinguara
Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara, para dirimir as dúvidas porventura suscitadas na interpretação deste Convênio, renunciando-se desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Xinguara – PA, 31 de agosto de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal – Convenente

JOEL CARVALHO LOBATO
Presidente do Sindicato Rural de Xinguara – Conveniado

TESTEMUNHAS:
1. _____

2. _____

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA E O SINDICATO RURAL DE XINGUARA, COM A FINALIDADE PROMOVER A 23ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA (FAX 2022).

Período de aplicação dos recursos do Convênio: 03/09/2022 à 11/09/2022

Natureza da Despesa	Valor em R$	Valor em Percentual
Custeio de despesas com a contratação de Show Artístico	86.000,00	57,34%
Custeio de despesas de energia elétrica (iluminação)	20.000,00	13,33%
Custeio com a locação de geradores de energia elétrica	10.000,00	6,67%
Custeio de despesas com sonorização e iluminação	14.000,00	9,33%
Custeio de despesas com segurança do evento	5.000,00	3,33%
Custeio de despesas de hospedagem e alimentação de artistas e banda	13.500,00	9,00%
Custeio despesas com transporte de artistas e banda	1.500,00	1,00%
TOTAL	**150.000,00**	**100%**

Xinguara – PA, 31 de agosto de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara - Convenente

JOEL CARVALHO LOBATO
Presidente do Sindicato Rural de Xinguara – Conveniado

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3778FCC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PROCESSO COMPLEMENTAR CONFERÊNCIA MÉDICA E HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - PSS/PMO/PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, torna pública o Resultado do Processo complementar de conferência médica e heteroidentificação étnico-racial, nos termos do Item 1.11 do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022 - PSS/PMO/PA, de 14 de junho de 2022, publicado na Edição nº 3015, Código Identificador: 87B4D2FB no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS

COTAS: NEGRO, DE COR PRETA OU PARDA

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO/ALFABETIZAÇÃO

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. 7ª URGE/RIBEIRINHA e escolas Integrantes)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002008274	VERONICA MELO BARBOSA	Não	19.00	1

AGENTE DE PORTARIA (INCOMPLETO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002013798	MARA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	Não	17.00	1
2022002014213	DICLEI AMARAL DE SOUZA	Não	17.00	2
2022002008184	HELOIDE DA SILVA MOTA	Não	17.00	3

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002014275	LUZANETE LIMA BATISTA	NÃO	17.00	1

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002013995	ADRIA DANTAS DOS SANTOS	NÃO	17.00	1

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 8ª URGE/RIBEIRINHA e escolas Integrantes)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002012885	MARIONEI CARDOSO GAMA	NÃO	17.00	1

AJUDANTE GERAL (INCOMPLETO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002011077	MARIA CRISTINA SARMENTO GATO	NÃO	18.00	1
2022002011176	DOUGLAS FIGUEIREDO DE SOUZA	NÃO	17.00	2

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (alfabetização)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002000727	PAMELA MELO LOBATO VITOR	NÃO	27.00	2
2022002008701	BENEDITO VIEIRA ADÃO	NÃO	18.20	3
2022002011128	BERNADETE DOURÃO DA CONCEIÇÃO	NÃO	18.00	4
2022002002942	ROSILANE FARIAS TAVARES	NÃO	17.90	5
2022002014189	TERESA GOUVEIA DE ALMEIDA	NÃO	17.60	6
2022002001637	JOSÉ RIBAMAR MARQUES SILVA	NÃO	17.60	7

2022002007060	ROZELMA PIRES DOS SANTOS	NÃO	17.00	8
2022002013057	VALCIRA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	NÃO	17.00	10
2022002012490	ROSIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	NÃO	17.00	11
2022002006319	GEANE PITA DA SILVA	NÃO	17.00	12
2022002006167	MAIRIANE DOS SANTOS DA SILVA	NÃO	17.00	14
2022002003345	MONALISA DOS SANTOS DA SILVA	NÃO	17.00	15
2022002001794	MARCOS MATEUS LIMA CARDOSO	NÃO	17.00	16
2022002012838	RAQUEL DE SOUZA BARBOSA	NÃO	17.00	17
2022002014302	GABRIELA KALLINE SILVA LOTERO	NÃO	17.00	19
2022002013213	JAMILI DE SOUZA REGIS	NÃO	17.00	20
2022002010972	WILLIAN DA CONCEIÇÃO	NÃO	17.00	21
2022002013734	MARLEANE SILVA DOS SANTOS	NÃO	17.00	22

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. 8ª URGE/RIBEIRINHA e escolas Integrantes)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002009466	CLEA ANTONIA SANTOS CORREA	NÃO	17.00	1

BOMBEIRO DE ABASTECIMENTO (ALFABETIZAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002002470	HILEN DE JESUS FERREIRA	NÃO	17.00	1

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS (ALFABETIZAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002014109	LAUDANISON FEIJAO BARBOSA	NÃO	22.00	1

MOTORISTA (INCOMPLETO - Veículos Leves - Carteira de Habilitação B.)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002003226	LIZAEL GEMAQUE AMARAL	NÃO	17.00	1

VIGIA (Alfabetização)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002006345	FRANCINEY RIBEIRO DA SILVA	NÃO	28.80	1
2022002002474	ANDRIO GATO DOS SANTOS	NÃO	25.30	2
2022002010208	RAIMUNDO DIAS DA SILVA	NÃO	17.90	3
2022002002866	ERNANI PEREIRA DA SILVA JUNIOR	NÃO	17.60	4
2022002001128	BRUNO AUGUSTO GATO DE ALMEIDA	NÃO	17.30	6
2022002004981	CARLOS SAVIO DA SILVA RODRIGUES	NÃO	17.00	7
2022002007443	JOREL HENRIQUE VALE	NÃO	17.00	8
2022002000664	CADMIEL SEIXAS VIANA	NÃO	17.00	9

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO
AGENTE CADASTRADOR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001913651	IARA DA CONCEIÇÃO VALINO	NÃO	12.50	1

AGENTE EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001903945	ANACLECIA DA SILVA FRANCO	NÃO	10.50	1
2022001909822	JACKSON ÚBER BENTES DE OLIVEIRA	NÃO	10.50	2
2022001900359	DERILANE CRISTINI ANDRADE SOARES	NÃO	8.50	4

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Curso Básico em Informática)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001910680	ANTONIO KLEMER DA CONCEIÇÃO	Não	12.50	3
2022001901259	CONSUELO PAULA BATISTA HAMOY	Não	11.90	4
2022001902645	RODOLFO SOUZA DOS ANJOS	Não	10.80	5
2022001904021	CRISTHIANNE SANTAREM PEREIRA	Não	10.40	6
2022001900773	CRISTINEY DIAS SIQUEIRA	Não	9.50	7
2022001909984	GABRIELA RODRIGUES ACIOLE	Não	8.50	8

ENTREVISTADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001911216	GRACIELE MIRANDA SANTANA	NÃO	15.50	1
2022001910297	FABRICIA CINAMA WAI WAI	NÃO	11.10	2

GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001901764	JOÃO GLEDSON DE MELO SOUSA	NÃO	13.20	2
2022001909791	ANDRECIA DA SILVA FRANCO	NÃO	9.10	3

ORIENTADOR SOCIAL (Ensino Médio)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001901242	LEONIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	NÃO	20.60	1
2022001905664	LEUDES MACIEL MARQUES SALOME	NÃO	12.50	2
2022001901416	DAIANA MELO VIERA	NÃO	9.80	3

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Formação especifica em Transtorno do Espectro Autista(TEA))

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001901355	RONALDO LOPES DE FIGUEIREDO	NÃO	14.50	1
2022001909661	LAISA FIGUEIREDO SANTOS	NÃO	9.50	2

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001904264	POLIANA DE JESUS SILVA	NÃO	28.20	1
2022001900371	IRANI NICOLINO DE SOUZA	NÃO	20.40	2
2022001905520	GABRIELA CARDOSO ALMEIDA	NÃO	20.00	3

VISITADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001908167	ANA BARROS DE ALMEIDA	NÃO	15.50	1
2022001901547	JADISON DOS SANTOS NASCIMENTO	NÃO	9.50	2

ENSINO SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL (Bacharel em Serviço Social, com registro no Conselho de Classe.)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001800419	FABRICIA OLIVEIRA SALES	NÃO	16.00	1
2022001801942	ANA SAUDE TAVARES BAIMA	NÃO	9.00	3

BIOQUIMICO (Bacharel em Biomedicina, com registro no Conselho de Classe.)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001800262	JOAO ANTONIO SILVA JUNIOR	NÃO	8.40	1

ENFERMEIRO (Bacharel em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe.)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001800226	HANNA EVELIN BANDEIRA MONTEIRO	NÃO	13.10	4

ENGENHEIRO CIVIL (Bacharel em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Classe.)
Não há candidatos deferidos para esta vaga

ODONTÓLOGO (Bacharel em Odontologia, com registro no Conselho de Classe.)
Não há candidatos deferidos para esta vaga

PEDAGOGO (Licenciatura Plena em Pedagogia.)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001800892	CARLA DE FIGUEIREDO PIMENTA FEIJÃO	NÃO	16.00	1

PROFESSOR (L.INTEG em Hist e Geog; LP em Hist ou Geog;4ª URGE /PLANALTINA e escolas integrantes)
Não há candidatos deferidos para esta vaga

PROFESSOR (L.INTEG.em Mat e Fís;Bio e Quím;L.P. em Ciênc.Nat/Ped.; 4ª URGE e Esc. Integ. ESPEC. P/ PLANALTINA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001811124	MANUEL SANTOS AUZIER	NÃO	8.00	1

PROFESSOR (L.INTEG.em Mat e Fís;Bio e Quím;LP em Ciênc.Naturais; 6ª URGE/RIBEIRINHA e escolas integrantes)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001804392	ALCIEILA FARIAS FIGUEIREDO	NÃO	18.50	1

PROFESSOR (L.INTEGem Letras,Port e Ing;LP em Letras e Ling Portug;7ª URGE/RIBEIRNHA e Escolas Integrantes)
Não há candidatos deferidos para esta vaga

PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. URGE 10ª/RIBEIRINHA e escolas integrantes)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001804327	FABIANA SANTINO DOS SANTOS	NÃO	12.50	1

PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. URGE 13ª/RIBEIRINHA e escolas integrantes)

Não há candidatos deferidos para esta vaga

COTA PcD's

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO/ALFABETIZAÇÃO

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO)
Não há candidatos deferidos para esta vaga

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001403642	ANILDO SIMÕES DE OLIVEIRA	SIM	17.00	1

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001402273	EUCLIDES OLIVEIRA RIBEIRO	SIM	17.30	1

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Basico em Informática)
Não há candidatos deferidos para esta vaga

ENTREVISTADOR SOCIAL
Não há candidatos deferidos para esta vaga

ENSINO SUPERIOR

ENFERMEIRO (Bacharel de Enfermagem com registro de classe)
Não há candidatos deferidos para esta vaga

COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO/ALFABETIZAÇÃO

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001710781	CARLOS KANERASA WAI WAI	NÃO	27.00	1

AGENTE DE PORTARIA (INCOMPLETO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001709326	LUCINEIA DE OLIVEIRA SOARES	Não	17.00	2

AGENTE DE ZELADORIA (Alfabetização)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001711037	AUCINE AWSENI WAI WAI	NÃO	17.00	1

AJUDANTE GERAL (INCOMPLETO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001710898	MIGUEL WAI WAI DE SILVA	NÃO	17.00	1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Alfabetização)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001709677	MARIA CELIANA XAVIER DE SOUZA	NÃO	17.30	1
2022001712674	CELIETE XAVIER DE SOUZA	NÃO	17.00	2
2022001706521	ROSIVALDO ROSIPAWTU WAI WAI	NÃO	17.00	3
2022001712677	JESSICA DO CARMO RIBEIRO	NÃO	17.00	4

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001610840	TIMOTEO TAYTASI WAI WAI	NÃO	9.70	1

AGENTES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL (Curso de capacitação de brigadista)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001602236	ABIEL EVANDRO WAI WAI	NÃO	23.00	1

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001604637	SARAI DOS SANTOS COSTA	NÃO	15.80	1
2022001610583	VANESSA MAKI WAI WAI	NÃO	10.40	2
2022001600910	PINHEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA	NÃO	9.50	3

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com registro no conselho de classe)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001613117	NAARA WAI WAI	NÃO	27.00	1
2022001613844	MARLANE GUEDES DA CRUZ	NÃO	27.00	2

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Com registro no Conselho de Classe)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001611351	FRANCISCO XIIKU DE SOUZA WAI WAI	NÃO	17.00	1

VISITADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001605766	JEREMIAS XEREMIAS WAI WAI	NÃO	8.50	1

ENSINO SUPERIOR

ENFERMEIRO (Bacharel em Enfermagem, com Registro no Conselho de Classe.)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001504595	WANIA AGUIAR ALMEIDA	NÃO	6.50	1

PROFESSOR (5ªURGE/PLANALTINA - Licenciatura Plena em Pedagogia)
Não há candidatos deferidos para esta vaga

Oriximiná, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FCE997F4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - PSS/PMO/PA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, por meio desse edital, **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, nos Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – PSS/PMO/PA para as vagas nas **URGES: INDIGENA/QUILOMBOLA/PLANALTINA/RIBEIRINHA**, observadas as seguintes condições e conforme relação constante no Anexo I deste edital:

Os candidatos aprovados no PSS/PMO, deverão comparecer no período de **05/09/2022 à 19/09/2022**, de **08h00min às 13h30min** na Sala de Reunião do Prédio da Prefeitura Municipal de Oriximiná, **munidos obrigatoriamente dos seguintes documentos (original e cópia), para a conferencia de autenticidade**, nos termos do Item 5.8 do Edital:

a) Foto 3x4 (02 (duas) fotos recentes);
b) Cartão de vacinação atualizada, como esquema vacinal completo (02) duas dose ou dose única, dependendo do imunizante, com uma das vacinas dispensadas pelo SUS contra a COVID-19. Caso o candidato não seja vacinado contra a COVID-19, deverá apresentar atestado médico, declarando a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo SUS contra a COVID-19;
c) Currículo Vitae;
d) Carteira de identidade RG e CPF;
e) Documento com nº de um dos registros pessoais: PIS/PASEP ou NIT/NIS;
f) Dados bancários;
g) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável registrada em cartório;
h) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 18 anos, se for o caso;
i) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
j) CTPS (cópia das folhas de nº 1 e 2, frente e verso);
k) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino, exceto para os candidatos acima de 45 anos, por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, com base no art. 74, da Lei 4.375/64 e art.210 do Decreto nº 93.670/86;
l) Documentação comprobatória da escolaridade exigida para o cargo e titulação: especialização, mestrado e doutorado, quando for o caso;
m) Para os candidatos que concorreram às vagas de Nível Fundamental Incompleto devem apresentar histórico escolar ou autodeclaração de escolaridade e para Nível Alfabetizado devem apresentar a autodeclaração de alfabetização;
n) Documentação que comprove a experiência profissional na área de formação ou função a que concorre quando for exigida;
o) Documentação que comprove a qualificação profissional na área de formação ou função a que concorre;
p) Comprovante de registro no órgão de classe (habilitação profissional), quando a função exigir;
q) Comprovante de residência atual, luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver nome do candidato, do pai ou da mãe, ou se a residência estiver em localização pendente de regularização este poderá ser

apresentado em nome de terceiro, ou ainda o candidato residir em Comunidades Quilombolas, Indígenas, Planaltinas e Ribeirinhas, desde que acompanhado de Declaração de Residência, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, apresentação da cópia do contrato de locação;
r) Para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PcD) devem apresentar a Declaração da condição e laudo médico, emitido por médico especialista nos últimos doze meses, original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);
s) Para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas, devem apresentar a Autodeclaração de sua condição;
t) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual, ambas referente ao Estado do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade;
u) Declaração de Bens e Valores, conforme modelo sugerido no Anexo XIII e/ou Declaração de Imposto de Renda;
v) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, conforme modelo sugerido Anexo XIV.

Os candidatos aprovados e convocados que não comparecerem no local, data e horário especificado será considerado **DESISTENTE**.

Por ocasião do protocolo, não será admitido candidato com pendências de documentação.

Após a conferência, será homologado o resultado dos candidatos aprovado e aptos a celebrarem o Contrato Administrativo Temporário, os quais serão convocados através de Decreto a ser publicado no site da Prefeitura.

Oriximiná, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - PSS/PMO/PA

Os candidatos aprovados abaixo relacionados deverão comparecerem no local, data e horário especificado, conforme cronograma discriminado neste Edital.

URGES: INDIGENA/QUILOMBOLA/PLANALTINA/RIBEIRINHA

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO/ALFABETIZAÇÃO

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (Alfabetização, 1ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001412409	SAQUEL XOHNI WAI WAI	Não	24.00	1
2022001410848	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Não	20.00	2
2022001411220	ANTONIO KAAFE WAI WAI	Não	20.00	3
2022001411275	ZACARIA SAKARAYA WAI WAI	Não	20.00	4
2022001411012	MARCOS MARKUSU WAI WAI	Não	20.00	5
2022001403768	KMIW WAI WAI	Não	18.20	6
2022001410361	JONATAS XONATASA WAI WAI	Não	18.20	7
2022001411170	JOSINALDO YAPOTANA WAI WAI	Não	17.90	8
2022001410770	ROSARIO WAHNI NEEKO WAI WAI	Não	17.30	9
2022001409119	ENILDA RENATA WAI WAI	Não	17.00	10
2022001409237	RAQUEL HAKECI WAI WAI	Não	17.00	11
2022001413962	RITA TIO TIO WAI WAI	Não	17.00	12
2022001413982	CLEDSON TIO TIO WAI WAI	Não	17.00	13

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. 2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001408845	LEONEUZA DOS SANTOS LIMA	Não	19.10	1
2022001410362	ARLETE CONCEIÇÃO FARIAS	Não	17.30	2
2022001412877	ELIENAI OLIVEIRA SANTOS	Não	17.00	3

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001403667	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA	Não	18.50	1
2022001413269	MARTA ANGELICA SALGADO	Não	17.30	2
2022001409687	MARIA ROSIANE PINHEIRO GUEDES	Não	17.30	3
2022001413227	NILDICE SOUZA SANTOS	Não	17.30	4
2022001409634	CLEANE EVAGELISTA DE SEIXA	Não	17.00	5
2022001409848	ELIANE COSTA ANDRADE	Não	17.00	6
2022001407484	NEUZIELE VIEIRA DOS SANTOS	Não	17.00	7
2022001410324	JHOANE DA SILVA VIEIRA	Não	17.00	8

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. 4ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001413270	IRENA LOPES DA SILVA ANDRADE	Não	24.00	1
2022001406539	MARIA EDINILZA DE SOUZA RAMOS	Não	17.00	2

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. 7ª URGE/RBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001410217	ANDREA DA LUZ GATO	Não	18.50	1
2022001413610	ELIZANDRA GEMAQUE BO	Não	17.30	2

APROVADOS – COTAS NEGROS, DE COR PRETA OU PARDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002008274	VERONICA MELO BARBOSA	Não	19.00	1

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. 9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001406250	MARIA LUCILENE SANTOS DE SOUSA	Não	18.20	1
2022001400936	MICHELE ALVES DE OLIVEIRA	Não	17.30	2

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO/URGE 10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001404464	VALDIANE GATO DOS SANTOS	Não	17.00	1
2022001409759	LEILIANE TEIXEIRA DA SILVA	Não	17.00	2

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. URGE 11ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLA.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001403483	BENTA MARIA DE ANDRADE FIGUEIRA	Não	18.20	1
2022001413304	ELIETE SOUZA DA CONCEIÇÃO	Não	18.20	2
2022001405728	OZIANE MENDES DOS ANJOS	Não	17.60	3
2022001413447	CREUCIRENE ADÃO	Não	17.00	4
2022001404374	ANDREA GARCIA DOS SANTOS	Não	17.00	5
2022001413893	INGRID STEFHANY SENA PEREIRA	Não	17.00	6
2022001410831	NAIANE COLE XAVIER	Não	17.00	7
2022001413353	AMADEZANE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	Não	17.00	8

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. URGE 12ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001409658	SILVIA NEVES DE OLIVEIRA	Não	17.00	1
2022001405690	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VINENTE	Não	17.00	2
2022001409445	SUANE DA SILVA DA CRUZ	Não	17.00	3

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001413696	CLEICE PEREIRA DA SILVA	Não	17.30	1
2022001412930	ROSANA PORTILHO PEREIRA	Não	17.00	2
2022001409974	EDIULANE DA SILVA ARAÚJO	Não	17.00	3
2022001405406	MARIA JADRINA DIAS ALBUQUERQUE	Não	17.00	4
2022001413583	JOSILENE AMARAL VINENTE	Não	17.00	5

AGENTE DE ZELADORIA (Alfabetização, 1ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001411243	ALEXENDRE YAXAN WAI WAI	Não	17.60	1
2022001413959	SEBASTIÃO SAKMA WAI WAI	Não	17.00	2
2022001413559	DANIEL TOONU WAI WAI	Não	17.00	3

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001411095	MADSON DE SOUZA MACEDO	Não	17.60	1
2022001402463	ELIELSON MORAES DOS SANTOS	Não	17.30	2

AGENTE DE ZELADORIA (3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001407284	DILCIARA COSTA PONTES	Não	22.00	1
2022001404385	ALDENOR SOUZA ALMEIDA	Não	17.00	2
2022001410752	DANIELE DE SOUZA MELO	Não	17.00	3
2022001413332	IRANILDO DA SILVA VIEIRA	Não	17.00	4

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 4ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001407379	JOSÉ FRANCISCO FERNANDES DA COSTA	Não	17.60	1
2022001412470	FRANCISCA CHAVES SOARES	Não	17.00	2
2022001412967	EVERTON BRAGA DE SOUZA	Não	17.00	3
2022001407394	ADRIANE BATISTA	Não	17.00	4
2022001408685	RAFAEL DA SILVA	Não	17.00	5
2022001400103	SUZANE DIAS RIBEIRO	Não	17.00	6

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001403298	LEOLINA DE ARAÚJO E SILVA	Não	20.00	1
2022001409234	ROMISSE DE ARAUJO DAVID	Não	17.60	2

APROVADOS – COTAS NEGROS, DE COR PRETA OU PARDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002013995	ADRIA DANTAS DOS SANTOS	Não	17.00	1

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001410394	GEDSON GUIMARAES DA SILVA	Não	18.50	1
2022001411235	ALDAIR DOS SANTOS DE ALMEIDA	Não	18.20	2
2022001403793	ORLANDO FIGUEIREDO DIAS	Não	18.00	3

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001409260	SEBASTIÃO BATISTA TEIXEIRA	Não	18.50	1
2022001403066	ALICINELI FERREIRA LEMOS	Não	17.00	2
2022001413574	EZIO VIEIRA MONTENEGRO	Não	17.00	3

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001408790	TOME MONTEIRO DA MOTA	Não	17.60	1
2022001406303	ADRIA AMARAL BO	Não	17.00	2

APROVADOS – COTAS NEGROS, DE COR PRETA OU PARDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002012885	MARIONEI CARDOSO GAMA	Não	17.00	1

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001400830	MARIA RUTH LIMA DE SOUZA	Não	18.20	1

AGENTE DE ZELADORIA (URGE 10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001412787	BRAZ DA SILVA JORDAO JUNIOR	Não	17.00	1
2022001411013	LAELCIANE DE OLIVEIRA SARMENTO MARQUES	Não	17.00	2

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. URGE 12ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001413475	RUBNALDO DOS SANTOS DA CRUZ	Não	17.90	1
2022001412676	MARCIA LILA SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	Não	17.00	2
2022001409737	ROSANGELA LOPES DE FIGUEIREDO	Não	17.00	3
2022001413334	FRANCISCO LOPES	Não	17.00	4
2022001406132	RUDNEI LOPES FIGUEIREDO	Não	17.00	5

AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001405913	REGINALDO FIALHO GONÇALVES	Não	17.60	1
2022001402967	IEDA SOUZA DA COSTA	Não	17.30	2
2022001412987	MIRACILDA REGIS DE MELO	Não	17.00	3
2022001410302	EZIO CARVALHO DA CRUZ	Não	17.00	4

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Alfabetização, 1ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001413944	REGINALDO IXINAWTU WAI WAI	Não	17.00	1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. 2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001410561	MARCINEI CORDEIRO GONÇALVES	Não	17.60	1
2022001413861	DANIELE PASSOS DA SILVA	Não	17.30	2

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001410164	REINALDO IMBIRIBA DOS SANTOS	Não	17.30	1
2022001407153	CONSUELO DOS SANTOS	Não	17.30	2
2022001410179	MARIA ODILIA ALVES DE MELO	Não	17.30	3
2022001412938	MARCIONEIDE FREITAS DA SILVA	Não	17.30	4
2022001413051	OZIEL DOS SANTOS PENHA	Não	17.30	5
2022001409715	MARCILENE VIEIRA	Não	17.00	6
2022001413910	EIDEMARA SILVA DOS SANTOS	Não	17.00	7
2022001413059	NAIRA ALVES FERNANDES	Não	17.00	8

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. 4ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001407460	RAIMUNDO SANTANA SALGADO	Não	17.60	1
2022001408578	MARIA IZANETE OLIVEIRA BORGES	Não	17.60	2
2022001413008	MARIA DO CARMO SALES DE SOUZA	Não	17.30	3
2022001404550	ALESSANDRA PITA PEREIRA MARQUES	Não	17.30	4
2022001413232	IVANI MARIA DO NASCIMENTO PESSOA	Não	17.00	5

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001410121	ZELENILDA FIGUEIREDO DIAS COUTINHO	Não	18.20	1
2022001409770	FRANCISCA SOUSA	Não	17.90	2

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. 6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001402128	KELIZANA BATISTA GUALBERTO	Não	17.90	1
2022001403773	GRETIANE DE SOUZA PEREIRA	Não	17.00	2

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. 7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001413203	DEIVISON GONÇALVES DE ALMEIDA	Não	17.30	1
2022001413425	JOSIELE GONÇALVES CARDOSO	Não	17.00	2

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001404429	LUIZ ESTEVAO MARINHO	Não	24.60	1
2022001405587	ELIZEL SEIXAS LOPES	Não	24.60	2
2022001405266	MARIA AUGUSTA OLIVEIRA PEREIRA	Não	18.80	3
2022001413335	JOSINÉIA AMARAL BÓ	Não	18.20	4

APROVADOS – COTAS NEGROS, DE COR PRETA OU PARDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022002009466	CLEA ANTONIA SANTOS CORREA	Não	17.00	1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO/URGE 10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001410718	MARIA RAIMUNDA SILVA DO ROSÁRIO	Não	17.90	1
2022001404967	NEILA COSTA PANTOJA	Não	17.30	2

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. URGE 11 e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLA.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001412556	ROSINEIDE SILVÉRIO	Não	19.00	1
2022001409914	OCIVANO DOS SANTOS SILVÉRIO	Não	18.30	2
2022001410513	MAIZE DA SILVA CORDEIRO	Não	17.30	3
2022001412705	ALZEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	Não	17.00	4
2022001412195	LUCIANE PEREIRA TAVARES	Não	17.00	5
2022001412854	ELIANE GARCIA CORDEIRO	Não	17.00	6
2022001407963	OZILANE CALDEIRA MENDES	Não	17.00	7
2022001413343	FABIANE DE JESUS DOS SANTOS CORDEIRO	Não	17.00	8
2022001413658	MARIA HELENA VIEIRA COLÉ	Não	17.00	9
2022001405722	ALRENIZE SOUZA XAVIER	Não	17.00	10
2022001413222	ROSINALDO VIEIRA	Não	17.00	11

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)

APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001414106	ALVARO JORGE PINHEIRO DE SOUZA	Não	17.90	1

VIGIA (Alfabetização 1ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001412766	ARIELSON PIRA WAI WAI	Não	23.20	1
2022001409614	RODRIGUES HOTRIKIS WAI WAI	Não	20.00	2

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001400375	ELINELSON MENDES DOS SANTOS	Não	17.00	1

VIGIA (Alfabetização, 3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001410373	RAIMUNDO DE AGUIAR VIEIRA	Não	19.10	1
2022001409353	ERIVELTO DE SOUZA RIBEIRO	Não	17.00	2
2022001413259	ADECILDO VIEIRA	Não	17.00	3
2022001403619	ROBERTO SILVEIRA MACIEL	Não	17.00	4
2022001413591	GEDISON FIGUEIREDO DA COSTA	Não	17.00	5
2022001414366	GLAUCIO DA CONCEIÇÃO LOPES	Não	17.00	6

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 4ª URGE/PLNALTINA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001412170	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Não	18.50	1
2022001409239	WILSON DOS SANTOS SILVA	Não	18.50	2
2022001405184	JOSIMAR SANTOS DA COSTA	Não	17.30	3
2022001413976	RONALDO LOPES PESSOA DA SILVA	Não	17.00	4

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001413875	JOAO PEDRO DA SILVA NETO	Não	20.00	1
2022001414237	RAIMUNDO LUCIO VIEIRA DA SILVA	Não	17.00	2
2022001408193	ADILIO ALVARENGA SANTOS	Não	17.00	3

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001413954	GERSON LUIZ BO	Não	17.00	1

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001412274	JOANE CARVALHO	Não	27.00	1
2022001413607	ADERCIVALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA	Não	17.00	2
2022001413175	KATIANE GUIMARAES ANDRADE	Não	17.00	3

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001401565	BRENDO WILLIAN RAMOS MONTEIRO	Não	18.00	1
2022001414441	PEDRO GOMES PEREIRA FILHO	Não	17.00	2

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO/URGE 10ª e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001406345	FRANCINEY RIBEIRO DA SILVA	Não	28.80	1
2022001413877	CARLEANDRO JORDÃO FRANCO	Não	19.00	2
2022001414276	DOMINGOS GOUVEIA DE ALMEIDA	Não	17.00	3

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO/URGE 10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001413802	ANTÔNIO LOURENÇO DE ALMEIDA FILHO	Não	17.00	1
2022001410382	JOCIVALDO COIMBRA RAMOS	Não	17.00	2

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. URGE 11ª/QUILOMBOLAS e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001410469	ERINALDO VENÂNCIO ROCHA	Não	17.00	1
2022001409010	OZEIAS VIEIRA	Não	17.00	2
2022001413247	EDIELIO SOUZA DA CONCEIÇÃO	Não	17.00	3
2022001414377	RONIELISE RIBEIRO VIANA	Não	17.00	4
2022001414159	ELIVELTON CORDEIRO VIANA	Não	17.00	5
2022001413349	JHON LENNO DOS SANTOS CORDEIRO	Não	17.00	6

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. URGE 12ª/QUILOMBOLAS e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001413448	SERGIO DOS SANTOS DA CRUZ	Não	17.00	1
2022001413003	MARISON DE OLIVEIRA SALGADO	Não	17.00	2

VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. URGE 13ª/RIBEIRINHA e escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001408300	CARLOS ALBERTO GEMAQUE CARDOSO	Não	17.00	1

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE EDUCACIONAL (1ªURGE e escolas integrantes-ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001309067	CELSON TOME WAI WAI	Não	8.50	1
2022001309455	JULLIO WAI WAI	Não	8.50	2

AGENTE EDUCACIONAL (2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001307140	ZULENE VIANA DOS SANTOS	Não	9.40	1
2022001303447	SÍLVIA DOS SANTOS ROCHA SOARES	Não	8.50	2

AGENTE EDUCACIONAL (3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001312847	CELIANE CASTRO DO SANTOS	Não	15.50	1
2022001305556	ADRIA ALVES DE MELO	Não	14.50	2
2022001303081	MANOELE BATISTA OLIVEIRA	Não	10.50	3
2022001309326	LUCINEIA DE OLIVEIRA SOARES	Não	9.80	4

AGENTE EDUCACIONAL (4ªURGE/PLANALTINA e escolas integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001308725	LEILA VALENTE DA SILVA	Não	24.00	1
2022001313479	ANGELICA PRINTES BARRETO	Não	18.00	2

AGENTE EDUCACIONAL (5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001310782	KATIANE VALERIO RODRIGUES SILVA	Não	19.70	1
2022001308031	MARTA BATISTA DOS SANTOS	Não	19.10	2

AGENTE EDUCACIONAL (6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001301696	LUCAS CORRÊA DOS SANTOS	Não	14.10	1

AGENTE EDUCACIONAL (7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001307808	ANDRICIA DOS SANTOS LOPES	Não	17.90	1

AGENTE EDUCACIONAL (8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001303658	HOSAEL TAVARES ALVES JUNIOR	Não	19.70	1
2022001309604	INGRID BRENA SANTOS CORREA	Não	18.80	2
2022001308736	RAIÉLE SATURNINO DOS SANTOS	Não	13.50	3
2022001313492	ANDREA LOPÉS	Não	9.10	4

AGENTE EDUCACIONAL (URGE 10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001304342	CARLIVAN FIGUEIREDO PIMENTA	Não	21.20	1
2022001306783	MANOEL SANTOS DA CONCEICAO	Não	15.80	2

AGENTE EDUCACIONAL (URGE 11ª/QUILOMBOLAS e escolas Integrantes ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLA.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001301479	ÂNISSE GARCIA DOS SANTOS	Não	14.50	1
2022001309306	ADRIANE DE SOUZA PINHEIRO	Não	9.80	2
2022001313166	FRANCILENE PRINTES XAVIER	Não	9.50	3

AGENTE EDUCACIONAL (URGE 12ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001305397	FRANCINELY LEMOS DE FIGUEIREDO	Não	12.50	1

AGENTE EDUCACIONAL (URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001307248	GERLIANE SILVA DA ROCHA	Não	18.50	1
2022001300957	DANIELE PIMENTEL MORAES	Não	15.50	2
2022001313697	ROBERTA MELO GOMES	Não	10.50	3

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001304230	ADRIELE ALVES VIEIRA	Não	16.50	1
2022001303126	DANIELE DA SILVA ALVES	Não	12.50	2

PROFESSOR (MAGISTÉRIO. 2ª URGE/QUILOMBOLAS e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001310693	MARCOS BATISTA DOS SANTOS	Não	19.00	1
2022001300281	NAJARA LIMA MAIA	Não	18.50	2
2022001309238	CRISLEANE SILVA DURÃO	Não	17.40	3

2022001309372	MARCIO LOPES	Não	17.00	4
2022001300622	ÉLICA SANTOS DA SILVA	Não	12.50	5
2022001305797	JUCIELE DOS SANTOS DA SILVA DIAS	Não	11.50	6
2022001310502	DULCILENE DE JESUS BARBOSA	Não	11.40	7
2022001301024	CLEUCILENE TEIXEIRA SALGADO	Não	10.60	8
2022001300508	NARLISON SIQUEIRA DA SILVA	Não	9.70	9
2022001310553	JULINAY VIANA DOS SANTOS	Não	8.50	10
2022001312978	EDINARA DE SOUZA REGIS	Não	8.50	11

PROFESSOR (Magistério - 3ªURGE/QUILOMBOLAS e escolas integrantes-ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001305643	LEOCINEIA VIEIRA MOUTINHO	Não	20.60	1
2022001303499	JULINALDO DE OLIVEIRA MELO	Não	20.30	2
2022001304983	VANDERLÚCIA DOS SANTOS ALVES	Não	19.70	3
2022001310237	MARCIO JOSE DOS SANTOS	Não	19.70	4
2022001311213	DANIELA FIGUEIREDO DE SOUZA	Não	19.70	5

PROFESSOR (MAGISTÉRIO- URGE11ª/QUILOMBOLAS e Escolas Integrantes ESPECÍFICO P/QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001302842	CATARINA GARCIA DOS SANTOS	Não	21.20	1
2022001300353	JOANA ELICIANA PRINTES	Não	21.20	2
2022001301211	ADRIENE SILVERIO DOS SANTOS	Não	20.90	3
2022001300890	ALCILENE PRINTES	Não	20.20	4
2022001310007	MARA LUCIA DA SILVA	Não	11.50	5
2022001310032	MARIA RODENIZA ADAO CORDEIRO	Não	11.50	6
2022001301957	ALBELIZE PRINTES XAVIER	Não	10.70	7
2022001300968	AYRTON ADÃO DOS SANTOS	Não	10.10	8
2022001302082	SENILDA MOTA BARBOSA	Não	9.70	9
2022001302416	LIDIENE MARIA DA SILVA CORDEIRO	Não	9.10	10
2022001306643	JÉSSICA LARISSE CUNHA DA GLÓRIA	Não	8.50	11

PROFESSOR (MAGISTÉRIO. URGE 12ª/QUILOMBOLA e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001308595	ELIETE MELO DE OLIVEIRA	Não	21.40	1
2022001308888	RAENE SILVA DA CRUZ	Não	12.40	2
2022001313010	ZELMA PIRES DOS SANTOS	Não	11.50	3
2022001309881	ILDIMARA DOS SANTOS	Não	10.50	4
2022001300521	VALDENICE DE OLIVEIRA LOPES	Não	10.50	5

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) 2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) 3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) 4ª URGE e Escolas Integrantes. PLANALTINA)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) 5ª URGE e Escolas Integrantes - PLANALTINA)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) 6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001302214	IVANILCE SOUZA DOS SANTOS	Não	18.50	1
2022001302981	NEIVA DE SOUZA SANTARÉM	Não	8.50	2

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) 7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001310903	ELZILENE DOS SANTOS SERRÃO	Não	27.60	1
2022001313175	KATIANE GUIMARAES ANDRADE	Não	8.50	2

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) URGE10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)

APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001310195	JUCILANE NONATO DOS SANTOS	Não	14.50	1
2022001302764	KILVIA HELENA FERNANDES VALINO	Não	13.10	2

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) URGE 11ª/QUILOMBOLAS e Escolas Integrantes - ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001302074	KARINA DOS SANTOS LAURIDO	Não	17.50	1
2022001301378	ALRILENE SOUZA XAVIER	Não	8.50	2

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) URGE 12ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001306614	BRAS LOPES SOUZA	Não	8.50	1

SECRETÁRIO ESCOLAR (1ªURGE e escolas integrantes-ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001310703	AIRNTON WAI WAI DE SOUSA	Não	15.40	1

SECRETÁRIO ESCOLAR (2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001313031	EVILENE DOS SANTOS DA SILVA	Não	14.50	1

SECRETÁRIO ESCOLAR (3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

SECRETÁRIO ESCOLAR (5ª URGE e Escolas Integrantes - PLANALTINA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001302068	ODINEI ROMÉRIO DE JESUS MARQUES PAIVA	Não	13.40	1

SECRETÁRIO ESCOLAR (6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001312763	ANA CARMEM MOTA DE OLIVEIRA	Não	11.50	1

SECRETÁRIO ESCOLAR (7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001308082	RODRIGO ALVES BARBOSA	Não	10.00	1

SECRETÁRIO ESCOLAR (9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001311192	SANDRU LOPES	Não	13.50	1

SECRETÁRIO ESCOLAR (URGE 12ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001313087	PAMELA MERIAN TEIXEIRA MOURA	Não	10.60	1

SECRETÁRIO ESCOLAR (URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001303159	TATIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Não	13.10	1

ENSINO SUPERIOR

PROFESSOR (Lic. Intercultural Indigena - 1ª URGE e escolas integrantes/ESPECÍFICO P/INDIGENAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO

2022001202722	EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	Não	15.50	1
2022001210764	JOANITA JOWANITA WAI WAI	Não	14.90	2
2022001210338	FERNANDO OLIVEIRA DE LIMA	Não	12.50	3
2022001203470	EDMILSON VIEIRA PRINTES	Não	12.50	4
2022001210154	ARISTECO FERNANDO WAI WAI	Não	12.50	5
2022001207295	DANIEL SILVA DE SOUZA	Não	11.50	6
2022001210813	SERGIO SEEXUCI WAI WAI	Não	10.50	7
2022001210615	ARLINDO JUNIOR WAI WAI	Não	9.90	8
2022001210366	GERSON ROBERTO DE SOUZA	Não	9.50	9
2022001204423	ADEMIXI WAI WAI	Não	9.50	10
2022001210604	RAFAELA VITOR MELO	Não	9.00	11
2022001214445	PAULO MANOEL DOS SANTOS	Não	8.40	12
2022001210315	ESTEPAN WAI WAI	Não	6.80	13
2022001205574	ZENILSON GOMES DA SILVA	Não	6.50	14
2022001203353	ERNESTO KIYANA WAI WAI	Não	6.50	15
2022001209486	NAAMAN WAI WAI	Não	6.10	16

PROFESSOR (Lic.Intercultural Indígena/LP em Pedagogia - 1ª URGE e escolas integrantes/ESPECÍFICO P/INDIGENAS)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFESSOR (Lic. em Pedagogia - 2ª URGE e Escolas Integrantes - ESPECIFICO PARA QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001200622	ÉLICA SANTOS DA SILVA	Não	6.50	1

PROFESSOR (LIC.INTEG em letras, Port e Inglês;LP em letras e Ling.Port. - 2ª URGE e esc.int/ ESP. P/QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001209794	CREUZARINA CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO	Não	8.60	1
2022001201024	CLEUCILENE TEIXEIRA SALGADO	Não	7.60	2

PROFESSOR (LIC.INTEG em Mat/Fís;Bio/Quim; LP em Mat;Cienc. Nat. 2ª URGE e esc. Integr - ESP. P/QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001200281	NAJARA LIMA MAIA	Não	12.50	1

PROFESSOR (LIC.INTEG Hist. e Geog.;LP em Hist. ou Geog./Pedagogia - 2ª URGE e esc.int/ ESP. P/QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001202290	ANGELO COIMBRA BARRETO	Não	10.50	1

PROFESSOR (Lic. Plena em Pedagogia; 3ª URGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001209552	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	Não	19.00	1
2022001209387	CLEUCIMARA LOPES DOS SANTOS VIEIRA	Não	13.40	2
2022001208764	DANIELLEM DOS SANTOS GOMES DE SOUZA	Não	12.50	3
2022001203272	ANA MARIA LOBATO DE SOUZA	Não	11.50	4
2022001205802	TEREZA GODINHO TAVARES	Não	8.50	5
2022001210886	ENIVALDO AGUIAR VIEIRA	Não	7.50	6

PROFESSOR (Lic.Integ em Letras, Port e Inglês; LP em letras e ling.Port; 3ª URGE e esc.integ, ESP. P/QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001210446	VALCIRENE DA SILVA VIEIRA	Não	15.50	1
2022001207900	ANGLAMARA SOUZA ALMEIDA	Não	9.00	2
2022001210255	DANILENE FIGUEIREDO DE SOUZA	Não	6.30	3

PROFESSOR (LIC.INTEG em Mat/Fís; Biol/Quím;LP em Mat;Cienc. Nat – 3ª URGE e esc. integr - ESP. P/QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001208768	JUCILENE DOS SANTOS COSTA	Não	15.50	1
2022001203671	TIANA DE SOUZA DE MELO	Não	15.50	2
2022001204985	ERISON CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Não	6.00	3

PROFESSOR (Lic.Integ Hist e Geogr; LP em Hist/Geogr; 3ª URGE e escolas integrantes ESPECÍFICO P/QUILOMBOLAS)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001204937	VALDINEIA DOS SANTOS	Não	10.50	1
2022001212189	LOURIVALDO SOUZA ALMEIDA	Não	9.00	2

PROFESSOR (licenciatura em Pedagogia. 4ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)

APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001210211	ALCIONE DA SILVA SOUZA	Não	18.00	1
2022001209946	ELETICIANE MIRANDA BARRETO	Não	17.80	2
2022001200213	VILMA DO SOCORRO MONTEIRO COUTINHO	Não	15.80	3
2022001201958	JOSEFA SILVA DE SOUZA	Não	15.50	4
2022001209347	IVONICE MELO OLIVEIRA	Não	15.50	5
2022001206830	LEANDRA GATO BARBOSA	Não	12.90	6

PROFESSOR (L.INTEG em Letras,Port.e Inglês;LP em Letras e Ling.Port; 4ªURGE/PLANALTINA e Esc.Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001204575	NEILA GATO DE SOUZA	Não	16.90	1
2022001203690	MARNEIDE CARDOSO GATO	Não	9.00	2

PROFESSOR (L.INTEG.em Mat/Fís;Bio/ Quím;LP em Mat;Ciênc.Naturais - 4ª URGE/PLANALTINA e Esc. Integr.)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001210540	JOANE RIBEIRO LAVOR	Não	14.60	1
2022001202554	IGLEI LAVOR FONTENELLE	Não	11.50	2
2022001212862	CHARLES MILLER DE SOUZA BORGES	Não	7.00	3

APROVADOS – COTAS NEGROS, DE COR PRETA OU PARDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001811124	MANUEL SANTOS AUZIER	Não	8.00	1

PROFESSOR (L.INTEG.em Hist. e Geog.; LP em Hist. ou Geog.; 4ª URGE e Esc.integrantes - PLANALTINA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001202037	VALDILEIDE SOBRAL DE BRITO DIAS	Não	18.40	1
2022001204890	EDUARDO CAMPOS DE ALMEIDA	Não	16.30	2
2022001200189	CARLA SOUZA DOS ANJOS	Não	14.00	3

PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001200097	DANIEL OLIVEIRA DE AMORIM	Não	14.00	1
2022001209407	HORDILIA BENTES TAVARES	Não	13.70	2
2022001208294	CIRLENE MOURA DA SILVA GOMES	Não	13.40	3
2022001200702	SANTANA DA COSTA FEIJÃO	Não	12.60	4
2022001210995	MARIA JOSE ALVES MOURA	Não	10.50	5
2022001206133	ANA KATIA MARREIRO CARDOSO	Não	6.00	6

PROFESSOR (L.INTEG.em Letras,Port. e Ing;LP em Letras e Ling. Port; 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001206470	RENILZA DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA	Não	15.50	1

PROFESSOR (L.INTEG em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001208419	INGRIDI PINHEIRO DOS SANTOS	Não	10.00	1

PROFESSOR (L.INTEG.em Hist. e Geog.; LP em Hist ou Geog;5ª URGE/PLANALTINA e Escolas integrantes)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. 6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001211121	KELLY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	Não	6.00	1

PROFESSOR (L.INTEG em Letras, Port e Ing;LP em Letras e Ling. Portug;6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integranteseg)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001200129	ADRIANA SENIRA DOS SANTOS MOTA FARIAS	Não	9.50	1

PROFESSOR (LIC.INTEG.em Mat/ Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; 6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001213108	PATRICIA BORGES RODRIGUES	Não	7.50	1

APROVADOS – COTAS NEGROS, DE COR PRETA OU PARDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001804392	ALCIEILA FARIAS FIGUEIREDO	Não	18.50	1

PROFESSOR (LIC.INTEG.em Hist e Geog; LP em Hist ou Geog;6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001206480	ROSILENE ALBUQUERQUE DOS REIS	Não	11.50	1

PROFESSOR (LIC.INTEG.em Letras; Port e Ing;LP em Letras e Ling Portug;7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFESSOR (LIC.INTEG.em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat; Ciênc.Natur; 7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001211005	GEYSA BATISTA TAVARES	Não	18.40	1
2022001213399	INÊS MARIA MARTINS DE SOUZA LOPES	Não	12.50	2

PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001200317	VALDISA MONTEIRO COITINHO	Não	14.30	1
2022001210123	EDILEUZA BO CARDOSO	Não	13.70	2
2022001202858	FRANCINEI DE SEIXAS GONZAGA	Não	6.90	3

PROFESSOR (LIC.INTEG.em Letras,Port e Ing;LP em Letras e L. Portug; 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFESSOR (LIC.INTEG.em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001201242	LEONIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Não	20.00	1
2022001203380	MARLON BARRETO VALÉRIO	Não	6.90	2
2022001210244	JEREMILSON DA SILVA	Não	6.50	3

PROFESSOR (LIC.INTEG.em Hist. e Geog; LP em Hist ou Geog; 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas integrantes)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. 9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001207006	LUCIANE TAVARES ALVES	Não	15.50	1
2022001201445	CLEIVIS DA SILVA SANTOS	Não	15.20	2

PROFESSOR (LIC.INTEG.em Letras;Port e Ing;LP em Letras e Ling. Portug.;9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001213739	SILVANA ROCHA DE SOUZA	Não	9.00	1

PROFESSOR (LIC.INTEG.em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; 9ª URGE/RIBEIRINHA e Esc. Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001213740	RAIMUNDO ADISON GONÇALVES COSTA	Não	9.00	1
2022001213433	GLEBIA CANUTO COSTABILE RODRIGUES	Não	6.50	2

PROFESSOR (LIC.INTEG.em Hist. e Geog; LP em Hist ou Geog; 9ª URGE/RIBEIRINHA e escolas integrantes)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. URGE 10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001202085	EVANILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	12.50	1
2022001200754	MARIA MARCILENE SOARES DE OLIVEIRA	Não	9.50	2
2022001210569	ELDA SAFIRA MARQUES DOS SANTOS	Não	7.70	3

PROFESSOR (LIC.INTEG.em Letras;Port e Ing;LP em Letras e Ling Portug; URGE10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)

Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFESSOR (L.INTEG.em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat; Ciênc.Natur; URGE 10ª /RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001203534	ROSIVALDO ALVES DA SILVA	Não	12.80	1

PROFESSOR (LIC.INTEG.em Hist e Geog;LP em Hist ou Geog; URGE10ª/RIBEIRINHA e escolas integrantes)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFESSOR (lic. em Pedagogia – URGE 11ª/QUILOMBOLAS e Escolas Integrantes ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001202791	PAULA ANDRÉIA PITA DA SILVA	Não	14.30	1
2022001201312	EVERSON YAN SILVA DOS ANJOS	Não	12.80	2
2022001210150	RENATA CORDEIRO DOS SANTOS	Não	9.70	3

PROFESSOR (L.INTEG em Letras;Port e Ing;LP em Letras e Ling Port;URGE 11ª e Esc. Integ - ESPEC. P/QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001200946	RENISE GARCIA CORDEIRO	Não	7.90	1
2022001209849	ROMARIO COLE	Não	6.20	2

PROFESSOR (L.INTEG.em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; URGE 11ª e Esc. Integ. ESPECÍFICO P/QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001200353	JOANA ELICIANA PRINTES	Não	18.70	1
2022001200890	ALCILENE PRINTES	Não	10.20	2
2022001205902	ONEZIO RIBEIRO GUIMARAES	Não	8.50	3

PROFESSOR (L.INTEG.em Hist. e Geog; LP em Hist ou Geog;URGE 11ª e Esc.integrantes. ESPECIFICO P/ QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001204561	JOANA PIRES DOS SANTOS	Não	8.50	1

PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. URGE 12ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001209278	CELESTIANA LOPES SOUZA	Não	6.70	1

PROFESSOR (L.INTEG.em Letras,Port e Ing;LP em Letras e Ling Port;URGE 12ª e Esc. Integ. ESPEC.P/ QUILOMBOLA)
Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFESSOR (L.INTEG.em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; URGE 12ª e Esc. Integ. ESPEC. P/QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001208784	ILDIMAR DOS SANTOS	Não	17.00	1

PROFESSOR (L.INTEG em Hist e Geog; LP em Hist ou Geog;URGE 12ª e Esc integrantes. ESPEC P/ QUILOMBOLA)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001209757	ELAINE OLIVEIRA VIEIRA	Não	8.50	1

PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001205009	ANA DALVA BARROS DA SILVA	Não	16.00	1
2022001206117	LÚCIA DA SILVA LOPES	Não	15.50	2
2022001205074	RODOLFO BARROS DA SILVA	Não	12.50	3
2022001206213	ANA MARIA FARIAS DA SILVA	Não	9.30	4
2022001207929	RAQUEL LOPES GONÇALVES	Não	8.50	5
2022001203968	MARIA DE JESUS DA SILVA ALVARENGA	Não	8.50	6
2022001206874	ALDENIZE BENTES DO REGO	Não	6.50	7

PROFESSOR (L.INTEG.em Letras;Port. e Ing;LP em Letras e Ling Port;URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001204496	ELIANE ROOBERTA FARIAS DE SOUZA	Não	14.90	1

PROFESSOR (L.INTEG.em Mat/ Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; URGE 13ª/RIBEIRNHA e Escolas Integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001205098	ROSÂNGELA CARDOSO DA MOTA	Não	16.20	1
2022001202032	ELENISE DA SILVA MARINHO	Não	11.50	2
2022001201369	ROSANGELA SOUZA GERÔNIMO	Não	8.70	3

PROFESSOR (L.INTEG em Hist e Geog; LP em Hist ou Geog;URGE 13ª/RIBEIRINHA e Esc.integrantes)
APROVADOS – LIVRE CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
2022001212755	RAMON CESAR FERNANDES DE SOUSA	Não	9.00	1
2022001206426	GISELE TEIXEIRA DA CRUZ	Não	8.30	2

Oriximiná, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1147AFC8

